

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



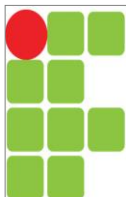
Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS PALMAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

**AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 12/2010  
Retificado pela Resolução 147/2011**

Palmas – 2015



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

**Reitor**

Ezequiel Westphal

**Direção Geral**

Luciano Martignoni

**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Frank Silvano Lagos

**Direção Administrativo-Financeira**

Lilian Lucht Carneiro

**Coordenadora de Curso**

Francieli Maria de Lima

**Núcleo Docente Estruturante-NDE**

Samuel Mânica Radaelli

José Arthur Castillo de Macedo

Francieli Maria de Lima

Jaqueline Fátima Roman

Paulo Vasconcelos de Medeiros



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.....</b>	<b>05</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO .....</b>	<b>06</b>
2.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ .....	09
2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	12
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</b>	<b>13</b>
3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO .....	17
3.2 JUSTIFICATIVA.....	19
3.3 OBJETIVOS.....	23
3.4 FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA.....	25
3.4.1 Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão e Inclusão Social .....	26
3.4.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores.....	27
3.4.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores.....	28
3.4.4 Expedição de Diplomas e Certificados.....	28
3.5 PERFIL DO EGRESSO .....	28
3.5.1 Áreas de Atuação do egresso .....	29
3.5.2 Acompanhamento de Egressos .....	30
3.6 PERFIL DO CURSO .....	30
3.6.1 Marco Legal.....	30
3.6.2 Princípios Norteadores .....	31
3.6.3 Relação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.....	31
3.6.4 Metodologia e Estratégias Pedagógicas .....	33
3.6.3 Educação Inclusiva.....	34
3.6.4 Integração com a Pós-Graduação.....	35
3.6.5 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação .....	35
3.7 AVALIAÇÃO.....	35
3.7.1 Avaliação da Aprendizagem.....	35
3.7.2 Plano de Avaliação Institucional .....	37
3.7.3 Avaliação do Curso.....	38
3.7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso .....	39
3.7.5 Terminalidades Intermediárias .....	40
3.7.6 Representação Gráfica do Processo Formativo .....	40
3.8 ESTRUTURA CURRICULAR .....	41
3.8.1 Matriz Curricular .....	42
3.8.2 Componentes Optativos .....	44
3.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS.....	45
3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	128
3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	129
3.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	129
<b>4. CORPO DOCENTE.....</b>	<b>130</b>
4.1 CORPO DOCENTE .....	132



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

4.1.1 Atribuições do Coordenador .....	132
4.1.2 Experiência do Coordenador .....	134
4.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE) .....	134
4.1.4 Colegiado de Curso .....	135
4.1.5 Políticas de Capacitação Docente.....	135
4.1.6 Plano de Cargos e Salários dos Docentes.....	136
4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	136
4.2.1 Políticas de Capacitação do Técnico Administrativo .....	138
4.2.2 Plano de Cargos e Salários dos Técnicos Administrativos .....	139
<b>5. INSTALAÇÕES FÍSICAS .....</b>	<b>139</b>
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS .....	140
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL.....	140
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO .....	141
5.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA .....	142
5.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE .....	142
5.6 ÁREAS DE APOIO .....	142
5.7 BIBLIOTECA .....	143
<b>6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO .....</b>	<b>143</b>
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE .....	143
6.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO .....	144
6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	144
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>146</b>



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 1. IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

**Curso:** *bacharelado em Direito*

**Forma de Oferta:** *presencial*

**Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico:** *Ciências Sociais Aplicadas*

**Número de vagas ofertadas:** *40 vagas*

**Turno de oferta:** *Noturno. Estágio matutino e vespertino*

**Horário de oferta do curso:** *19:05 às 23:05*

**Carga horária total do curso:** *3.904 horas*

**Escolaridade mínima exigida:** *Ensino médio*

**Tipo de Matrícula:** *por componente curricular*

**Regime Escolar:** *semestral.*

**Prazo de Integralização Curricular:** *No mínimo 5 anos e no máximo 7 anos.*

**Local de Funcionamento:** *Trevo Codapar PRT 280, na cidade Palmas-PR.*



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Instituto Federal do Paraná teve origem a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Art. 2º da Lei 11.892/2008 caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (BRASIL. 2008)

O parágrafo 2º desse artigo salienta que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.”

Em todo o Brasil, existem 38 Institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O Art. 5º da Lei 11.892/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando em seu inciso XXV a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

As finalidades e características dos Institutos Federais e, portanto, do Instituto Federal do Paraná (IFPR) são descritas nos incisos do Art. 6º da Lei 11.892/2008, como sendo:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no

mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL.2008)

A partir disso, estabelecem-se os objetivos dos Institutos Federais, descritos no Art. 7º da Lei 11.892/2008:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior. (BRASIL.2008)

O grande diferencial dos Institutos Federais é a oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação Básica (cursos técnicos de nível médio) até a Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado). O Ensino Superior será ministrado nos Institutos Federais, observando o disposto nas alíneas do Art.7º, inciso VI da Lei 11.892/2008, que dá a abrangência de atuação desse nível nas instituições vinculadas à Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica. (BRASIL.2008)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) conta com 20 Câmpus, ofertando cursos técnicos de nível médio e superiores, além da oferta de cursos na modalidade a distância em mais de 230 municípios paranaenses e em outras unidades da Federação. Os Câmpus do IFPR estão localizados nos municípios de Assis Chateaubriand, Capanema, Campo Largo, Curitiba, Colombo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória. E ainda conta com mais cinco Câmpus avançados localizados em Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu.

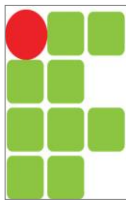
A economia paranaense é a quinta maior do País. O Estado responde atualmente por 5,60% do PIB nacional, registrando uma renda per capita de R\$ 24,2 mil em 2014, acima do valor de R\$ 21,5 mil referente ao Brasil.

O setor de serviços do Paraná totalizou R\$143.597.130 bilhões em 2012, com grande participação dos ramos de comércio, administração pública e atividades imobiliárias.

O Paraná é o maior produtor nacional de grãos, apresentando uma pauta agrícola diversificada. Técnicas agrícolas avançadas coloca o Estado em destaque em termos de produtividade. A cana-de-açúcar, o milho, a soja, a mandioca e o trigo sobressaem na estrutura produtiva da agricultura local, observando-se, em paralelo, forte avanço de outras atividades, como a produção de frutas.

Já na pecuária, destaca-se a avicultura, com 29,17% do total de abates do País. Nos segmentos de bovinos e suínos, a participação do Estado atinge 4,18% e 19,15%, respectivamente. (IPARDES, 2014).





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

O valor da transformação industrial do Paraná atingiu R\$ 68,1 bilhões em 2012. Na estrutura industrial do Estado, predominam os segmentos de veículos automotores, alimentos e refino de petróleo, responsáveis por aproximadamente 54,2% do valor da transformação da indústria estadual. (IPARDES, 2012)

Quanto ao comércio exterior, em 2014 o Paraná foi responsável por 7,3% das exportações. Nas importações, os maiores fornecedores de bens ao Paraná foram China, Argentina, Alemanha e Estados Unidos, responsáveis por US\$ 7,0 bilhões em negócios com o Estado.

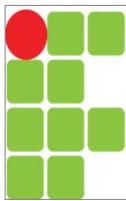
O IFPR oferece condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Por isso, a distribuição espacial dos Câmpus procurou contemplar o estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados pólos de desenvolvimento regional. Nesse ínterim, já está prevista a ampliação da rede por meio da implantação de novos Câmpus e núcleos avançados, vinculados diretamente aos Câmpus instalados, sendo que a expansão futura deverá contemplar as regiões com carência de atendimento e com baixo IDH.

## **2.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

O Instituto Federal do Paraná – IFPR – Câmpus Palmas nasceu da desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos – CPEA.

Registros históricos relatam que no ano de 1968 aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras-FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembléia Geral Extraordinária, o Diretor Presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o Ensino Superior na região, projeto que acabou não se concretizando.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

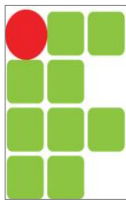
Entre 1979 e 1980 foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal nº 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – Sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois Licenciatura em Educação Física e em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências – Habilitações: Matemática, Biologia e Química.

Em 1987 a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do Câmpus II na PRT 280.

Em 1990 houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná. Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir o que estava legalmente certo e definido, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim em 1992 as Faculdades de Palmas assinaram em convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram em Brasília um novo Processo, solicitando via reconhecimento do CFE/MEC, a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação, pelo Presidente da República.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do Processo foi necessário solicitar a mudança de categoria



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

de Faculdades isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002 as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e em maio de 2004 pela Portaria Ministerial 1274/04 – são transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná – UNICS, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009 a administração do CPEA/UNICS, passou a focar-se na inclusão da Instituição no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, programa novo do Governo Federal de expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico lançado em dezembro de 2008. Esta iniciativa contou desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos, associações e outras, que deixando de lado ideologias, agremiações partidárias se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS, por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e Região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no Câmpus II, do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e Laboratoriais do UNICS e a Instalação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR - Complexo Tecnológico D. Agostinho José Sartori.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no DOU nº112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS.

Desta forma o Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos – CPEA, mantenedora do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, contando com o relevante e abnegado papel do Bispo Diocesano, do Bispo Emérito e a aprovação da Santa Sé abriu mão da condição Institucional Católica, por uma causa



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

maior. Com os olhos voltados para a população mais carente, e principalmente diante da importância de um Instituto Federal em Palmas, não só como alavanca ao desenvolvimento sócio-econômico de Palmas e da Região, mas também pela socialização do acesso ao ensino superior gratuito, tomou diante do atual contexto, a decisão que julgou mais viável e justa, deixando um profundo agradecimento a todos que tornaram esta causa possível.

Neste processo de transição da instituição particular (Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná - UNICS), para uma instituição pública federal, o processo o IFPR recebeu, além da estrutura física, os Projetos Políticos Pedagógicos de Curso e os acadêmicos matriculados. Atualmente referidos acadêmicos, quase na sua totalidade, estão formados e os Projetos Políticos Pedagógicos reformulados.

Nesta transição, também se incorporou ao Instituto os resultados das avaliações do ensino superior realizadas durante a gestão do UNICS, por meio dos instrumentos de ENADE, CPC e IDD.

Em decorrência da complexidade do processo de transição que demandou inclusive a realização de concursos públicos para docentes e funcionários, as aulas somente foram retomadas em 16 de agosto de 2010, ou seja, o IFPR Câmpus Palmas atuou apenas um semestre letivo e com condições administrativas e pedagógicas que podemos chamar de “híbridas” na transição de concepções/organizações da estrutura privada para a pública.

## **2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES**

Prevendo a ampla participação da sociedade em todas as suas esferas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014/2018), foi elaborado entre os anos de 2013 e 2014 visa atender o Decreto n. 5.773/06 o qual dispõe sobre os elementos essenciais ao Plano de Desenvolvimento – PDI. Este documento é o norteador das ações (pedagógicas, administrativas...) do Instituto Federal do Paraná e fruto de discussões e participação de servidores e representantes da comunidade.

Segundo o PDI (2014, p. 30)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

“O enfrentamento dos desafios postos por um modelo de desenvolvimento social exige a formação de subjetividades eticamente orientadas e socialmente responsáveis, capazes de compreender o tempo e o espaço dos sujeitos, através da apreensão da complexidade que as relações sociais produzem, assim como os meios produtivos. O objetivo de tais enfrentamentos é transpor desafios criados por essas mesmas relações, o que implica não apenas em domínio de conhecimentos já produzidos, mas, principalmente, no domínio metodológico que permita, a partir do já conhecido, construir novos conceitos, processos, produtos e relações sociais. A pesquisa, a extensão e a inovação, nesse sentido, passam a ser indispensáveis para a construção do conhecimento.”

O referido documento quanto à gestão democrática, coloca:

“Busca trabalhar de forma integrada aos diferentes setores, com o mesmo objetivo de buscar o desenvolvimento tecnológico para o sujeito contemporâneo, formando quadros de saberes e gerando conhecimento para esta sociedade avançar cada vez mais. Tem como missão desconstruir as práticas de exclusão, da mesma maneira que contraria qualquer sinal de destruição do ambiente.” (PDI 2014, p. 39)

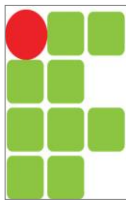
Com essa perspectiva de ampla participação social e de transformação da realidade, a missão do IFPR se constitui em:

“Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.” (PDI, 2014 p. 26)

Os valores definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2014/2018 são os que seguem:

- Educação de qualidade e excelência;
- Eficiência e eficácia;
- Ética;
- Pessoas;
- Sustentabilidade;
- Visão sistêmica;
- Qualidade de vida;
- Diversidade humana e cultural;
- Inclusão social;
- Empreendedorismo e inovação;
- Respeito às características regionais;
- Democracia e transparência.

Do que se evidencia na missão, na visão e nos valores institucionais, o IFPR se propõe a ofertar uma formação sólida, com base na ética e nos valores democráticos como princípios fundamentais à educação e à produção de conhecimentos, permitindo



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

uma integração efetiva entre os membros da comunidade escolar, a sociedade e o mundo do trabalho.

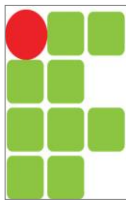
### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização do projeto pedagógico do curso de Direito IFPR-PALMAS requer a definição das bases norteadoras da sua ação que os elementos identitários do curso que delineiam o seu papel, visando esta delimitação, este curso de Direito possui três aspectos basilares de sua atuação. São eles os fundamentos ético-sócio-políticos, fundamentos jurídico-epistemológicos e fundamentos didáticos.

**FUNDAMENTOS ÉTICO-SÓCIO-POLÍTICOS:** A função de produzir conhecimento, missão típica da ensino superior, necessita se dar tendo sempre a preocupação com quais conhecimentos, para que, para quem, assim o de direito, necessita definir claramente o seu modo de atuação partindo de valores expressos por um modelo ético. visando esta preocupação o curso de direito orienta-se por uma ética da alteridade, a qual define a atuação humana em razão da responsabilidade pessoal e institucional pelo outro.

**FUNDAMENTOS JURÍDICO-EPISTEMOLÓGICOS:** A configuração do direito contemporâneo, está marcada por um amplo processo de revisão crítica. O Curso de Direito oferecido pelo IFPR, busca se inscrever junto a esse processo de questionamento das bases tradicionais do direito. Nesse sentido, busca fundamentar suas bases epistemológicas no exercício da construção de uma ciência jurídica revisar seus conceitos liberais-positivistas que a orientaram até aqui. Iniciando por uma compreensão da necessidade de definir epistemologicamente o Direito, superando assim o amadorismo científico ainda reinante no pensamento jurídico, como nos aponta WARAT (1994):

Apesar dos esforços dos últimos anos para aproximar o conhecimento do direito a uma lógica formal das ciências, a epistemologia jurídica é



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

inexistente fora dos círculos reduzidos e de escassa penetração dentro dos círculos profissionais clássicos. assim resulta muito difícil aceitar as práticas científicas do Direito a tradicional diferença entre “doxa” e “episteme”.<sup>1</sup>

Assim este curso fixa seu horizonte científico pautado pela profundidade teórica, o pensamento crítico, o domínio dos conhecimentos técnicos teóricos, a refutação do dogmatismo, a reconstrução da dogmática jurídica, sob orientação de uma fundamentação ética constitucionalmente adequada. Por fim, e principalmente um olhar científico inter e transdisciplinar voltado para realidade local.

**FUNDAMENTOS DIDÁTICOS:** A instituição de ensino deve ser capaz de sistematizar e produzir conhecimentos que respondam às exigências de seu entorno, desafiada pela função prospectiva e antecipatória de preparar pessoas para intervirem no desenvolvimento social. A partir destas perspectivas o conhecimento, fruto de um processo contínuo de construção que reflete as próprias contradições da sociedade, exige uma abordagem crítica capaz de propor seu emprego na contínua melhoria da vida social. A educação deve então preparar cidadãos conscientes de seu papel social e profissional, no sentido de contribuir para um avanço tecnológico científico calcado em valores humanísticos e éticos.

No caso específico deste Projeto Pedagógico, o objetivo é propor a formação de bacharéis cidadãos, com uma visão mais humanista e ética.

#### **2.4.1 Linhas de pesquisa**

.....

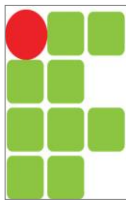
#### ***Desafios do Estado contemporâneo e Desenvolvimento Regional Sustentável***

Mediante o processo de retomada da economia nacional, surge à preocupação com as formas de desenvolvimento socialmente justas e ambientalmente

---

<sup>1</sup> WARAT, Luis Alberto. introdução geral ao direito. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1994 p. 16





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

sustentáveis. Desta maneira, o direito visa consolidar instrumentos normativos que reforcem uma nova prática, voltada para o desenvolvimento, levando em conta as exigências ambientais e os ditames da justiça social, proporcionando outras formas de produção.

Esta linha de pesquisa pretende funcionar de forma integrada com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Agronomia do IFPR, haja vista que ela abrigará os projetos de pesquisa e extensão voltados para os instrumentos jurídicos existentes que buscam o desenvolvimento econômico sustentável, visando à construção de uma ordem, internacional justa e solidária. Deste modo, as pesquisas desta linha estarão vinculadas à produção de estudos conjuntamente com instituições e empresas da região, visando concretizar os novos horizontes legais de regulação das questões ambientais, bem como, propiciar a adequada utilização do instrumental legal às formas alternativas de produção e de crescimento econômico.

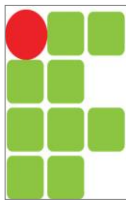
Combina-se a isso os novos cenários dados ao Estado, desde os desafios econômicos até a crise de soberania oriunda da globalização econômica, passando pelos desafios administrativos como corrupção, eficiência e controle popular.

### ***Reconstrução da Dogmática Jurídica, educação e direitos humanos***

A evolução da ideia de Constituição fez com que o pacto ético –político-jurídico representado por ela, apresente um instrumento para colaborar na construção de saídas para os atuais impasses consolidados na sociedade contemporânea, em especial, as características dos países de modernidade tardia.

Cumprindo alertar que tratar do constitucionalismo contemporâneo, ou (Neo) constitucionalismo, é uma forma de proceder à aplicação da Constituição Federal, não como fórmula de engenharia constitucional, ou a busca pela promulgação de uma nova Carta Magna, mas na consolidação da atual Constituição Federal. O constitucionalismo contemporâneo propõe uma nova compreensão para o fenômeno constitucional, explorando suas potencialidades veladas, com a capacidade, de por meio de seu





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

potencial vinculativo, colaborar na transformação social, propósito inerente ao Estado Democrático de Direito.

A atual compreensão da constituição é uma função nova, à medida que ela vai além da sua posição tradicional, preocupada apenas com a organização do poder e concessão de algumas liberdades. O novo constitucionalismo vem a ser o sustentáculo de toda a ordem jurídica, estruturando hierarquicamente o direito, mas também filtrando a aplicação do mesmo, assim, faz do direito um sistema de princípios e de regras, aqueles se sobrepondo a estas, determinando a sua extensão e seus contornos interpretativos e assim demandando a reconstrução da dogmática jurídica. Neste âmbito, busca efetivar os direitos fundamentais e ampliar o debate acerca dos direitos humanos, desenvolvendo um processo pedagógico que produza uma cultura de proteção e promoção dos mesmos.

### **3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO**

O Curso de Direito do Instituto Federal do Paraná foi estruturado para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES nº 09/2004) e às Instruções Normativas nº 01, de 19 de agosto de 1997, nº 02 e nº 03, de 05 de dezembro de 1997, atualmente substituída pela Instrução Normativa nº 01/2008, todas da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Atende também ao disposto no Relatório Final do Grupo de Trabalho MEC-OAB (Portarias nº 3.381/2004 e 484/2005), criado com a finalidade de realizar estudos para consolidar os parâmetros já estabelecidos para a análise dos novos cursos.

O curso de Direito assumiu importante papel a preocupação com a formação generalista do profissional, atendendo as exigências para enfrentamento das matérias de concursos público, assim como as exigidas pelo exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Contudo, a formação humanística, inquietação constante no contexto histórico do Centro Universitário, não foi deixada ao largo, pois é o alicerce na formação de um profissional capaz de responder aos desafios postos ao direito contemporâneo, de forma reflexiva e crítica.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Também tem como objetivo a formação de profissionais comprometidos com ética, com a marcha na construção de uma sociedade que seja de fato democrática, igualitária, com cidadania atenta ao resguardo dos direitos humanos, na qual a todas as populações seja assegurado o direito ao desenvolvimento sustentável, como mecanismo de produção das condições necessárias a vida de cada uma.

Com a federalização do UNICS, o curso foi incorporado ao IFPR com seus alunos, iniciando suas aulas em 16 de agosto de 2010, sendo seu coordenador àquela época o professor Ms. Samuel Mânica Radaelli. Desde 14 de janeiro de 2015 a coordenadora é a professora Francieli Maria de Lima.

### **3.2 JUSTIFICATIVA**

O IFPR representa para o cidadão Palmense um marco eis que é a única instituição de ensino no município. Desde 1969 as necessidades educacionais da comunidade não somente de Palmas, mas também de cidades vizinhas, vêm sendo supridas pelo UNICS e atualmente pelo IFPR.

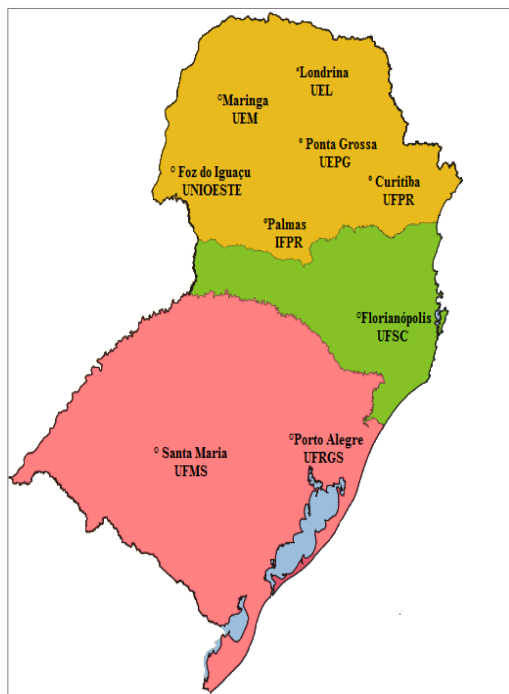
Com a federalização, o curso de Direito do IFPR – PALMAS torna-se o único noturno num raio de atuação que compreende o norte e noroeste do Rio Grande do Sul, oeste e meio-oeste de Santa Catarina e o sul e sudoeste do Paraná, conforme o mapa abaixo:



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná



Somado a isso, uma leitura crítica e abalizada dos dados e das notícias publicadas em jornais, revistas e nos relatórios publicados de agências governamentais, entidades não governamentais e organizações ligadas aos movimentos sociais demonstram a importância e a necessidade do Estado formar profissionais, entre os quais, juristas, que tenham a capacidade de rearticular e conduzir um projeto de desenvolvimento sustentável e democrático na sociedade destas regiões dos três estados do sul. É importante que tais profissionais tenham como parâmetro a materialização dos direitos humanos/fundamentais (sejam civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais), de forma interdependente e indivisível.

Essa análise fez com que o IFPR optasse em oferecer à comunidade sul-brasileira um curso de graduação em Direito com propostas e objetivos capazes de formar um profissional não apenas com os instrumentais teórico-profissionais exigidos do bacharel em direito, mas também pautado por uma sólida formação humanística.

O curso de Direito do IFPR tem como objetivo central a preparação de juristas sensibilizados eticamente e preparados tecnicamente para, no exercício de suas



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

atividades jurídicas, sejam elas quais forem, atuarem buscando a aplicação do Direito tendo como compromisso e referência a realização do valor supremo expresso na Constituição da República: a dignidade humana.

As mudanças introduzidas no Ensino do Direito, pela Resolução nº 09/2004 do CNE/CES, mantidas na proposta de novas Diretrizes Curriculares, colocam grandes desafios à formação de bacharéis em Direito. O Direito de hoje compreende um vasto campo de conhecimentos e práticas. A atuação do bacharel em Direito alargou-se de tal maneira que sua presença é convocada em todos os setores da atividade humana. Novos campos de atuação, não tradicionais e inovadores, passaram a exigir novos fazeres e apontam para a necessidade de construção de um profissional com perfil diferenciado e mais abrangente do que o perfil de bacharel em Direito que vinha sendo formado.

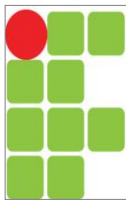
Diante de tantas mudanças a preocupação do IFPR está em prover o mercado de um profissional capacitado para atuar como quaisquer dos juristas.

O IFPR é uma instituição cônica dos problemas sociais do município e da região e de sua responsabilidade na intervenção e transformação das comunidades.

Explicitando sua responsabilidade, o IFPR possui como um de seus princípios institucionais a inserção e contribuição com o desenvolvimento comunitário local e regional, estando presente nas diferentes atividades e trabalhos desenvolvidos no âmbito do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e assuntos comunitários.

Nos últimos anos tem buscado de forma mais consistente e sistemática a afirmação da identidade de uma instituição inserida num cenário que demanda envolvimento com as questões sócio-econômicas, culturais e educacionais. Contexto que exige do IFPR tornar-se, cada vez mais, uma instituição de ensino sócio-centrada, que trabalhe com processos de conhecimento – ensino, pesquisa e extensão, voltados aos problemas do mundo atual.

A política e a organização interna focam situações, eventos, cursos, programas e projetos que privilegiam a emancipação dos envolvidos, em detrimento às facilidades de iniciativas assistencialistas grandes perpetuadoras da sociedade desigual em que



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

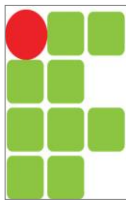
vivemos. O IFPR busca contribuir com a construção de um mundo mais justo e solidário, colocando-se a serviço da comunidade local e regional.

A cidade de Palmas localizada no Sudoeste do Paraná, a 1.160 metros de altitude, com economia baseada na indústria e na agropecuária, historicamente sempre esteve voltada à extração de erva mate, de madeira (imbuia e araucária) e à produção de gado, ambas atividades que geram pouco emprego ou então empregos, que exigem pouca ou nenhuma qualificação. Com o final do período extrativista e a evolução nas formas de produção de gado (tanto de corte quanto de produção de leite), a maioria da população que vivia dessas atividades, passou a depender de empregos temporários na colheita de maçã, batata e erva-mate – que apesar de representar fatia significativa da economia municipal, não garante uma renda contínua, reservando a esta parcela da população uma condição incompatível com o mínimo vital.

Nos últimos anos Palmas entrou num processo de industrialização, ainda ligado à madeira (produção de compensados para exportação), o que tem gerado maior concentração de renda, pela própria lógica da política de exportação (no que tange ao retorno de impostos para a cidade e ao trabalho altamente tecnológico).

O Curso de Bacharelado em Direito completa em 2015, dez anos de existência, contado com baixo número de evasão, o que confirma as expectativas da instituição, quando de sua manutenção, demonstrando a necessidade de sua existência. Além disso, nos últimos anos o curso de Direito tem sido o curso com maior concorrência por vaga do processo seletivo de todos os cursos do IFPR.

Ao longo destes dez anos de existência, também deve-se destacar a importância que assumiu junto à comunidade palmense desde a implantação, em maio de 2007, do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (antigo EMAJ, hoje NPJ), o que tem contribuído para a regularização da situação civil e efetividade da cidadania de muitos palmenses, preenchendo uma lacuna deixada pelo Estado, no que tange ao serviço de defensoria pública.



### 3.3 OBJETIVOS

O Curso de Direito do IFPR tem objetivo a formação sólida científica e humanista, preocupada com os valores éticos, capaz de atender aos desafios à formação do profissional do Direito diante do contexto social, político e econômico contemporâneo.

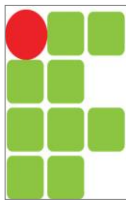
O Curso de Direito do IFPR é vocacionado a formar profissionais aptos a atuar junto as mais diversas áreas do conhecimento jurídico e aptos a seguir quaisquer carreiras públicas.

Para isso objetiva-se conciliar as disciplinas teóricas com a prática ministrada nas aulas de estágio supervisionado junto ao Núcleo de Prática Jurídica. Nas referidas aulas os alunos praticam atividades que posteriormente serão desempenhadas no exercício da advocacia.

Relativamente à advocacia, há verdadeira necessidade de formar advogados aptos a assessorar empresas, eis que as que se situam na área de abrangência da Instituição são, em sua maioria, novas e carentes de profissionais preparados para desvendar a numerosa legislação que, invariavelmente, vem contra a agilidade empresarial. Faz-se necessário educar para a realidade empresarial. Assim, importante conhecer o *modus operandi* da instituição a qual pretende se dedicar.

Nota-se que a vocação do curso implica, também, a formação necessária e suficiente para a tradicional carreira jurídica da advocacia tradicional.

Além do profissional apto a advocacia, a preparação para as mais diversas carreiras pública é preocupação do Curso de Direito do IFPR, vindo a atender uma demanda que é bem justificada somente pela observação do número de naturais do município que ocupam hoje cargos públicos. O número de profissionais da área pública, distribuídas entre desembargadores, corregedores, juízes, oriundos de Palmas, impressiona. E a lista seria muito maior se observássemos desde a criação do município, em 1879, quantos cidadãos de Palmas se obrigaram a sair da cidade e cursar uma faculdade em outro município, para então seguir uma carreira pública.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

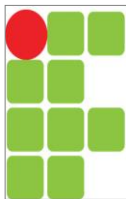


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### 3.3.1 Objetivos Específicos

Constituem objetivos específicos do Curso de Direito do IFPR:

- Formação de juristas aptos a pensar prospectivamente o direito criando novas respostas e não um mero jurista consumidor de “verdades” pré-estabelecidas indiferente ao contexto de atuação;
- Desenvolvimento integral do acadêmico com vista à formação de um profissional habilitado a promover os direitos humanos;
- Formação de profissional apto à atuação nas diversas carreiras jurídicas;
- Fomentar a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa, os estágios e a extensão;
- Contribuir para o desenvolvimento e solidificação da comunidade regional, respeitada a diversidade social e cultural;
- Fortalecer a prática jurídica, possibilitando a independência profissional;
- Possibilitar a utilização do raciocínio jurídico, da argumentação e reflexão crítica, bem como o domínio das tecnologias e métodos necessários à compreensão e aplicação do conhecimento jurídico;
- Estimular a leitura e a pesquisa, viabilizando o domínio correto da linguagem jurídica;
- Enfatizar o Direito enquanto ciência voltada para o pensamento crítico, o qual permita a formulação de alternativas institucionais para a democracia e a gestão pública;
- Formar bacharéis voltados para a promoção dos direitos humanos;
- Garantir ao Bacharel em Direito uma sólida formação inter e transdisciplinar em humanidades e os demais conceitos necessários à formação de uma cidadania ativa, ao controle popular do estado e o fortalecimento da comunidade regional colaborando para o desenvolvimento cultural, econômico, social e ambiental.



### 3.4 FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

A instituição, em consonância com a Legislação Nacional referente a Processos Seletivos, tem o ingresso para alunos no curso de direito através do SISU, o qual utiliza como parâmetro os resultados dos candidatos nas provas do ENEM. As demais vagas são preenchidas pelos aprovados no processo seletivo realizado pelo próprio IFPR. Assim, por ano, são ofertadas 40 vagas.

Os resultados do processo seletivo são tornados públicos, com a divulgação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação.

A matrícula no Curso de Direito do IFPR é por componente, aberta por período até a data limite fixada no Calendário Acadêmico, acompanhada pelas Coordenações de Curso, pela Pró-Reitoria de Ensino.

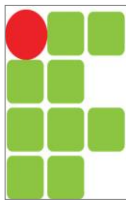
Na forma da legislação específica e da regulamentação expedida pelo IFPR, conceder-se o aproveitamento de estudos relativos ao componente curricular já eliminados pelo interessado. Assim, conforme art. 83, II, da resolução nº 55/11 (Organização didático-pedagógica dos cursos superiores do IFPR), poderão ser aplicadas avaliações para aferir o conhecimento, em casos de pedidos de transferências ou de dispensa de componente curricular já cursado em outra instituição.

O trancamento de matrícula ocorre somente a pedido do aluno, observados os prazos fixados no Calendário Acadêmico aprovado pela reitoria, sendo que, no semestre letivo de ingresso no IFPR, é vedado ao aluno o trancamento de matrícula.

O prazo para trancamento de matrícula é de 2 (dois) anos, prorrogável por apenas mais 1 (um) ano, mediante requerimento do interessado, não podendo o tempo máximo de trancamento ultrapassar, em nenhuma hipótese, o período de 3 (três) anos. Enquanto perdurar o período de trancamento de curso, fica assegurado ao aluno o direito de vaga para reabrir sua matrícula.

É permitido o reingresso de alunos desligados do IFPR, desde que haja vaga no período do curso em que se dará o retorno e, o afastamento do aluno não seja superior





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

a 3 (três) anos, com tempo para integralização curricular no prazo máximo estabelecido para o curso.

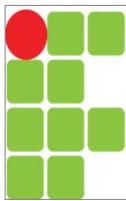
### **3.4.1 Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão e Inclusão Social**

A assistência estudantil tem por objetivo garantir acesso, condições de permanência e o êxito escolar aos alunos do IFPR. Conforme o decreto nº 7.234/2010, existem as seguintes modalidades de atendimento ao educando:

- I - auxílio-moradia;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - apoio pedagógico; e
- IX - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Para o atendimento aos alunos em vulnerabilidade sócioeconômica o IFPR dispõe dos seguintes programas:

- Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS: trata da inserção dos estudantes nos projetos acadêmicos, em que se desenvolverá a capacidade de interação teórica com a prática das mais variadas linhas de projetos apresentadas;
- Programa de Auxílio Complementar ao Estudante – PACE : proporciona condições para o início, a continuidade, e a conclusão do curso. Regido anualmente por edital específico, vem auxiliar o estudante nas despesas decorrentes com: alimentação, transporte e moradia;
- Programa Estudante-A atleta – PEA: oportuniza aos estudantes a participação nas mais diversas modalidades esportivas, incentivando sua prática e treinamento,



participação nos Jogos Internos do IFPR, Regionais e Nacionais da Rede Federal;

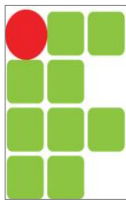
- Programa Eventos: é destinado para auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais.
- Programa Monitoria: é disponibilizado aos estudantes com domínio de um componente curricular e com disposição para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem, tem como objetivo suscitar no segmento discente o interesse pela docência;
- Mobilidade Estudantil e Internacionalização: O IFPR contribui e assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais.
- Programa de extensão, pesquisa e inovação-PROEPI: Os alunos possuem a oportunidade de participarem dos programas de bolsas vinculados à projetos de extensão, pesquisa e inovação da instituição. Todavia, também podem integrar projetos de pesquisa, extensão e inovação dos docentes de forma sistemática, sem bolsa.

### **3.4.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores**

Conforme a legislação específica e a regulamentação expedida pelo IFPR, será concedido o aproveitamento de estudos relativos aos componentes curriculares já cursados pelo interessado, desde que consonantes com: a proposta; com a carga horária e com a ementa do componente curricular no curso de Direito do IFPR.

### **3.4.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores**

Conforme a legislação específica e da regulamentação expedida pelo IFPR, será concedido a certificação de estudos relativos aos componentes curriculares que o acadêmico já tenha adquirido o conhecimento por outras vias que não universitária,



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

desde que comprove conhecimento suficiente acerca da ementa do componente curricular.

#### **3.4.4 Expedição de Diplomas e Certificados**

O estudante que frequentar todas as unidades curriculares com efetivo aproveitamento, que tiver frequência mínima de 75%, não estar jubilado e for aprovado em seu Trabalho de Conclusão de Curso, receberá o diploma de concluinte de curso, com a denominação: BACHAREL EM DIREITO o qual será obtido junto à Secretaria Acadêmica após realização da colação de grau.

#### **3.5 PERFIL DO EGRESSO**

O Instituto Federal do Paraná, preocupado com a formação de um profissional com habilidades técnicas pertinentes a formação jurídica, sem esquecer-se da formação cidadã e ética, com responsabilidade social, tem como perfil desejado de seus egressos um profissional preparado para uma sociedade ágil e em constante mudança. Esse profissional deverá estar apto a responder de forma eficaz e criativa as demandas do mundo contemporâneo, o que somente ocorrerá com uma sólida formação teórica e prática, que lhe permita de forma segura a tomada de decisões. Este profissional deverá estar preparado para uma sociedade plural, global. Tal profissional deverá saber utilizar as tecnologias, com vistas à concretização dos direitos humanos e dos objetivos da Constituição; sabedores de que, embora ferramentas de sua atividade, as tecnologias também desencadeiam repercussão em várias searas jurídicas, como o direito a intimidade, o direito ambiental, o direito do consumidor, no direito empresarial, entre outros.

O perfil do profissional desejado pelo IFPR perpassa por uma sólida formação geral e humanista, com capacidade de análise, argumentação, com perfil axiológico sólido, postura reflexiva, emancipado e apto para uma aprendizagem autônoma e



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

dinâmica, e, principalmente, um profissional cidadão e humano. O profissional formado por essa instituição adquirirá:

- formação humanística, indispensável à adequada compreensão inter e transdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- formação técnico-jurídica para que o bacharelado acesse os conceitos fundamentais a realização do Direito;
- formação prática para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício das funções jurídicas.

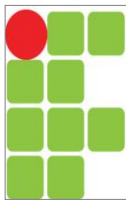
A esse profissional serão exigidas, dentre outras competências, a(s):

- capacidade para produzir novas respostas as exigências sociais contemporâneas por meios judiciais e extrajudiciais solução de conflitos individuais e coletivos;
- habilidades para agir como agente de desenvolvimento regional sustentável no que tange as demandas jurídicas dos arranjos produtivos locais;
- atuação pedagógica voltada para a promoção da cidadania ativa, em dois eixos: controle da administração pública e formação de uma cultura de direitos humanos.

### **3.5.1 Áreas de Atuação do egresso**

Tendo em vista as demandas da área de abrangência do curso de Direito do IFPR, a regiões norte e noroeste do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sul e sudoeste do Paraná, tem como características comuns serem regiões novas em termos de colonização, agrícolas, ainda mini-fundiárias que necessitam desenvolver-se econômica, cultural e institucionalmente. É necessário principalmente formar quadros para a administração pública e para o desenvolvimento de empreendimentos solidários, especialmente cooperativas.

Deste modo, tem-se o objetivo de formar profissionais, para as carreiras públicas ou privadas, voltados para um nova cultura pública pautada pelo controle popular do



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Estado, a proteção e promoção dos Direitos Humanos, o manuseio dos instrumentos jurídicos de desenvolvimento em organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

### **3.5.2 Acompanhamento de Egressos**

O cadastro dos egressos dos cursos mantém dados atualizados que permitem o acompanhamento da vida profissional do aluno formado, sendo um instrumento importante de aperfeiçoamento do curso.

Os programas de nivelamento realizados contempla alunos e formados, em especial o curso promove uma oficina de preparação para exame da OAB aberto para egressos que desejam ingressar na advocacia.

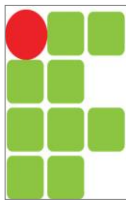
## **3.6 PERFIL DO CURSO**

### **3.6.1 Marco Legal**

O Curso de Bacharelado em Direito foi criado a partir do Parecer–Parecer nº 088/2004 da Câmara de Ensino Superior do CEE do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 06 de agosto de 2004, com ingresso da primeira turma em fevereiro de 2005.

Em 19 de dezembro de 2006 o Instituto Federal do Paraná protocolou pedido de reconhecimento do curso de Direito, recebendo em abril de 2008 a comissão de especialistas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, formada pelos Professores Dr. Sidney Francisco Reis dos Santos e Dr. Carlos Henrique Medeiros de Souza, cujo relatório final da visita *in loco* apontou conceito 4 para o curso, ocorrendo em 27 de julho de 2009 a publicação da Portaria 987 de 24 de julho de 2009, assinada pela Secretária de Educação Superior do MEC, Maria Paula Dallari Bucci.

Em 28 de setembro de 2011 recebeu visita *in loco* dos avaliadores Dra. Roseli Nomura e Dr. Aguinaldo Alemar do INEP/MEC tendo sido conferido conceito 5 no processo Nº 201100365. Em novembro de 2014, novamente o curso recebeu uma visita *in loco*. Os avaliadores atribuíram conceito 4 ao curso.



### 3.6.2 Princípios Norteadores

O curso de Direito IFPR/PALMAS orienta-se pelos seguintes princípios:

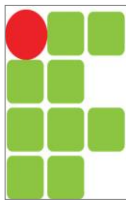
- inter e transdisciplinariedade nos processos de ensino e pesquisa ;
- promoção da cidadania e dos direitos humanos;
- desenvolver ações que fortaleçam o desenvolvimento regional sustentável através de políticas de educação ambiental;
- primar pela formação integral do bacharelado;
- colaborar com os arranjos produtivos locais;
- desenvolver conhecimentos jurídicos sofisticados adequados aos desafios contemporâneos;
- justiça social e relações étnico-raciais;
- liberdade e autonomia teórica.

### 3.6.3 Relação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

O curso de Direito trabalha, conjuntamente, o ensino, a pesquisa e a extensão. Dessa forma, as ações realizadas por professores, alunos e demais colaboradores objetivam:

- ✓ intensificar a vida universitária através de seminários e grupos de estudos, desenvolvendo tópicos extra-curriculares;
- ✓ preparar os alunos para a pós-graduação, estimulando sua participação em congressos científicos;

Considerando que a Iniciação Científica é um instrumento que permite introduzir o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica, constituindo-se como um canal para o desenvolvimento do pensar e do criar científico, o curso de Direito vem



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

desenvolvendo projetos de pesquisa, incentivando os acadêmicos a participarem de eventos de iniciação científica em outras instituições.

As atividades de extensão compreendem tanto o envolvimento com a comunidade quanto o aperfeiçoamento do ensino aos alunos do IFPR. Entre os principais projetos, pode-se citar:

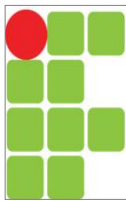
- ✓ Projeto de Extensão de Direito da Criança e do Adolescente em parceria com o conselho da comunidade;
- ✓ Serviço de Assistência Jurídica a comunidade carente do município;
- ✓ Participação no Projeto Palmas Cidadã;
- ✓ Semana Acadêmica do Curso de Direito.
- ✓ Projeto Cidadão
- ✓ Projeto por dentro do judiciário

Além dos projetos permanentes, como a Semana Acadêmica, são promovidos periodicamente eventos como Aula-magna, palestras, visitas orientadas, seminários contando com a participação de acadêmicos, professores e da comunidade em geral. Existe a possibilidade, igualmente, de serem ministrados cursos de formação continuada (FIC), com o intuito de atingir os objetivos da instituição e de enriquecer a formação dos acadêmicos.

Os acadêmicos vêm sendo estimulados a participarem de eventos científicos, principalmente como apresentadores dos trabalhos acadêmicos realizados durante o curso. Da mesma forma, os professores são incentivados a participarem de eventos científicos e de cursos de capacitação.

### **3.6.4 Metodologia e Estratégias Pedagógicas**

As políticas institucionais estabelecidas no PDI da Instituição e as políticas do Curso de Direito são consoantes, à medida em que se voltam ao incremento das estratégias de auto-avaliação institucional que, de forma rápida e precisa, apontem as mudanças necessárias para o alcance das melhorias nas diferentes funções do Centro Universitário e do curso. O acompanhamento das fases avaliativas e operacionais, as



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

quais possibilitam repensar sistematicamente a instituição e o curso, à luz das atuais políticas educacionais e das necessidades da comunidade e da região. Com parâmetros de ação exequíveis e globalizadas, que permitam uma gestão ágil e eficaz sem dispersar recursos, é possível enfrentar os desafios da era do conhecimento com diretrizes, metas, objetivos e competências adequadamente traçados. Assim, a instituição caracteriza-se cada vez mais como uma organização de aprendizagem, de ensino de qualidade, pesquisas de relevância e de responsabilidade social, na execução de suas atividades de extensão universitária, de construção do conhecimento e em seus procedimentos de pesquisa e produção docente e discente.

Estes desafios são redimensionados e conseqüentemente ampliados quando se considera também a necessidade e a importância da construção de uma identidade acadêmica própria, construída e compartilhada com cada sujeito do processo.

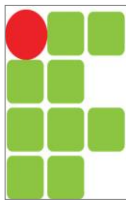
Neste contexto, o Curso de Direito, mantendo ótima articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, contribui de forma significativa para consolidar as políticas institucionais, considerando que tem papel preponderante e comprometido com seu desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, social e ético da sociedade à qual presta serviços.

Baseando-se no disposto no Art. 80 da Lei 9.394 de 1996, na Portaria no 2.253, de 2001 e na Portaria no 4.059, de 2004, o Curso de Direito do IFPR poderá ofertar componente curricular integral ou parcialmente ministrado de maneira semi-presencial por meio de atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota, respeitado o limite legal de até 20% da carga horária total do curso.

A operacionalização dos referidos recursos didáticos está em discussão e desenvolvimento junto ao IFPR- Câmpus de Palmas.

#### **3.6.4.1 Atendimento ao Discente**





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

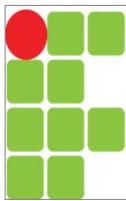
Cada professor por força de disposição regulamentar interna no IFPR dedica 04 horas semanais ao apoio acadêmico, horas estas destinadas à solução de dúvidas relativas ao conteúdo, orientações de trabalhos, artigos e trabalho de conclusão de curso.

#### **3.6.4.2 Integração com o curso técnico em serviços jurídicos e verticalização**

O curso de Direito do IFPR possui uma particularidade que o distingue dos demais cursos no Brasil, pois seu colegiado serve como base para a formação do corpo de Componente curricular específicos (técnicas) do curso Técnico em Serviços Jurídicos. Tal curso trata-se de um curso de ensino médio técnico integrado, no qual o estudante desenvolve a dupla formação: a do ensino médio e a formação específica na área jurídica.

Os professores de Direito que ministram as aulas no curso técnico compõem os dois colegiados e com isso dão concretude a um dos objetivos dos Institutos Federais, e em especial, do IFPR: a *verticalização*, porquanto há uma integração de saberes do técnico (nível médio), com a graduação (nível superior) e com a pós-graduação. A denominada *verticalização* também ocorre de diversas formas (curriculares e extracurriculares), através de eventos aos quais se exige a participação de todos (e que contam como horas complementares para os acadêmicos); ou por meio de práticas de componentes curriculares obrigatórios (como, por exemplo, o seminário de integração vertical), ou, por meio da monitorias e outras atividades de desenvolvimento ao ensino, à pesquisa, ou à extensão; através de atividades no movimento estudantil (do grêmio, do centro acadêmico ou do diretório central dos estudantes), ou, ainda, em eventos de caráter recreativo, como os jogos e outras celebrações que são promovidos para integrar os acadêmicos

#### **3.6.5 Educação Inclusiva**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

O IFPR, por meio de políticas institucionais, vem procurando implementar ações para o atendimento integral do aluno com deficiência, iniciando pela acessibilidade até estruturação de laboratórios e instrumentos necessários ao adequado oferecimento de uma educação inclusiva de qualidade.

Como instrumento de educação inclusiva do IFPR podemos citar o NAPNE- O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Cursos Técnicos e Tecnológicos. Este tem o objetivo de fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas IFPR, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

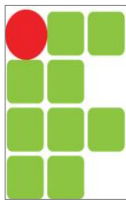
Atualmente, o NAPNE no IFPR é vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (Proens), que tem por finalidade desenvolver políticas de apoio estudantil através de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico.

O curso de Direito, em específico, dispõe de um componente curricular optativo de Libras, onde os estudantes podem ter contato com a língua de sinais. O IFPR também conta com uma Intérprete de Libras que contribui em caso de acadêmicos surdos-mudos.

Relativamente à estrutura o Câmpus possui rampas de acesso às salas em andares superiores e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

### **3.6.6 Integração com a Pós-Graduação**

Tendo em vista as linhas de pesquisa adotadas, foi construída uma especialização lato sensu gratuita em “Educação em Direitos Humanos”, a qual funcionará de forma multicolegiada, envolvendo os colegiados de Direito, Pedagogia e Letras.



### 3.6.7 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

O curso de Direito do IFPR conta com o apoio do setor Comunicação e Marketing do Câmpus e da assessoria de comunicação do IFPR que são responsáveis pela divulgação do curso através das mais diversas mídias disponíveis (Rádio, TV, Jornal, Internet, ...).

Os acadêmicos possuem acesso aos laboratórios de informática para realização de pesquisas e trabalhos. Dentro da disciplina de estágio supervisionado são ministradas aulas de ensino de Processo Eletrônico- PROJUD, tendo em vista, que o Poder Judiciário está digitalizando todos os processos tornando-os totalmente *on line*. Por isso a necessidade do ensino da utilização de instrumentos de tecnologia ao operador do Direito, pois estes são essenciais ao desenvolvimento de todas as atividades profissionais ligadas ao curso em especial a advocacia por meio do PROJUD- Programa de processo digitais.

## 3.7 AVALIAÇÃO

### 3.7.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

I. Diagnóstica: tem por objetivo detectar o nível geral de conhecimentos dos alunos, suas dificuldades e as medidas necessárias remediá-las;

II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno através de um diagnóstico individualizado; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio das conteúdos e competências;

III. Somativa: avalia os objetos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Dentro de premissas de práticas de avaliação formais e também alternativas e participativas, o curso de Direito do IFPR, estabelece os seguintes processos práticos de avaliação, em seus componentes curriculares, levando em consideração a apuração da frequência às aulas e a verificação da aprendizagem. Elencamos aqui alguns exemplos de avaliação: provas individuais periódicas (práticas e/ou teóricas), resenhas de livros, sínteses participativas de aulas, encontros multi e interdisciplinares e seminários, apresentação de trabalhos individuais e em grupo - capacidade de síntese individual e grupal, seminários disciplinares multi e interdisciplinares, elaboração de projetos, elaboração de estudos de caso, apresentações pessoais sobre cursos extracurriculares feitos pelos alunos, avaliação pela pergunta, pela participação e pelo debate - capacidade de arguir, questionar e argumentar de seus alunos.

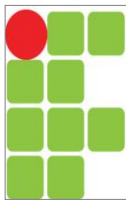
Para fins de avaliação da aprendizagem as notas obtidas pelo acadêmico do Curso de Direito serão representadas numericamente por valores do intervalo de zero (0) a dez (10,0) com uma casa decimal, sendo seu registro feito ao final de cada bimestre

O resultado da avaliação da aprendizagem será calculado através de notas obtidas a partir das avaliações bimestrais e do exame final, quando couber, nos componentes curriculares ofertadas durante o semestre letivo. O professor poderá propor outras formas de composição da nota. Sugere-se que haja pelo menos uma avaliação predominantemente ou integralmente dissertativa por semestre.

Ficará dispensado do exame final, no componente curricular, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) sendo esta a média aritmética simples obtida das duas verificações, que será considerada como nota final de aprovação no componente curricular.

Deverá prestar exame final no componente curricular o acadêmico que obtiver nota de quatro (4,0) a seis e nove (6,9) obtida pela média aritmética simples das duas verificações bimestrais.

Será aprovado no componente curricular o aluno que obtiver setenta e cinco por cento (75%), no mínimo, de frequência e média das avaliações bimestrais igual ou superior a sete (7,0), ou média igual ou superior a cinco (5,0) após a submissão ao exame final.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Será reprovado no componente curricular o aluno que não obtiver, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência ou obtiver média das duas notas bimestrais inferior a quatro (4,0) ou ainda obtiver nota final inferior a cinco (5,0) após a submissão ao exame final.

Ficará impedido de prestar exame final o aluno que não obtiver, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência no componente curricular e/ou não obtiver, no mínimo, quatro (4,0) como média das duas notas bimestrais.

Ao aluno que não comparecer ao exame final do componente curricular será atribuída nota zero (0,0) salvo às situações previstas nas normas institucionais.

O Câmpus opera através do sistema SAGRES, programa este utilizado pela antiga instituição privada e que tão logo migre para o SIGAA passará a avaliar em conformidade com a Portaria nº 120/2009.

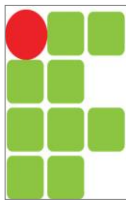
### **3.7.2 Plano de Avaliação Institucional**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, tem por objetivo a melhoria da qualidade educacional. A Lei 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional: a Autoavaliação Institucional, a Avaliação Externa *in loco*, e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Conforme O PDI 2014/2018:

“A autoavaliação institucional deve implantar uma cultura de avaliação participativa, para autoconhecimento e o aperfeiçoamento do Ensino, da Pesquisa, Extensão e da gestão do IFPR, pelo processo do PDCA (planejar, desenvolver, controlar e aperfeiçoar).”

A comissão de avaliação é composta por servidores e alunos do IFPR, sendo que a avaliação e consiste numa consulta a comunidade acadêmica através de instrumentos avaliativos que possibilitem detectar e levantar problemas e/ou faculdades para traçar estratégias e ações sempre no intuito da melhoria do ensino oferecido. Ao final da consulta a comissão emite um relatório contendo todos os dados coletados e disponibiliza à comunidade.

A autoavaliação do Curso de Direito segue os mecanismos implantados para a avaliação institucional, coordenada em termos gerais pela Comissão Própria de



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Avaliação – CPA, que estabeleceu a metodologia, as dimensões e instrumentos a serem usados no processo de auto-avaliação e formas de utilização dos resultados.

A autoavaliação anualmente realizada no Curso de Direito ultrapassa a pesquisa de opinião e respectiva tabulação e também não se restringe somente à análise das proposições do projeto pedagógico. Inicia considerando a identidade do curso, os seus principais eixos, os projetos de pesquisa e de extensão, o levantamento dos problemas, o estabelecimento de critérios indicadores, escalas e instrumentos para avaliação das metas, competências e habilidades propostas no Plano de Ação do curso.

### **3.7.3 Avaliação do Curso**

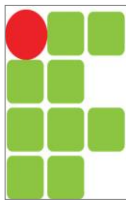
O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi instituído pela Lei nº 10. 861/2004 - SINAES. Ao SINAES cabe promover a avaliação externa englobando a avaliação das Instituições, dos Cursos e do desempenho dos estudantes.

O INEP/MEC, órgão responsável pela operacionalização da avaliação no âmbito do SINAES, disponibiliza em meio eletrônico, orientações gerais elaboradas pela Comissão Nacional de Avaliação – CONAES.

Estas orientações envolvem as dinâmicas, procedimentos e mecanismos a serem observados pelas comissões de avaliação de Instituições e de Cursos, e, ocorrem conforme cronogramas emanados do INEP. Nas visitas “in loco” e também, no preenchimento do formulário eletrônico, as Instituições são avaliadas em todas as dimensões, basicamente pautadas na organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura material e física.

A avaliação externa constitui um dos aspectos básicos para o necessário aprimoramento da qualidade de ensino, do planejamento e da gestão da Instituição e dos Cursos.

A integração entre avaliação interna e externa no IFPR, parte do princípio de que uma instituição de ensino depende do exercício permanente de olhar



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

para dentro de si mesma, delineando uma visão global da Instituição e possibilitar, em curto prazo, as reorientações que se fazem necessárias em todos os aspectos.

A avaliação do processo de formação acadêmica – ENADE, consiste de um exame que, ao avaliar o desempenho do estudante no início e ao final do curso, permite analisar os conhecimentos adquiridos. Outro indicador considerado pelos avaliadores externos em seus pareceres, são os documentos prévios por eles analisados tais como o Censo Educacional, Cadastro Docente e o Formulário Eletrônico com recortes do Projeto Pedagógico do Curso ou em caso de Avaliação Institucional de Desenvolvimento Institucional - PDI

### **3.7.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito é avaliado, em dois momentos distintos:

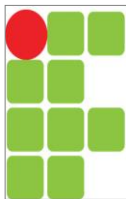
Avaliação inicial - no início de cada semestre, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre anterior;

Avaliação contínua - no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores e do Colegiado de Curso.

O trabalho pedagógico dos professores do curso de Direito é avaliado, periodicamente, nas semanas de planejamento pedagógico quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos e os resultados obtidos.

Nesses momentos, tanto a coordenação quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pela turma e os alunos que necessitam de uma atenção especial. Esse é o espaço, por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes.

O processo de consolidação do Projeto Pedagógico de Curso só é possível com a interação de todos e a avaliação continuada é o principal mecanismo para assegurar a qualidade das atividades didático-pedagógicas e do funcionamento do curso como um todo.

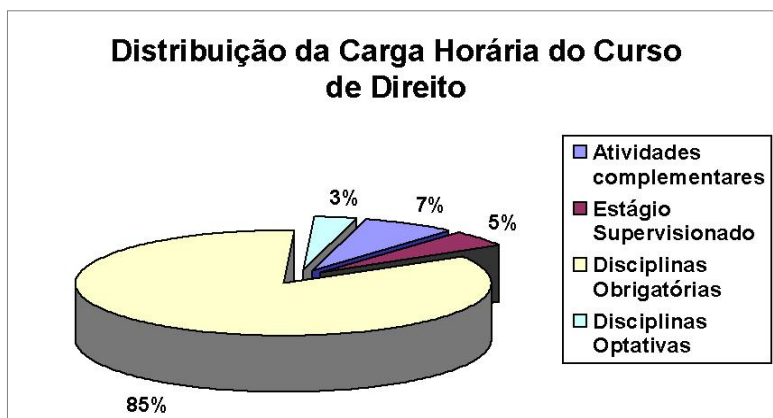


A readequação do Projeto Pedagógico e a reorientação das dimensões e dos diferentes aspectos do curso é realizada sempre que necessário, com o comprometimento da coordenação, corpo docente e discente.

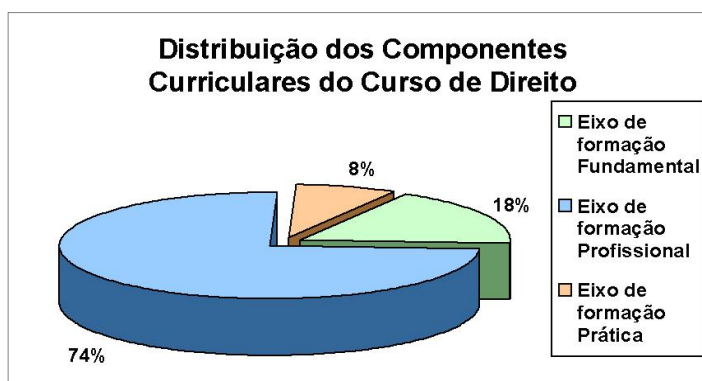
### 3.7.5 Terminalidades Intermediárias

Esse procedimento não tem previsão no curso de Direito.

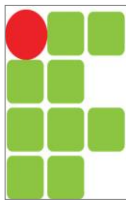
### 3.7.6 Representação Gráfica do Processo Formativo



**Gráfico 02: Distribuição dos componentes curriculares do curso de Direito por eixo.**

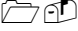







### 3.8 ESTRUTURA CURRICULAR

A seleção dos componentes curriculares visa estar sintonizada com as linhas de pesquisa do curso e da instituição com um todo: as quais são:

-  Desafios do Estado contemporâneo e Desenvolvimento Regional Sustentável
-  Reconstrução da Dogmática Jurídica, educação e direitos humanos

Além disso, os componentes curriculares cumprem a pauta mínima estabelecida pela RES. 09 do CNE/MEC a qual estabelece as diretrizes curriculares nacionais, visando ainda o exame da OAB e os concursos públicos.

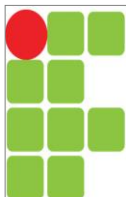
Os componentes curriculares deverão ter compromisso preferencial com o Direito, a realidade social e a prática profissional brasileiras. Nota-se a grande importância dos componentes curriculares de formação humanística, os quais fundamentam a expressão de aspectos teóricos em realidades concretas do Direito, assim como Filosofia do Direito, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência política, entre outras.

Alguns Componentes curriculares, para serem cursados, necessitam que o aluno tenha sido aprovado anteriormente em outro componente chamado de pré-requisito. Referida aprovação nos pré-requisitos é necessária para que o aluno esteja apto a cursar outro componente com maior aproveitamento.

A matriz curricular contempla ainda o componente curricular de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Libras, Direito Ambiental bem como Direitos Humanos.

#### 3.8.1 Matriz Curricular

Fase	n.º	COMPONENTE CURRICULAR	n.º créditos	H/A	Pré requisito
1º	1	Teoria do Direito	04	68	-

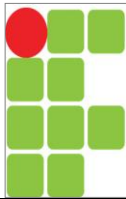


INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

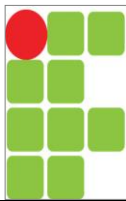


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Fase	n.º	COMPONENTE CURRICULAR	n.º créditos	H/A	Pré requisito
	2	Ciência Política (Teoria do Estado)	04	68	-
	3	Língua portuguesa	04	68	-
	4	Teoria Geral do Direito Civil	04	68	-
	5	Optativa I	02	34	-
	6	Metodologia Científica	02	34	
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
2º	7	Direito das Obrigações	04	68	4
	8	Teoria Constitucional	04	68	1; 2
	9	Direitos Humanos e Democracia na América latina	02	34	-
	10	Direito Penal I	04	68	1
	11	Filosofia	02	34	-
	12	História do Direito	02	34	-
	13	Sociologia	02	34	-
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
3º	14	Filosofia Jurídica	02	34	11
	15	Antropologia	02	34	12
	16	Sociologia Jurídica	02	34	13
	17	Direito Constitucional I	04	68	8
	18	Teoria Geral do Direito Contratual	02	34	7
	19	Direito Penal II	04	68	10
	20	Direito Internacional	04	68	2
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
4º	21	Direito Contratual	04	68	18
	22	Teoria Geral do Processo	04	68	1
	23	Direito Penal III	04	68	19
	24	Direito Constitucional II	04	68	17
	25	Optativa II	02	34	-
	26	Ética	02	34	14
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
5º	27	História e cultura afro-brasileira, africana e indígena e educação das relações étnico-raciais	02	34	12
	28	Direito Penal IV	04	68	23
	29	Responsabilidade Civil	02	34	21
	30	Direito Administrativo I	04	68	17
	31	Direito Processual Civil I	04	68	22



Fase	n.º	COMPONENTE CURRICULAR	n.º créditos	H/A	Pré requisito
	32	Economia política	04	68	8
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
6º	33	Direito Administrativo II	04	68	30
	34	Direito Processual Civil II	04	68	31
	35	Direito Processual Penal I	04	68	22; 10
	36	Direito do Trabalho I	04	68	24; 21
	37	Direito de reais	04	68	29
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
7º	38	Direito de família	04	68	37
	39	Direito Processual Civil III	04	68	34
	40	Direito Processual Penal II	04	68	35
	41	Direito do Trabalho II	02	34	36
	42	Direito Processual Constitucional	02	34	24; 17
	43	Prática simulada Civil	04	68	34
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
	44	Direito Empresarial I	04	68	37
8º	45	Direito Processual do Trabalho	04	68	36; 34
	46	Direito Tributário I	04	68	32; 24
	47	Direito processual penal III	02	34	40
	48	Direito da seguridade social	02	34	41
	49	Projeto de monografia	02	34	6
	50	Direito Processual Civil IV	02	34	39
	51	Estagio Supervisionado I (NPJ): assistência jurídica	04	68	37
<b>Subtotal</b>			<b>24</b>	<b>408</b>	
9º	52	Direito Tributário II	04	68	46
	53	Empresarial II	04	68	44
	54	Prática simulada trabalhista	02	34	45
	55	Estagio Supervisionado II (NPJ): assistência jurídica	04	68	51
	56	Direito do Consumidor	02	34	21; 44
	57	Processo Civil V	02	34	50
	58	Monografia	06	102	49
	59	Direito da criança e do adolescente	02	34	38
<b>Subtotal</b>			<b>22</b>	<b>374</b>	



Fase	n.º	COMPONENTE CURRICULAR	n.º créditos	H/A	Pré requisito
10º	60	Direito Ambiental	04	68	24
	61	Optativa III	02	34	-
	62	Psicologia no Direito	02	34	-
	63	Direito das Sucessões	04	68	37; 38
	64	Estagio Supervisionado III(NPJ): assistência jurídica	04	68	55
	65	Argumentação e hermenêutica jurídica	02	34	14
	66	Prática simulada penal	02	34	40
	67	Optativa IV	02	34	-
<b>Subtotal</b>			<b>22</b>	<b>374</b>	
<b>SUBTOTAL GERAL</b>				<b>3536</b>	
<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>				<b>300</b>	
<b>COMPLEMENTARES</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.836</b>	

### 3.8.2 Componentes Optativos

O processo para oferta dos Componentes curriculares optativos é desencadeado por meio do Núcleo Docente Estruturante, que para implementação do Projeto Pedagógico do Curso, com vista à flexibilização curricular, analisa a disciplina que melhor atenderá às necessidades das turmas em curso, tendo por critérios principais o interesse dos graduandos, a atualidade do componente curricular no cenário jurídico e a disponibilidade de docente com conhecimento teórico e prático para ministrar a disciplina.

#### Componentes optativos

Processo do Trabalho	34 horas/aula
Libras	34 horas/aula
Direito Processual Administrativo	34 horas/aula
Direito Econômico	34 horas/aula
Administração da justiça	34 horas/aula



Teoria crítica do Direito Público	34 horas/aula
Medicina Legal	34 horas/aula
Legislação Penal Especial	34 horas/aula
Direito Municipal Urbanístico	34 horas/aula
Difusos e coletivos	34 horas/aula
Processo Legislativo	34 horas/aula
Criminologia	34 horas/aula
Propriedade industrial e intelectual	34 horas/aula
Atualizações legislativas e jurisprudenciais de Direito Penal e Direito processual Penal	34 horas/aula
Atualizações legislativas e jurisprudenciais de Direito Civil e Direito Processual Civil	34 horas/aula
Direito eleitoral	34 horas/aula

### 3.9 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

#### 1º PERÍODO

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA DO DIREITO
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
<b>EMENTA</b>	
<p>O que é Ciência? O que é Direito? Direito e Ciência. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Direito Positivo e Direito Natural. Direito Público e Direito Privado. Fontes do Direito. Direito como Norma. A lei e a Constituição. Costume e Jurisprudência. Princípios Gerais do Direito. Analogia. Hierarquia de normas. Aplicação da norma no tempo e no espaço. Vigência, Validade e Eficácia. Antinomia das Normas. Lacunas do Direito. Problema da Interpretação. Interpretação e Hermenêutica Jurídica. Direito e Decisão. Direito e Justiça. Direito e Moral.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
DINIZ, Maria Helena. <b>Compêndio de introdução à ciência do Direito</b> . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.	
GUSMÃO, Paulo Dourado de. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . Rio de Janeiro:	



Forense, 2000.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REALE, Miguel. **Lições preliminares do Direito**. 27. ed, São Paulo: Saraiva, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao Direito**. Editora Letras & Letras, 2006.

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciantes invejosos**: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. **Uma introdução ao estudo do Direito**. São Paulo: Dialética, 2000.

TELLES JR., Goffredo. **Iniciação na ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2001.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

---

---

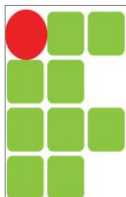
<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CIÊNCIA POLÍTICA (TEORIA DO ESTADO)</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>

#### **EMENTA**

Origem e evolução do Estado. Elementos. Estado Absoluto. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. O Estado e o Direito. Estado e Governo. Regimes e formas de governo. Estado de Direito e Estado Democrático de Direito. Estado Federado e Estado Confederado. Noções introdutórias sobre Estado Internacional e Estado Comunitário. Evolução histórica e clássicos do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. As relações entre ciência política, teoria constitucional e o direito público em geral. O Estado de Direito. *Welfare State*. A Crise do Estado. Neoliberalismo e reformas no setor público.

#### **BIBLIOGRAFIA**

---



### **Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10<sup>a</sup> ed., São Paulo: Malheiros, 2003.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Ed. Celso Riberio Bastos, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

ALBUQUERQUE, Newton de Menezes. **Teoria política da soberania**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Entre duas Repúblicas**. São Paulo: IMESP, 2001.

CAPELLA, Juan Ramón. **Fruto proibido: uma aproximação histórico-teórica ao estudo do direito e do estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

FRIEDE, Reis. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 2<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.

STRECK, Lenio Luis; MORAES, Jorge Luiz Bolzan de. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 3<sup>a</sup> ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

<b>NOME</b>	<b>DO LÍNGUA PORTUGUESA</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	

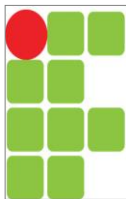
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**68**

### **EMENTA**

Texto: definição, oralidade e escrita. Os modos e os tipos textuais. O texto dissertativo. Os fatores da textualidade. Coerência, coesão e os meios linguísticos. Argumentação. Ambiguidade. Análise e produção de diferentes textos.

### **BIBLIOGRAFIA**



### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Antônio Fernando de. **Português básico**: para cursos superiores. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

ANTUNES, I. **Aula de Português**: encontro e interação. Parábola, 2003.

\_\_\_\_\_. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. Parábola, 2009.

\_\_\_\_\_. **Muito além da gramática**: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. Parábola, 2007.

FIORIN, José e Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto**: leitura e redação. 2e. São Paulo : Ática, 1997.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. 13 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1986.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MANDRIK, David; FARACO, Carlos Alberto. **Língua portuguesa**: prática de redação para estudantes universitários. 4 ed. Petrópolis : Vozes, 1992.

VAL, Maria de Graça Costa. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

### **Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, Maria Margarida de; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa: para os cursos de jornalismo, propaganda e letras**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CARNEIRO, Agostinho Dias. **Redação em construção**: a escritura do texto. 2ed. São Paulo : Moderna 2001.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto**: para estudantes universitários. 5e. Petrópolis : Vozes, 1992.

PAULA, Everton de. **Português contemporâneo**: teoria e exercícios de aplicação para o curso superior. São Paulo: Atlas, 1997.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 11ed. São Paulo : Martins Fontes, 1998.

---

---

**NOME DO COMPONENTE** TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

**CURRICULAR**

---

---

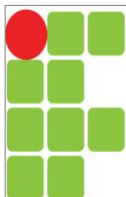
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**68**

---

---





## EMENTA

---

O Código Civil: Fontes, princípios e conceitos fundamentais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade. Domicílio e Residência. Ausência. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica e desconsideração desta. Objeto de direitos: os bens e suas classificações. O patrimônio geral e patrimônios especiais. Negócio Jurídico. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Erro, Dolo, Coação, Estado de Perigo, Lesão, Fraude contra credores. Da invalidade do Negócio Jurídico. Atos jurídicos Lícitos. Atos Jurídicos ilícitos. Prescrição e Decadência. Prova dos negócios jurídicos.

## BIBLIOGRAFIA

---

### Bibliografia Básica:

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil Brasileiro**.v1.São Paulo:Saraiva, 2006.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: parte geral. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v.1.
- RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil** – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2002.
- VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil I** – Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2003.

### Bibliografia Complementar:

- BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 2.ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2006. v.1
- FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do direito civil**: à luz do novo código civil brasileiro. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003. 365 p. ISBN 8571473277
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direito civil**: teoria geral. 6.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 683 p. ISBN 9788537500231
- FIUZA, César. **Direito civil**: curso completo. 10.ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 1088 p. ISBN 9788573089028
- PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do direito civil**: introdução ao direito civil
- 
-



constitucional. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007.

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	SOCIOLOGIA
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34

---

#### EMENTA

Origem e conceitos fundamentais da sociologia. Clássicos do pensamento sociológico. Principais correntes sociológicas contemporâneas. Os clássicos da sociologia (Durkheim, Weber, e Marx). A Escola de Frankfurt. A teoria sistêmica no direito. Tendências atuais em Sociologia do Direito.

---

#### BIBLIOGRAFIA

##### **Bibliografia Básica:**

CASTRO, Celos Antonio Pinheiro de. **Sociologia do Direito**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 2002.

SABADELLI, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

##### **Bibliografia Complementar:**

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. **Direito, marxismo e liberalismo: ensaios para uma sociologia crítica do direito**. Florianópolis: CESUSC, 2001.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

COSTA, Cristina. **Sociologia. Introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1999.

---

---



MARTINS, Carlos Benedicto. **O que é Sociologia**. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim (Org.). **Sociologia e direito** : textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. 2. ed.

NOME COMPONENTE CURRICULAR	DOMETODOLOGIA DA PESQUISA
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34

#### EMENTA

Metodologia e epistemologia. Senso Comum e saber científico. Método Científico. Redação científica, citações e referências. Trabalhos acadêmicos: fichamento, resenha, seminário, artigo científico e comunicações oficiais de pesquisa. As etapas da pesquisa: delimitação, levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. O trabalho monográfico e suas especificidades.

#### BIBLIOGRAFIA

##### Bibliografia Básica:

ECO, Humberto. **Como se Faz uma Tese**. São Paulo. Perspectiva. 2002.

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 3.ed. Florianópolis: Del Rey, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

##### Bibliografia Complementar:

ALVARENGA, Maria Amalia de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de



Figueiredo Pereira do Couto. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica.** Porto Alegre: Fabris, 2001.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento:** metodologia científica no caminho de Habermas. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Pesquisa em direito e redação de monografia jurídica.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

NUNES, Luiz Rizzatto. **Monografia Jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2002.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica:** Guia para eficiência nos estudos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós moderna.** Porto Alegre: Afrontamento, 2000.

---

---

## 2º PERÍODO

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
-------------------------------	------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR
--

68
----

### EMENTA

Direito das obrigações: fontes, princípios, conceitos fundamentais e elementos constitutivos. Relação Jurídica e a tripartição fundamental das obrigações. Obrigações civis e comerciais. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Garantia Geral das Obrigações: meios de conservação da garantia patrimonial; *Astreintes*; Fiança; penhor e hipoteca. Das obrigações por Declaração Unilateral de Vontade. Das obrigações por atos ilícitos. Da liquidação das

---

obrigações.

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.2

GONÇALVES, Carlos Roberto; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil: parte especial, do direito das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 11.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 5.ed., rev. e atual. São Paulo Saraiva, 2008. v.2

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.2

### Bibliografia Complementar:

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 10.ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direito das obrigações**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed., rev., atual. e aument. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações: Lei n. 10.406, de 10.01.2002**. 3.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

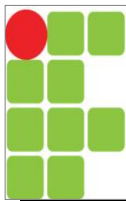
TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **Obrigações: estudos na perspectiva civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.

WALD, Arnaldo. **Obrigações e contratos**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA CONSTITUCIONAL
-------------------------------	-----------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68
--	----

EMENTA



Constituição e modernidade. Teoria Geral da Constituição e do Direito Constitucional. Constitucionalismo e Poder Constituinte Originário e derivado. Constituição: conceito, tipologia, supremacia e força normativa. Função e limites da constituição. Sistema constitucional de regras e princípios. Princípios constitucionais. Norma constitucional. Classificação das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade das normas constitucionais. Conceitos operacionais do controle de constitucionalidade. Formação, características e estrutura da Constituição de 1988.

---

## BIBLIOGRAFIA

### **Bibliografia básica:**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1995.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2002.

SCHIER, Paulo Ricardo. **Direito constitucional**: anotações nucleares. Curitiba: Juruá, 2001.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2008.

### **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a afetividade de suas normas**: limites e possibilidades da Constituição Brasileira. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

BASTOS, Celso. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Celso Bastos, 2002.

CERQUEIRA, Marcello. **A constituição na história**: origem e reforma, da Revolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7.ed. Coimbra: Almedina.

SCHIER, Paulo Ricardo. **Direito constitucional**: anotações nucleares. Curitiba: Juruá, 2001

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

DANTAS, Ivo. **Constituição Federal Anotada**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

FERREIRA F., Manoel Gonçalves. **Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Direitos Humanos. Democracia. Gramática: direitos humanos e fundamentais; constitucionalismo e democracia; democracia e ditaduras; ditadura: questões conceituais; tipos de democracia; Direitos humanos sistema internacional e interamericano de proteção; Direitos humanos, memória e justiça de transição. Democracia e constitucionalismo na América Latina contemporânea. Pensamento latino-americano e direitos humanos: alteridade e descolonialidade, pensar o Estado desde o sul. Direitos e instituições nas constituições da América do Sul; Estudo de caso: anistia, comissão da verdade, segurança pública e direitos humanos .

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **Bibliografia Básica:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva: 2010.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2013.

REÁTEGUI, Félix (org.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

---

---



MARTI, José. Nuestra América.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Direitos humanos e filosofia Jurídica na América latina**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004

**Bibliografia Complementar:**

BONFIM, Manoel. **América latina: males de origem**. São Paulo: Topbooks, 2005.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação**. Petrópolis: Vozes, 1998

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	
DIREITO PENAL I	
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68

**EMENTA**

Direito Penal: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Evolução Histórica. Exposição de Motivos do Código Penal. A norma penal. Aplicação da lei penal. Crime. Ação. Tipicidade. Tentativa. Injuricidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. V.1., Parte Geral**, 8ª ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral – Vol. 1 - 11ª Ed.** 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1 ISBN 8502036661

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro v. 1** . São Paulo: RT, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BECKER, Marina. **Tentativa criminosa: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Siciliano Jurídico, 2004.

BITENCOURT, Cezar Roberto; MUÑOZ CONDE, Francisco. **Teoria geral do delito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.





DAL RI JÚNIOR, Arno. **O estado e seus inimigos: a repressão política na história do direito penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal.** 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. 1

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas : a perda de legitimidade do sistema penal.** 5.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	FILOSOFIA
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	
	<b>34</b>
<b>EMENTA</b>	
Filosofia. Conceito, origem, historicidade. Atitude filosófica como questionamento das evidências do cotidiano. A Filosofia como ciência e reflexão ao longo da história do pensamento ocidental. Ética. Definição, origem e historicidade. Ética e Moral. Desafios ticos na contemporaneidade. Ciência, globalização e ecologia.	
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <b>Filosofando. Introdução à filosofia.</b> 2. ed. São Paulo: Moderna, 2001.	
CHAUÍ, Marilena. <b>Introdução à História da Filosofia.</b> São Paulo: Companhia das Letras, 2002.	
DUSSEL, Enrique. <b>Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão.</b> 2. ed. São Paulo: Loyola, 1995	
SPONVILLE, André Comte. <b>Apresentação da Filosofia.</b> Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2003.	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
ALVES, Rubem. <b>Filosofia da Ciência.</b> São Paulo: Brasiliense, 2000.	
CHIRARELLI JUNIOR, Paulo. <b>Introdução à filosofia.</b> São Paulo: Manole, 2002.	

---

---



COSTA, Cláudio. **Uma introdução contemporânea à filosofia**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2002.

GAARDNER, Jostein. **O mundo de Sofia**. 44. reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

KÜNG, Hans. **Uma ética global para a política e a economia mundiais**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MACHIAVELLI, Niccolo. **O príncipe**. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

ORTEGA Y GASSET, José. **O que é a filosofia : ensaios**. Lisboa: Cotovia, 1994.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	HISTÓRIA DO DIREITO
-------------------------------	---------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34
--	----

### EMENTA

Teoria da História. Consciência Histórica. O positivismo na História. A Nova História. Noções sobre pesquisa histórica. Teoria crítica e História. Aplicação das novas teorias na História do Direito. História Geral. A diversidade da experiência jurídica Romana. Cultura medieval e Direito. Escola de Bolonha e o renascimento do Direito Romano. A modernidade e o Direito. O Jusnaturalismo moderno e o contratualismo. As Revoluções Burguesas e o liberalismo. Codificação no pós-revolução. Direito no Brasil: Inquisição no Brasil; Antigo Regime nos trópicos?; formação dos cursos jurídicos; construção da república. Século XX: o direito no limiar existencial.

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WOLKMER, Antonio. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense,



2002.

### **Bibliografia complementar:**

BATALHA, Wilson de S. Campos. **Filosofia Jurídica e História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CAENEGEM, R. C. Van. **Uma Introdução Histórica ao Direito Privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GAVAZZONI, Aluisio. **História do Direito**: dos sumérios até a nossa era. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em história**. 5.ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PESSÔA, Eduardo. **História do direito romano**. São Paulo: Habeas, 2001.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito**. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

--	--

### **3º PERÍODO**

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>FILOSOFIA JURÍDICA</b>
--------------------------------------	---------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

### **EMENTA**

Filosofia do Direito: principais conceitos e princípios instrumentais. Clássicos da Filosofia do Direito e seus principais pensadores: vertentes da produção moderna do conhecimento? Pensamento filosófico moderno e contemporâneo: correntes ideológicas e paradigmas (historicismo jurídico, neokantismo jurídico, idealismo jurídico, sociologismo jurídico, culturalismo jurídico, realismo jurídico, jusnaturalismo,



normativismo jurídico e juspositivismo). Tempos atuais.

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito** : reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. São Paulo: Atlas, 2002.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

### Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: Lições de filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1999.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Para entender Kelsen**. 4ed. São Paulo, Saraiva, 2001.

HEGEL, Georg Wilhelm. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2001.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Dimensões da dignidade**: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Nome do componente curricular	<b>ANTROPOLOGIA</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

### EMENTA

Antropologia: definições. Antropologia social e cultural. Mundo Simbólico e conceito Cultura. Desenvolvimento da Antropologia e das correntes antropológicas. Cultura Brasileira. Cultura e Culturas Jurídicas. Etnocentrismo.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Preconceito e Identidade. Multiculturalismo. Etnografia aplicada ao Direito: Gênero e Sexualidade. Violência. Família. Discussão das relações étnico-raciais no Brasil. Antropologia e profissões jurídicas.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

ELIAS, Norbert; RIBEIRO, Renato Janine. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 20. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. São Paulo: Alfa Omega.

### **Bibliografia Complementar:**

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1988. 205 p. ISBN 8511070303

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

NOVAES, Regina Reyes; LIMA, Roberto Kant de (Org.). **Antropologia e direitos humanos**. Niterói: EDUFF, 2001. 266 p. (Coleção Antropologia e Ciência Política ; v. 30).

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Caminhos da identidade**: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP, 2006

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Conceito de homem**: mais humanista, mais transpessoal. Ijuí: Unijuí, 2006.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida**: e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

---

**NOME DO COMPONENTE CURRICULAR**

SOCIOLOGIA JURÍDICA

---

---

## EMENTA

---

Sociologia jurídica e sociologia geral. Os Clássicos da Sociologia e sua abordagem sobre o Direito: Durkheim, Marx e Weber. Conceitos fundadores da sociologia jurídica e seus principais fundadores. Teorias críticas do Direito, Direito Alternativo e novas teorias sociológicas sobre o Direito. Sociologia jurídica aplicada: alguns casos de aplicação do método de pesquisa sociológico em questões jurídicas.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

BOURDIEU, Pierre. O poder Simbólico. (trad. Fernando Tomaz) 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FARIA, José Eduardo & CAMPILONGO, Celso. A Sociologia Jurídica no Brasil. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1991.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. O manifesto do Partido Comunista. (trad. Maria Lúcia Como) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim. Sociologia e Direito: Textos Básicos para a Disciplina de Sociologia Jurídica. 28. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Trad. de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1991. (2 volumes)

### **Bibliografia Complementar:**

CAMPILONGO, Celso Fernandes. O direito na sociedade complexa. São Paulo: Max Limonad, 2000.

CORREAS, Óscar. Introdução à Sociologia Jurídica. Porto Alegre: Crítica Jurídica, 1996.

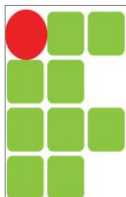
FARIA, José Eduardo (org.). Direito e Justiça: a função social do judiciário. 3a. ed. São Paulo: Ática, 1997.

LÉVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito. 28. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LUHMANN, Niklas. Sociologia do direito I e II. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1983.

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

LYRA FILHO, Roberto. Por que estudar Direito, hoje? Brasília: Edições Nair Ltda, 1984.

MARSHALL, T. H. Cidadania, Classe social e Status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SABADELL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica, Introdução a uma leitura externa do Direito, São Paulo, RT, 2000

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o Social e o Político na Pós-modernidade. 88 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

TREVES, Renato. Sociologia do Direito. Barueri: Manole, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 5ª ed. amp. e rev. São Paulo: Saraiva, 2006.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3ª ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 2001.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE DIREITO CONSTITUCIONAL I CURRICULAR</b>	
---	--

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>
---

<b>68</b>
-----------

---

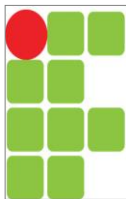
**EMENTA**

Introdução ao texto Constitucional. Os Princípios Fundamentais. Teoria e regime jurídico dos Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Teoria e regime jurídico dos Direitos Fundamentais Sociais. Direitos Fundamentais em espécie. Liberdade e igualdade, constitucionalismo, democracia e direitos fundamentais. Igualdade, desigualdade e diversidade: étnica, de gênero, sexual e racial. Discussão sobre ações afirmativas em matéria de direitos fundamentais. Ações constitucionais.. Os Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos.

---

**BIBLIOGRAFIA**

---



### **Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 20. ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática contituicional transformadora**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 29. ed. Sao Paulo: Malheiros, 2007.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

### **Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a afetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição Brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

BASTOS, Celso. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Celso Bastos, 2002.

CERQUEIRA, Marcello. **A constituição na história: origem e reforma, da Revolução Inglesa de 1640 à crise do Leste Europeu**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7.ed. Coimbra: Almedina.

SCHIER, Paulo Ricardo. **Direito constitucional: anotações nucleares**. Curitiba: Juruá, 2001

DANTAS, Ivo. **Constituição Federal Anotada**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

FERREIRA F., Manoel Gonçalves. **Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	TEORIA GERAL DO DIREITO CONTRATUAL
-------------------------------	------------------------------------

---



CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**EMENTA**

Teoria Geral dos Contratos. Formação. Interpretação. A crise da autonomia da vontade. A boa-fé objetiva. Efeitos. Classificação. Extinção da relação contratual.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

LÔBO, Paulo Luiz Netto; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil:** parte especial, das várias espécies de contratos. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 6.

LOPEZ, Teresa Ancona; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil:** parte especial, das várias espécies de contratos. São Paulo: Saraiva, 2003. v.7 (Comentários ao Código Civil ; v.7

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Contratos no Novo Código Civil** : teoria geral e contratos em espécie. 2.ed. São Paulo: Método, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** contratos em espécie. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006. v.3

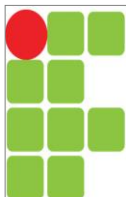
**Bibliografia Complementar:**

AZEVEDO, Álvaro Villaça; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil:** das várias espécies de contrato, da compra e venda. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.7

DELGADO, José Augusto; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil:** das várias espécies de contrato, da constituição de renda, do jogo e da aposta, da fiança, da transação, do compromisso. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.11

DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 5 v.

SOUZA, Sylvio Capanema de; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil:** das várias espécies de contrato, da troca ou permuta, do contrato estimatório, da doação, da locação de coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.8



TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie.** 2.ed., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2007. v.3.  
WALD, Arnaldo. **Obrigações e contratos.** 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

---

---

**NOME DO COMPONENTE CURRICULAR** DIREITO PENAL II

**CURRICULAR**

**68**

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

---

**EMENTA**

Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

---

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. V.1., Parte Geral**, 8ª ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral – Vol. 1 - 11ª Ed.** 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal.** 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1 ISBN 8502036661

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro v. 1 .** São Paulo: RT, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Novas penas alternativas:** análise político-criminal das alterações da Lei n. 9.714/98. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 10.ed. Niterói: Impetus, 2008. v.1

JESUS, Damásio E. de. **Penas alternativas:** anotações à Lei n. 9.714, de 25 de novembro de 1998. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. 1

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena.** São Paulo; Revista dos

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Tribunais, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v.1

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL</b>
--------------------------------------	------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
---	-----------

### **Ementa**

Direito Internacional Público: histórico, princípios e conceitos fundamentais. Normas internacionais: o tratado internacional, o costume internacional. Sujeitos do Direito Internacional Público: O Estado contemporâneo. As Organizações Internacionais e o papel da ONU. O Indivíduo e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Jurisdição internacional. Solução internacional dos conflitos. Direito Humanitário e o Direito dos Refugiados: o papel das ONGs e da Cruz Vermelha. Direito Internacional Privado: Histórico, princípios e conceitos fundamentais. Codificações e tentativas de codificação. Lei de Introdução ao Código Civil. Conflitos interestaduais, normativos e jurisdicionais. Aplicação, prova e interpretação do Direito Estrangeiro. Condição Jurídica do Estrangeiro: pessoas, bens, casamento e divórcio.

---

### **Bibliografia**

#### **Bibliografia Básica:**

AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito internacional privado**. 8.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ARAUJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 3.ed.,

---



atual. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 14. ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002. 2 v.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2002.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O Direito Internacional em um mundo em transformação**: (ensaios, 1976-2001). Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANNONI, Danielle. **Direitos humanos e acesso à justiça no Direito Internacional** : responsabilidade internacional do Estado. Curitiba: Juruá, 2003.

BARROSO, João Rodrigues (Coord.). **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

CASTRO, Amilcar de. **Direito internacional privado**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado**: parte especial. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

GROTIUS, Hugo. **O direito da guerra e da paz**. 2.ed. Ijuí: Unijuí, 2005. 2 v.

---

---

#### **4º PERÍODO**

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO CONTRATUAL</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>



## EMENTA

Teoria Geral do Contrato: noção de contrato; contrato e operação econômica; contrato e ideologia; contrato e propriedade; contrato e mudança social; elementos, requisitos e princípios; formação contratual e constituição do vínculo; justiça e hermenêutica contratual. A função social dos contratos no Novo Código Civil. Contratos de adesão. Classificação dos contratos: Compra e venda. Doação. Prestação de serviços. Empreitada. Comodato e mútuo. Depósito. Mandato e gestão de negócios. Sociedade. Contratos Agrários. Constituição de renda. Seguro. Jogo e aposta. Contratos inominados. Franquia. *Leasing*. Arrendamento Mercantil. Contratos Mercantis. Contratos eletrônicos.

## Bibliografia

### Bibliografia Básica.

LÔBO, Paulo Luiz Netto; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil**: parte especial, das várias espécies de contratos. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 6.

LOPEZ, Teresa Ancona; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil**: parte especial, das várias espécies de contratos. São Paulo: Saraiva, 2003. v.7 (Comentários ao Código Civil ; v.7

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Contratos no Novo Código Civil** : teoria geral e contratos em espécie. 2.ed. São Paulo: Método, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: contratos em espécie. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006. v.3

### Bibliografia complementar.

AZEVEDO, Álvaro Villaça; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil**: das várias espécies de contrato, da compra e venda. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.7

DELGADO, José Augusto; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil**: das várias espécies de contrato, da constituição de renda, do jogo e da aposta, da fiança, da transação, do compromisso. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.11



DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 5 v.

SOUZA, Sylvio Capanema de; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil**: das várias espécies de contrato, da troca ou permuta, do contrato estimatório, da doação, da locação de coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.8

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 2.ed., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2007. v.3.

WALD, Arnaldo. **Obrigações e contratos**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO</b>
--------------------------------------	---------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
---	-----------

**EMENTA**

Teoria Geral do Processo Civil: Ação, Defesa, Processo. Competência e Foro. Jurisdição: contenciosa e voluntária; pública e privada. Jurisdição e acesso à justiça. Tendências Atuais do Processo Civil. Meios alternativos de solução de conflitos.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. **Teoria Geral do Processo**. 19ª ed., São Paulo: Malheiros, 2004.

COLUCCI, Maria da Glória, ALMEIDA, José Maurício Pinto de. **Lições de Teoria Geral do Processo**. 4ª Edição - 3ª Tiragem. Curitiba: Juruá.

DINAMARCO, Cândido R. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988.**



4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ALMEIDA, Jorge Luiz de (Coord.). **A reforma do poder judiciário: uma abordagem sobre a emenda constitucional n. 45/2004.** Campinas: Millennium, 2006.

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por um advogado.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria geral do processo.** 4.ed.,rev. São Paulo: Saraiva, 2006.

LACERDA, Galeno. **Teoria geral do processo.** Rio de Janeiro: Forense, 2006. 292 p. ISBN 97885309924669

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal.** 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

---

**NOME DO COMPONENTE** DIREITO PENAL III**CURRICULAR**

---

**68**

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

---

**EMENTA**

---

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.

---

**BIBLIOGRAFIA**

---

**Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial.** 2.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v.3 e v.4

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva, 2004. v.2 e v.3

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial.** 13.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4

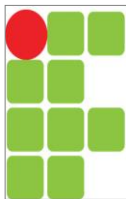
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial.** 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.3

**Bibliografia Complementar:**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal : introdução**

---

---



à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2003.  
v. 3

REBELO, José Henrique Guaracy. **Princípio da insignificância**: interpretação jurisprudencial. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

RIBEIRO, Sérgio Nogueira. **Crimes passionais e outros temas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

ROCHA, Francisco de Assis do Rêgo Monteiro. **Homicídio**. Curitiba: 1998.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos**: o crime e o criminoso: entes políticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

---

---

**NOME DO COMPONENTE DIREITO CONSTITUCIONAL II****CURRICULAR****68**

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**EMENTA**

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES. A DEFESA DO ESTADO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. PRINCÍPIOS GERAIS DA ORDEM SOCIAL.

**BIBLIOGRAFIA****Bibliografia Básica:**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed., São Paulo: Malheiros, 2004.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Aspectos do Direito constitucional contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 22 ed., São Paulo: Malheiros, 2003.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**:





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

fundamentos de uma dogmática contitucional transformadora. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7.ed. Coimbra: Almedina.

DANTAS, Ivo. **Direito constitucional econômico: globalização & Constitucionalismo**. Curitiba: Juruá, 2002.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica)**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 2001.

VIEIRA, Oscar Vilhena; SCABIN, Flávia (Colab.). **Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF**. São Paulo: Malheiros, 2006.

---

---

## 5º PERÍODO

---

---

### NOME DO COMPONENTE

CURRICULAR

---

---

CARGA HORÁRIA DO

34

COMPONENTE

CURRICULAR

---

---

### EMENTA

A crise dos paradigmas éticos e a emergência da Ética holística. A relação entre moral (justiça) e Direito. A objetividade da moral. Princípios jurídicos e a moral. Algumas situações problemáticas: genética e novas tecnologias; os limites da vida; os limites da autonomia e da intervenção do Estado e da sociedade. Ética (deontologia) das profissões jurídicas. O Código de Ética da advocacia. Fundamentos da Ética profissional na advocacia. Deontologia Jurídica.

---

---

### BIBLIOGRAFIA

---

---

#### Bibliografia Básica:

BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado**. 4. ed. São Paulo:

---

---



LTr, 2001.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Comentários ao novo estatuto da advocacia e da OAB**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: Rt, 2001.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 23.ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 2.ed., rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006. 433 p. ISBN 8502054740

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 5.ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

CASTRO, Carlos Fernando Correa; CAMPELLO, Maria Adélia. **Ética, Disciplina e Processo**. Curitiba: OAB-PR, 2007.

LANGARO, Luiz Lima. **Curso de Deontologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1996.

NOVAES, Adauto (org.). **Ética**. São Paulo: Secretaria M/Cultura/Cia das Letras, 1992.

PERELMAN, Chaïn. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>DIREITO PENAL IV</b>
-------------------------------	-------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>68</b>
--	-----------

#### **EMENTA**

Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Ordem Financeira e Tributária. Lei de Contravenções Penais. Direito Penal Ambiental.

---

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **Bibliografia básica:**

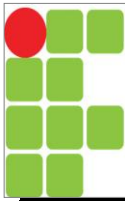
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**. 2.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v.3 e v.4

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2004. v.2 e v.3

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte especial**. 13.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4

---

---



PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial**. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.3 e 4.

**Bibliografia Complementar:**

CONSTANTINO, Carlos Ernani. **Delitos ecológicos** : a lei ambiental comentada: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa e crimes de prefeitos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos**. 6.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GOMES, Luiz Flávio (Coord.). **Lei de drogas comentada artigo por artigo: Lei 11.343/2006, de 23.08.2006**. 2. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 2. ed. revista, atualizada e ampliada São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal econômico como direito penal de perigo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	RESPONSABILIDADE CIVIL
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34

**EMENTA**

Teoria geral da responsabilidade civil: elementos, pressupostos e excludentes. Conceito de Culpa e Dolo Civis. Responsabilidade Subjetiva (aquiliana) e Responsabilidade Objetiva (pelo risco). Dano indenizável. Responsabilidade por danos materiais e morais. Mensuração e Liquidação dos danos materiais e morais. Responsabilidade civil contratual. Responsabilidade civil extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade civil do Estado e seus agentes. Da Responsabilidade Civil no



Novo Código Civil: Da obrigação de indenizar e da indenização. Da Responsabilidade por atos lícitos e atos ilícitos. Da Responsabilidade Empresarial: Estudos de Casos.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### Bibliografia Básica:

ALVES, Vilson Rodrigues. **Responsabilidade civil do estado**: por atos dos agentes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Campinas: Bookseller, 2001. 2 t.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. São Paulo Saraiva, 2007. v.4

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**: responsabilidade civil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v.4

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: responsabilidade civil. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006. v.4.

### Bibliografia Complementar:

AMARANTE, Aparecida I. **Responsabilidade civil por dano à honra**. 6.ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v.7

FIUZA, César. **Direito civil**: curso completo. 10.ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

CIANCI, Mirna. **O valor da reparação moral**. São Paulo: Saraiva, 2003.

SCHAEFER, Fernanda. **Responsabilidade civil do médico & erro de diagnóstico**. Curitiba: Juruá, 2003.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil**: doutrina e jurisprudência. 7.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DIREITO ADMINISTRATIVO I
-------------------------------	--------------------------

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68
--	----

---



## EMENTA

---

Direito Administrativo: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas Administrativas. A Administração Pública: Direta, Indireta e Fundacional. Princípios Constitucionais de atuação da Administração Pública. Poderes Administrativos. Sistema de Controle Jurisdicional da Administração Pública. Atos Administrativos. Serviço Público. Poder de Polícia. Agentes Administrativos. Controle da Administração Pública: conceito, modalidades, privilégios da Administração Pública em juízo. Responsabilidade do Estado pelos atos de seus agentes.

---

## Bibliografia

---

### Bibliografia Básica:

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 11. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 23.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

### Bibliografia Complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo**. 10.ed. Niteroi: Impetus, 2006.

BARRETO, Alex Muniz. **DIREITO administrativo positivo**. Rio de Janeiro: Forense.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 15ª ed., São Paulo: Atlas.



2003.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 11.ed., rev. a atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL I</b>
--------------------------------------	-----------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>
---

<b>68</b>
-----------

---

**EMENTA**

Direito Processual Civil: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Disposições gerais do CPC: Jurisdição e Ação. As partes e os procuradores. Ministério Público. Competência. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Tutela de conhecimento: teoria geral. Do Processo e do procedimento: procedimento sumário.

---

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. **Condições da ação**: enfoque sobre o interesse de agir. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de processo civil**: teoria geral do processo. 2.ed.rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v.1

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 9. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.1

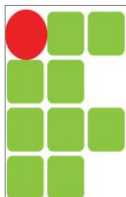
**Bibliografia Complementar:**

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.1

ARAGÃO, Egas D. Moniz de. **Comentários ao código de processo civil**: (Lei nº

---

---



5.869, de 11 de janeiro de 1973). 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v.2

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.2

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. V.1.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Comentários ao código de processo civil: do processo de conhecimento**. 2.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.1.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 285 p.

---

---

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO ECONOMIA POLÍTICA</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

---

### **EMENTA**

Especificidade da economia: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Evolução histórica e clássicos do pensamento econômico. Autonomia e inter-relações da economia. Economia de mercado. Desenvolvimento econômico. Principais correntes do pensamento econômico contemporâneo.

---

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **Bibliografia Básica:**

GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de Economia - 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

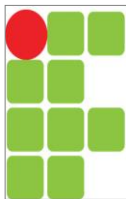
PASSOS, Carlos Roberto M; NOGAMI, Otto. Princípios de Economia, São Paulo: Ed. Pioneira, 2002.

PINHO, Diva Benevides (coord.). Manual de economia. São Paulo: Saraiva, 2003.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2002.

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### **Bibliografia Complementar:**

IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. 10 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

JUNIOR BATISTA, Paulo Moqueira. A Economia como ela é. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2000.

HUNT, E. K.; SHERMAN, Howard J. História do pensamento econômico. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). Poder e dinheiro: uma economia política de globalização. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

VIEIRA, Liszt. Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

---





## 6º PERÍODO

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>
--------------------------------------	----------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
---	-----------

### EMENTA

Intervenção do Estado na Propriedade Privada e no Domínio Econômico. Domínio Público. Bens Públicos. Recursos Naturais. Desapropriação. Licitação. Contratos Administrativos. Controle dos Atos da Administração Pública. Direito Processual Administrativo: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Justiça e Processualidade Administrativa. Teoria Geral do Processo Administrativo. Processos Administrativos em Espécie.

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia básica:

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 11. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 33.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 23.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

#### Bibliografia Complementar:

CRUZ, Flávio da.(Coord). **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa e crimes de prefeitos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.



MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e contrato administrativo**. 14. ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

MUKAI, Toshio. **Licitações e contratos públicos**. 7.ed., rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

TONET, Helena; CORRÊA, Lavínia; MELLO, Sebastião Luiz de (Coord.). **A Lei de Responsabilidade Fiscal: uma abordagem gerencial**. Brasília: CFC, 2001. 3.v.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL II</b>
<b>CURRICULAR</b>	

---

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
---	-----------

---

### Ementa

Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; julgamento conforme o estado do processo; provas; audiências. Sentença e coisa julgada.

---

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 10 ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo do conhecimento**. 9. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.1

SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil - Vol. 1**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**, v.1, 39ª. Ed, Rio de Janeiro: Forense, 2003.

#### Bibliografia Complementar:

---

---



FADEL, Sergio Sahione. **Código de processo civil comentado**: Artigos 1º a 1.220. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GRECO, Leonardo. **A teoria da ação no processo civil**. São Paulo: Dialética, 2003.  
JUIZADOS especiais cíveis e criminais: (Lei n. 9.099, de 26-9-1995) (Lei n. 10.259, de 12-7-2001) . 4.ed., atual.e aum. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Antecipação da tutela**. 9. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_ ; ARENHART, Sérgio Cruz. **Comentários ao código de processo civil**: do processo de conhecimento. 2.ed., rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.5

TEIXEIRA, Guilherme Freire de Barros. **O princípio da eventualidade no processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 367 p. (Temas Atuais de Direito Processual Civil).

**NOME DO COMPONENTE DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

**CURRICULAR**

**68**

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**EMENTA**

Direito Processual Penal: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Inquérito Policial. Prisão Provisória. Ação penal pública, privada e privada subsidiária. Jurisdição e competência. Sujeitos do processo. Sanções processuais. Nulidades e exceções. Teoria geral da prova. Atos de comunicação processual.

**BLOGRAFIA**

**Bibliografia básica:**

BARROS, Marco Antonio de. **A busca da verdade no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito processual penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais,



2005.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. 7.ed. Campinas: Bookseller, 2006.

FELDENS, Luciano; SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Investigação criminal e ação penal**. 2.ed., rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LOPES JR., Aury. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. 4.ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRADO, Geraldo. **Transação penal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 889 p. ISBN 9788537501467

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DIREITO DO TRABALHO I
-------------------------------	-----------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68
--	----

**EMENTA**

Direito Individual do Trabalho: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Empregado e Empregador. Tipos de Empregador. Contrato de Trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Salário e Remuneração: Adicionais, Abonos, Prêmios, Gratificações, Participação nos Lucros. Descanso Semanal Remunerado. Férias. Aviso Prévio. Duração do Trabalho e Banco de Horas. Empregados Especiais: Doméstico, em Domicílio, Mulher, Menor, Rural. Trabalhadores Especiais: Autônomo, Eventual, Avulso, Temporário. Estagiário.



---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: LTr, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 33.ed. São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho: comentada**. 40. ed. São Paulo: LTr, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada: legislação, doutrina e jurisprudência**. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos do Direito do Trabalho**. 3 ed, São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho relações individuais e coletivas do trabalho**. 22.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; VILLATORE, Marco Antônio César. **Direito do trabalho doméstico**. 3.ed., rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2006.

---

NOME DO COMPONENTE	DIREITOS REAIS
--------------------	----------------

CURRICULAR	
------------	--

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	
--	--

	68
--	----



## EMENTA

---

Direitos Reais: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Posse. Propriedade: Móvel e Imóvel. Usucapião. Aquisição por Acessão. Aquisição da Propriedade Móvel. Da Perda da Propriedade. Das Águas. Condomínio: Vertical e Horizontal. Das Servidões: Água, Luz e Passagem. Do Usufruto. Do Uso. Da Habitação e Co-Habitação. Do Direito do Promitente Comprador. Do Penhor, da Hipoteca e da Anticrese. Dos Direitos e Obrigações do Credor Pignoratício. Dos Direitos de Vizinhança. Da Propriedade literária, científica e artística. Do Registro de Imóveis. Registros Públicos.

---

## BLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. São Paulo Saraiva, 2006. v.5

LOPES, João Batista. **Condomínio**. 9. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007. v.5.

### **Bibliografia Complementar:**

FACHIN, Luiz Edson; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil: parte especial, do direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 15.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

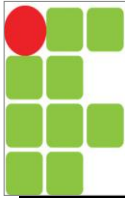
PELUSO, Antonio Cezar (Coord.). **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Manole, 2007.

PIMENTEL, Luiz Otávio. **Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais**. Florianópolis: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005. 182 p.

RIBEIRO, Benedito Silvério. **Tratado de usucapião**. 4.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. 2 v.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. 28.ed. São Paulo: Saraiva,

---



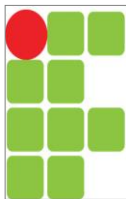
INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

2003. V.5

---



## 7º PERÍODO

NOME DO COMPONENTE DIREITO DE FAMÍLIA CURRICULAR	
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68

### EMENTA

Direito de Família: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade conjugal e Divórcio. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Parentesco. Adoção. Regime de bens entre os cônjuges. Do Usufruto e da Administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União Estável. Tutela. Curatela. Ausência.

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 5.

RODRIGUES, Silvio; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil: parte especial, do direito de família, do casamento**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 17.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil : direito de família**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.6

WALD, Arnaldo. **O novo direito de família**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2005

#### Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça; AZEVEDO, Antônio Junqueira de (Coord.). **Comentários ao código civil: parte especial, do direito de família - do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela**. São Paulo: Saraiva, 2003. v.19.

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **Direito de família e o**





**novo código civil.** 4.ed., rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FACHIN, Luiz Edson; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). **Comentários ao novo código civil:** do direito de família, do direito pessoal, das relações de parentesco. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v.18.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito de família. 3.ed., rev. e atual. São Paulo Saraiva, 2007. v.6

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Concubinato e união estável.** 7.ed., rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PORTO, Sérgio Gilberto; USTÁRROZ, Daniel (Org.). **Tendências constitucionais no direito de família:** estudos em homenagem ao prof. José Carlos Teixeira Giorgis. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL III</b>
--------------------------------------	-------------------------------------

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>68</b>
--	-----------

---

### Ementa

O processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência; declaração de inconstitucionalidade; homologação de sentença estrangeira. Recursos: apelação; agravos; embargos; recursos inominados; recurso especial; recurso extraordinário.

---

### BIBLIOGRAFIA

---

#### Bibliografia Básica:

JORGE, Flávio Cheim. **Teoria geral dos recursos cíveis.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SANTOS, Ernane Fidelis dos. **Manual de direito processual civil.** 12.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v.1

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo e processo

---

---



do conhecimento. 9. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  
v.1

**Bibliografia Complementar:**

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.  
960 p. ISBN 9788520331200

FRANZÉ, Luís Henrique Barbante. **Agravo: frente aos pronunciamentos de primeiro grau no processo civil**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

FREDERICO, Alencar. **A nova reforma do código de processo civil**. Campinas: Millennium, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Repercussão geral no recurso extraordinário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.2

NICACIO, Antonio. **Reforma do poder judiciário: EC N. 45, de 8.12.2004 DOU 31.12.2004**. São Paulo: LTr, 2006.

---

---

**NOME DO COMPONENTE CURRICULAR** DIREITO PROCESSUAL PENAL II

**CURRICULAR**

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**68**

---

**EMENTA**

Dos recursos. Da coisa julgada e preclusão. Da prisão e da liberdade provisória. Da Execução da Pena. Lei de Execuções Penais. Procedimento. Incidentes da execução: suspensão condicional da pena, liberdade condicional e unificação das penas. Prisão - Albergue.

---

**BLOGRAFIA**

**Bibliografia básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito processual penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

---

---



NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3.ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

ARANHA, Adalberto José Q.T. de Camargo. **Dos recursos no processo penal**. 2.ed., reform. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIANNELLA, Berenice Maria. **Assistência jurídica no processo penal: garantia para a efetividade do direito de defesa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRADO, Geraldo. **Transação penal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_ **Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 889 p. ISBN 9788537501467

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>
--------------------------------------	-------------------------------

---

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

---

#### **EMENTA**

Direito Coletivo do Trabalho: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos coletivos e sentença normativa. O direito de greve e o *lock-out*. Direito Internacional do Trabalho e OIT. Direito do trabalho, globalização e integração: situação no Mercosul.

---

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **Bibliografia básica:**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: LTr, 2007.

---

---

---



MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 33.ed. São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho**: comentada. 40. ed. São Paulo: LTr, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**: legislação, doutrina e jurisprudência. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2007.

HINZ, Henrique Macedo. **Cláusulas normativas de adaptação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. 4.ed. São Paulo: LTr, 2005.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito do trabalho**: história e teoria geral do direito do trabalho relações individuais e coletivas do trabalho. 22.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR		DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR		34

**EMENTA**

O processo constitucional. Jurisdição constitucional. O debate clássico e contemporâneo sobre a legitimidade da jurisdição constitucional. Controle de constitucionalidade difuso e concentrado. O controle difuso conforme o CPC; repercussão geral; As ações do controle concentrado. Ação direta (genérica; por



omissão e a representação interventiva); Ação declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Reclamação Constitucional; Súmula vinculante; os efeitos da decisão de pronúncia da inconstitucionalidade. Remédios Constitucionais: Mandado de Segurança Individual e Coletivo; Mandado de Injunção ; *Habeas Data*; *Habeas Corpus*; Ação Civil Pública; Ação Popular.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROSO, José Roberto. **O direito constitucional e a efetividade das suas normas**. 4. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 11. ed, São Paulo: Malheiros, 2001.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à Lei n. 9.868, de 10-11-1999**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

##### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Ações constitucionais**. 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2008. 625 p. ISBN 8577610926

CORREA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito Processual Constitucional**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SARLET, Ingo. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. 17. ed. rev. e atual. nos termos da Reforma Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2000.

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PRÁTICA SIMULADA CIVIL</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>

#### **EMENTA**

Trabalhos Simulados orientados ao Direito Privado. Processo de Conhecimento: Procedimento ordinário; Procedimento Sumário. Recursos. Diversas espécies de



execução.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições modelos. 11.ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2008.

BORTOLAI, Edison Cosac. **Manual de Prática Forense – Civil .** Forense

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo e processo do conhecimento. 9. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. v.1 ISBN 9788520331729

SANTOS, Ernani Fidelis dos. *Manual de Direito Processual Civil - Vol. 1 - 11ª Edição* 2006 Autor: Editora: [Saraiva](#)

### **Bibliografia Complementar:**

GRECO, Leonardo. **A teoria da ação no processo civil.** São Paulo: Dialética, 2003.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado.** 19.ed., rev. e ampl. Florianópolis: Abril, 2006.

\_\_\_\_\_. **Manual prático das contestações judiciais.** 6. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.

MILHOMENS, Jônatas; ALVES, Geraldo Magela. **Manual de petições:** cíveis, criminais e trabalhistas. 17.ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

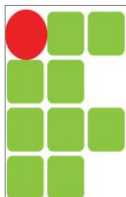
TEIXEIRA, Guilherme Freire de Barros. **O princípio da eventualidade no processo civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela.** 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

---

**CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR**

**68**

---

**EMENTA**

Atendimento à população carente.

---

**BIBLIOGRAFIA**

Específica para cada caso.

---



## 8º PERÍODO

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL I</b>
--------------------------------------	------------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68
--	----

### EMENTA

Personalidade jurídica. Tipos societários. Sociedades no Novo Código Civil: Da Sociedade. Da Sociedade não Personificada. Da Sociedade Personificada: Sociedade em Nome Coletivo. Sociedade em Comandita Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Cooperativa. Sociedades Coligadas. Da Sociedade Nacional e Estrangeira. Da Resolução e Liquidação das Sociedades. Dos Institutos Complementares: Registro. Nome Empresarial. Dos prepostos. Do Gerente. Do Contabilista. Da Escrituração.

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2003.

#### Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais**: (direito de empresa). 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 440 p.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário**. 10.ed., rev., aum. e atual. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007. 576 p.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários ao código civil**: parte especial, do direito





de empresa, da sociedade personificada. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.2

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Manual de direito comercial: apontamentos**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 4.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. V.1

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>

---

#### **EMENTA**

Direito Processual do Trabalho: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Justiça do Trabalho: organização e competência. O processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução.

#### **BLIOGRAFIA**

##### **Bibliografia básica:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **A prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

\_\_\_\_\_. **Dissídio Coletivo – Curso de Processo do Trabalho**. LTr, 2002.

##### **Bibliografia Complementar:**

BUCCI, Daniela. **Sumário de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**. São Paulo: Rideel, 2003.

---

---



MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. Atlas, 2006

MEDEIROS, Alexandre A. **A efetividade da hasta pública no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho : São Paulo**. Saraiva, 2005.

SAKO, Emília Simeão Albino . **A prova no processo do trabalho : os meios de prova e ônus da prova nas relações de emprego e trabalho**. São Paulo: LTr Editora Ltda., 2006.

OLIVEIRA, Francisco Antonio. **A prova no Processo do Trabalho**. São Paulo: Rt, 2001.

---

---

NOME DO COMPONENTE DIREITO TRIBUTÁRIO I	
---	--

CURRICULAR	
------------	--

	68
--	----

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	
--	--

---

**EMENTA**

Direito Financeiro e Direito Tributário: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Normas Gerais de Direito Financeiro. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário.

---

**BLIOGRAFIA**

---

**Bibliografia básica:**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 917

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 28. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007

---

---



**Bibliografia Complementar:**

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 19.ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DELLAGNELO, José Aleixo; PANTZIER, Helge Detlev. **Direito tributário: princípios e conceitos à luz da CF/88 e CNT**. São Paulo: Atlas, 2002.

MELO, José Eduardo Soares de. **Curso de direito tributário**. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2002

SEABRA, Antônio Luíz Bandeira. **Tributos, contribuições e taxas**. Leme: SYSLOOK Editora Ltda., 2002. 5. v.

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL III</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

**EMENTA**  
Comunicação dos Atos Processuais. Procedimento comum. Procedimentos especiais. Sentença. Da coisa julgada e preclusão. Teoria Geral dos Recursos. Espécies de Recursos. Ações de Impugnação.

**BLOGRAFIA**

**Bibliografia básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito processual penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3.ed.



rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ARANHA, Adalberto José Q.T. de Camargo. **Dos recursos no processo penal**. 2.ed., reform. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIANNELLA, Berenice Maria. **Assistência jurídica no processo penal**: garantia para a efetividade do direito de defesa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRADO, Geraldo. **Transação penal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_ **Sistema acusatório**: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 13.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 889 p. ISBN 9788537501467

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>
--------------------------------------	-------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

**EMENTA**

Direito Coletivo do Trabalho: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos coletivos e sentença normativa. O direito de greve e o *lock-out*. Direito Internacional do Trabalho e OIT. Direito do trabalho, globalização e integração: situação no Mercosul.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia básica:**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 3.ed., rev. e atual. São Paulo: LTr, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 33.ed. São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho**: comentada. 40. ed. São Paulo: LTr, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**: legislação, doutrina e jurisprudência. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2007.

HINZ, Henrique Macedo. **Cláusulas normativas de adaptação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. 4.ed. São Paulo: LTr, 2005.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito do trabalho**: história e teoria geral do direito do trabalho relações individuais e coletivas do trabalho. 22.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL
-------------------------------	------------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34
--	----

**EMENTA**

Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência Social no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição de 1988. Custeio da



Seguridade Social. Benefícios em espécie e em serviços. Carência e Prescrição. Noções de Direito Acidentário. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho. Seguridade Social, Globalização e Integração: Situação no Mercosul. Seguridade Social e Direitos Humanos. Seguridade Social, as últimas Reformas e o Sistema Atual. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Crítica do Sistema de Seguro Social.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

GONÇALES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2003.

LAZZARI, João Batista; LUGON, Luiz Carlos de Castro. **Curso Elementar de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Legislação Previdenciária**. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Aristeu. **Consolidação da Legislação Previdenciária**, São Paulo: Atlas, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

CAMPANHOLE, Hilton Lobo/Adriano. **Legislação de Previdência Social**, São Paulo: Atlas, 2002.

COIMBRA, J.R. Feijó. **Direito Previdenciário Brasileiro**. São Paulo : LTr, 2001.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Curso de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários à lei básica da previdência social**. 2v, 6. ed., São Paulo: LTr, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente de trabalho, assistência social, saúde**. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, Aristeu. **Prática Trabalhista e Previdenciária**. São Paulo: Atlas, 2003.

---

NOME DO COMPONENTE PROJETO DE MONOGRAFIA	
--	--

---

CURRICULAR	
------------	--

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	
--	--

---

	34
--	----

---



## EMENTA

---

Pesquisa: levantamento de dados, revisão bibliográfica, registro de informações e Redação dos Relatórios. Trabalho monográfico e suas especificidades. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Defesa e qualificação do Projeto.

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

BARRAL, Welber. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis (SC): Fundação Boiteux, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2001.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: Fabris, 2001.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Pesquisa em direito e redação de monografia jurídica**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

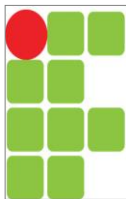
NUNES, Luiz Rizzatto. **Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: Guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós moderna**. Porto Alegre: Afrontamento, 2000.

---

---



<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV</b>
--------------------------------------	------------------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR
--

<b>34</b>
-----------

**EMENTA**

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Processo Cautelar. Medidas Cautelares. Tutela Cautelar e Tutela Antecipatória. Tutela Cautelar e Liminar. Procedimento. Poder Geral de Cautela. Eficácia. Procedimentos Cautelares Específicos.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

CARPENA, Márcio Louzada. **Do Processo Cautelar Moderno**. Forense.

SILVA, Ovídio Baptista da. **Curso de processo civil: o processo cautelar**. 3ª ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, v. III.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. v.3.

**Bibliografia Complementar:**

FADEL, Sergio Sahione. **Código de processo civil comentado: Artigos 1º a 1.220**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

GOMES, Luiz Fernando da Silveira. **As liminares no processo civil: medidas de urgência: liminares nas antecipações de tutela, ações especiais e nas ações**





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

cautelares, evolução e tendências. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. Revista dos Tribunais. (Vol. 4).

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado**. São Paulo: RT.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO II</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
<b>EMENTA</b> Atendimento à população carente.	
<b>BIBLIOGRAFIA</b> Específica para cada caso.	

## 9º PERÍODO

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	
DIREITO TRIBUTÁRIO II	
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	68

### EMENTA

Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência. Relação Jurídica Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Tributos: Federais, Estaduais e Municipais. Crimes tributários. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.

### BLIOGRAFIA

#### Bibliografia básica:

- AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 28. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007

#### Bibliografia Complementar:

- ASSIS, Emanuel Carlos Dantas de. **Sistema constitucional tributário: o tributo e suas espécies**. Curitiba: Juruá, 2001.
- CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 19.ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DELLAGNELO, José Aleixo; PANTZIER, Helge Detlev. **Direito tributário: princípios e conceitos à luz da CF/88 e CNT**. São Paulo: Atlas, 2002.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

MELO, José Eduardo Soares de. **Curso de direito tributário**. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2002

SEABRA, Antônio Luíz Bandeira. **Tributos, contribuições e taxas**. Leme: SYSLOOK Editora Ltda., 2002. 5. v.

---

---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL II</b>
--------------------------------------	-------------------------------

---

---

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>68</b>
--	-----------

### **Ementa**

Das Sociedades Anônimas: Lei das Sociedades Anônimas. Valores Mobiliários. Transformação das Sociedades. Fusões. Cisões. Incorporações. Mercados primário e secundário. Princípios Informadores do Direito Cambiário. Modalidades de Títulos de Crédito. Classificação: rural, industrial, comercial, imobiliário, conhecimento de depósito, de transporte, *warrant*, títulos de dívida agrária, títulos de sociedades por ações Letra de Câmbio. Duplicata Mercantil. Nota Promissória. Cheque. Títulos Impróprios.

---

### **Bibliografia**

#### **Bibliografia básica:**

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 768 p. ISBN 8520328644

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2003.

---

---



**Bibliografia Complementar:**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 16. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005, c1988. 497 p. ISBN 8502051393

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à Lei das Sociedades Anônimas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.2

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Manual de Direito Comercial**, Juruá. 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 4.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. V.1

ROQUE, Sebastião José. **Títulos de crédito**. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2002.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PRÁTICA SIMULADA TRABALHISTA
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

**EMENTA**

Trabalhos Simulados orientados à advocacia e consultoria. Petições, Elaboração de Recursos nas áreas trabalhista e previdenciária.

**BIBLIOGRAFIA**

Atualizada de acordo com os casos a serem estudados, textos e jurisprudências pertinentes.

A ser indicada oportunamente pelo professor responsável pela disciplina.

NOME DO COMPONENTE	DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
--------------------	-------------------------------



**CURRICULAR**

**CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR**

**68**

**EMENTA**

Atendimento à população carente.

**BIBLIOGRAFIA**

Específica para cada caso.

**NOME DO COMPONENTE CURRICULAR**

**DIREITO DO CONSUMIDOR**

**COMPONENTE**

**CURRICULAR**

**34**

**CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR**

**EMENTA**

Introdução ao Direito do Consumidor. Conceito Histórico de Consumidor. Disposições Constitucionais referentes ao Consumidor. A Lei 8078/90 e os Direitos Básicos do Consumidor. Elementos da relação Jurídica de Consumo. Teoria do Diálogo das Fontes. Princípios Fundamentais do Direito do Consumidor. Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto; Responsabilidade pelo fato do Serviço; Responsabilidade pelo vício do produto; Responsabilidade pelo vício do serviço. Prazos Decadenciais e Prazos Prescricionais: garantia legal e garantia contratual. Desconsideração da Personalidade Jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Oferta e Publicidade. Práticas Comerciais Abusivas. Proteção Contratual pelo Código de Defesa do Consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LEMEIDA, João Batista de. **A Proteção Jurídica do Consumidor**. São Paulo Saraiva, 2002

AZEVEDO, Fernando Costa de. **Defesa do Consumidor e Regulação**. Porto Alegre



livraria do Advogado, 2002.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Cláudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: RT.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os contratos de adesão e o controle das cláusulas abusivas**.

São Paulo : Saraiva, 1991

CENEVIVA, Walter. **Publicidade e direito do consumidor**. São Paulo : Saraiva, 2001

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Responsabilidade por vício do produto ou do serviço**.  
Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor: com exercícios**. 2.ed., rev., mod. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. **Cláusulas abusivas no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2003.

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL V</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>
<b>EMENTA</b>	



Do processo cautelar: introdução, conceito, objeto e tutela cautelar. Natureza jurídica e jurisdicional: a tutela cautelar no Código de Processo Civil. Características do processo cautelar. Pressupostos do processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares. O poder geral de cautela. Legitimidade, competência e procedimento cautelar. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Exibição. Alimentos provisionais. Justificação. Protesto judicial. Notificação e interpelação. Homologação de penhor legal. Posse em nome do nascituro. Atentado. Protesto e apreensão de títulos.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

WAMBIER, Luiz Rodrigues et alli. Curso Avançado de Direito Processual Civil. V. 3. 6.ed. São Paulo: RT. 2005

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil: execução.** v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

2. SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **Do Processo Cautelar.** Rio de Janeiro: Forense.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

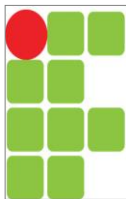
LACER, Galeno; OLEIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. Comentários ao Código de Processo Civil. Vol.8, tomo1. Rio de Janeiro:Forense, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo Cautelar. Curso de Processo Civil-Processo Cautelar Vol. 4 São Paulo:Revista dos Tribunais, 2008

---

NOME DO COMPONENTE	
CURRICULAR	MONOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	
EMENTA	
Trabalho monográfico e suas especificidades. Elaboração da monografia:	

102



introdução, capítulos, conclusão e referências.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### Bibliografia Básica:

BARRAL, Welber. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis (SC): Fundação Boiteux, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2001.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Sevilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

### Bibliografia Complementar:

ALVARENGA, Maria Amalia de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica**. Porto Alegre: Fabris, 2001.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Pesquisa em direito e redação de monografia jurídica**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

NUNES, Luiz Rizzatto. **Monografia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: Guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós moderna**. Porto Alegre: Afrontamento, 2000.

---

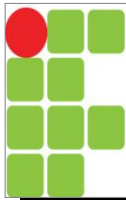
---

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
--------------------------------------	--

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

**EMENTA**





Direito da Criança e Adolescente. A realidade social e a situação da infância no Brasil. A Constituição Federal de 1988, a Legislação Civil, Penal, Trabalhista e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O ECA: estudo sistemático de seus institutos. Medidas de proteção e medidas socioeducativas. Conselhos Tutelares. A justiça da infância e da juventude. Questões polêmicas: trabalho infantil, exploração sexual infantil, tráfico de crianças.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia Básica:**

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da Criança e do Adolescente e Tutela Jurisdicional**. São Paulo : RT, 2002.

MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos**. São Paulo: Manole, 2003

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4º.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.

### **Bibliografia Complementar:**

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva.

FELIPE, J. Franklin Alves. **Adoção, Guarda, Investigação de Paternidade e Concubinato**. Rio de Janeiro: Forense. 2000.

RODRIGUES, Silvio Paulo Brabo. **Manual da Guarda no Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo : Delta, 1997.

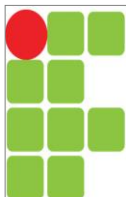
TRINDADE, Jorge. **Direito da Criança e do Adolescente - Uma Abordagem Multidisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

VERONESE, Josiane R. P. **Temas de direito da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1997.

\_\_\_\_\_. **Interesses difusos e direitos da criança e do adolescente**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 10º PERÍODO

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DIREITO AMBIENTAL</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>

### **EMENTA**

Conceito e Princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito Ambiental Brasileiro. Direito Ambiental Comparado. Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Educação Ambiental.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **Bibliografia Básica:**

ANTUNES, Paulo Bessa. **Curso de direito ambiental**. Rio: Renovar, 2003.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

MACHADO, Paulo Afonso Lema. **Direito Ambiental Brasileiro**. 7a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

#### **Bibliografia Complementar:**

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 6. ed. São Paulo: RT, 2000.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. São Paulo: RT, 2000.

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 3. ed. Rio de Janeiro: FU, 2000

SILVA, Leandro Ribeiro da. **Propriedade Rural**. Rio de Janeiro: Lúmen júris, 2001

ZELEDÓN, Ricardo Zeledón. **Derecho Agrario**. Nuevas Dimensiones. Curitiba: Juruá, 2001.

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO PSICOLOGIA NO DIREITO</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Psicologia evolução, conceitos fundamentais, visões críticas da psicologia jurídica sob óticas de vários estudiosos. Teorias: comportamentalista, Psicanalítica, Humanista, Personalidade, Distúrbios (delito), atitudes morais. Direito e psicologia. Direito e psicanálise. Psicologia e Estatuto da criança e do adolescente. Psicologia e o Direito de Família. Psicologia e o Direito e o Processo penal.

#### **BIBLIOGRAFIA**



### Bibliografia Básica

- BANACO, R. (Org.). **Sobre comportamento e cognição**. São Paulo: 1997.
- BRITO, L. M. T. **Psicologia e instituições de direito: a prática em que de Janeiro: CRP-Comunicarte**, 1992.
- ROVINSKI, Sônia Liane Reichert. **Dano psíquico em mulheres v violência**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. São Paulo: Ve
- VARGAS, H. S. **Manual de psicologia forense**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1990.

### Bibliografia Complementar:

BRITO, L. M. T. **Se-pa-ran-do: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas Varas de Família**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: 1993.

DOLTO, F. **Quando os pais se separam**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

FREITAS, M. C. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

FREUD, S. **A psicanálise a determinação de fatos nos processos jurídicos**. In: Obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1970.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GIAMBERARDINO, André; PAVARINI, Massimo. **Teoria da Pena e Execução Penal: Uma introdução crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

WAISELIZ, J. **Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília**. São Paulo: Cortez, 1998.

---

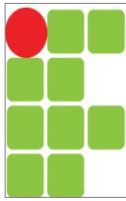


---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	DIREITO DAS SUCESSÕES
-------------------------------	-----------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

68



## EMENTA

---

Direito das Sucessões. Espécies de sucessão. Aceitação da herança. Renúncia. Retratação. Petição de Herança. Cessão de Herança. Sucessão de Colaterais. Sucessão Legítima. Sucessão na Linha Reta e Colateral Sucessão do Cônjuge. Herança Jacente. Sucessão Testamentária. Substituições. Inventário. Arrolamento. Inventário Negativo. Partilha.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### **Bibliografia básica:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Comentários ao Novo Código Civil. – Do Direito das Sucessões**. Volume XXI, 3ªed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol. VII – **Direito das Sucessões**, 25ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Vol.7. **Direito das Sucessões**. 3ª.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de Família e Sucessões**. Editora Juarez de Oliveira.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 6º. Vol Direito das sucessões 17a. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

NERY JR, Nelson. **Novo Código Civil e Legislativo**. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2002.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Vol.6. Rio de Janeiro, Forense, 2002.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense.

TARTUCE, Flávio. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Método.

---

---



<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV</b>
--------------------------------------	----------------------------------

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>
---	-----------

**EMENTA**  
Atendimento à população carente junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

**BIBLIOGRAFIA**  
Específica para cada caso.

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>ARGUMENTAÇÃO E HERMENEUTICA JURÍDICA</b>
--------------------------------------	---

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

**EMENTA**  
Hermenêutica e teoria da interpretação. Direito e modernidade. Escolas jurídicas hermenêuticas. Teoria hermenêutica, hermenêutica filosófica e hermenêutica crítica. Pensamento sistêmico e problemático. Sistema jurídico. Hermenêutica constitucional. Principais correntes da hermenêutica constitucional. Hermenêutica argumentação, verdade e validade. Aplicação do Direito e justificação da decisão judicial. Dialética, tópica e retórica no pensamento clássico. Nova retórica e razão prática. Razão comunicativa e argumentação na Moral e no Direito. Teoria contemporâneas da argumentação jurídica. Estratégias argumentativas. Principais argumentos jurídicos.

**BIBLIOGRAFIA**  
**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**  
BONAVIDES, Paulo. **A Constituição Aberta**. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 2000.  
STERCK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise**. 7. edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. Trad. Maria Cristina Guimarães Cupertino. 2. ed. São Paulo: Landy editora, 2002.

FERRAZ JÚNIOR. Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, dominação, decisão. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. Trad. Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy, 2001.

AZEVEDO, Plauto. **Aplicação do Direito e contexto social**. São Paulo: RT, 2002.

CORREAS, Oscar. **Crítica da ideologia jurídica**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. v. 01 e 02.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: nova retórica. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PRÁTICA SIMULADA PENAL
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

**EMENTA:** Trabalhos Simulados orientados à Prática Penal. Análises de Sentenças e Jurisprudência em geral.

**BIBLIOGRAFIA:** Atualizada de acordo com os casos a serem estudados, textos e jurisprudências pertinentes.

A ser indicada oportunamente pelo professor responsável pela disciplina.

NOME DO COMPONENTE	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-
--------------------	---



**CURRICULAR**

**RACIAIS**

**34**

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**EMENTA**

Analisar os principais aspectos da história da África. A África Pré-colonial. O processo de colonização. A diáspora. O processo de independência. Identificar e comparar os aspectos culturais relevantes da cultura afro-brasileira. Analisar a Lei 10.639/03 e sua implementação. Comunidades negras no Brasil.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato Pinto. Ancestrais: uma introdução à história da África. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

GIORDANI, Mário Curtis. História da África: anterior aos descobrimentos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

**Complementar**

GONÇALVES, Luiz Alberto & SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. O Movimento Negro e a Educação. In: Revista Brasileira de Educação. Set/out/Nov/Dez. 2000. Nº 15.

LAUREANO, Marisa Antunes. O Ensino de História da África. In: Ciências & Letras. N. 1 (ago. 1979). Porto Alegre: Faculdade Porto-Alegrense. 2008.

**COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVAS**

NOME	DO PROCESSO TRIBUTÁRIO
COMPONENTE	
CURRICULAR	





CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**EMENTA**

Do processo cautelar: introdução, conceito, objeto e tutela cautelar. Natureza jurídica e jurisdicional: a tutela cautelar no Código de Processo Civil. Características do processo cautelar. Pressupostos do processo cautelar. Ação cautelar. Medidas cautelares. O poder geral de cautela. Legitimidade, competência e procedimento cautelar. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Exibição. Alimentos provisionais. Justificação. Protesto judicial. Notificação e interpelação. Homologação de penhor legal. Posse em nome do nascituro. Atentado. Protesto e apreensão de títulos. Procedimentos especiais

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

CAIS, Cleide Previtalli. **O Processo Tributário**. 8ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LOPES, Mauro Luís Rocha. **Processo Judicial Tributário: Execução Fiscal e Ações Tributárias**. Niterói: Impetus, 2014.

MELO FILHO, João Aurino (coord.) **Execução Fiscal Aplicada: Análise pragmática do processo de execução fiscal**. 3ª ed. Belo Horizonte: Juspodivm, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

NOME	DOLIBRAS
------	----------

COMPONENTE	
------------	--

CURRICULAR	
------------	--

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	
--	--

34

**EMENTA**



Estudo da história dos movimentos políticos organizados por associações de surdos e suas conquistas. A diferença entre linguagens e língua - implicações para a Língua Brasileira de Sinais. Abordagem dos aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais: a fonologia, morfologia e sintaxe. Pressupostos teórico-históricos, filosóficos, sociológicos, pedagógicos e técnicos da Língua Brasileira de Sinais. Aspectos teóricos e práticos da escrita do Surdo.

---

## BIBLIOGRAFIA

---

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPOVILLA, F. C., & RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira**. São Paulo: Edusp, 2001.

FILIFE, T. A. **Libras em Contexto: curso básico**, livro do professor e do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos, MEC; SEESP, 2001.

ORLANDI, E.P. **Identidade lingüística escolar**. In: SIGNORINI, I. (Org.). *Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CÁRNIO, M.S.; COUTO, M.I.V.; LICHYIG, I. **Linguagem e surdez**. In: LACERDA, C.B.F.; NAKAMURA, H.; LIMA, M.C. (Org.). **Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngüe**. São Paulo: Plexus, 2000. p. 42-53.

GÓES, M.C.R. **Linguagem, surdez e educação**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

MOURA, M.C. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

PERLIN, G. **Identidades surdas**. In: SKLIAR, C. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, R.M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

---

---



<b>NOME</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Processo e procedimento administrativo. O Contencioso Administrativo. Modelos de Justiça Administrativa. O processo administrativo: Conceito, Estrutura, Função, Objecto e Espécie de Processo. Execução e inexecução dos contratos administrativos. E suas garantias. Intervenção da propriedade. Intervenção no domínio econômico. Responsabilidade civil da administração. Controle da administração. Processo administrativo. Controle administrativo. Controle judiciário.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

JUSTEN F., Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Curso de Direito Administrativo**. SP: Malheiros, 2008.

ROZA, Cláudio. **Processo Administrativo Disciplinar e Comissões sob encomenda**. Curitiba: Juruá, 2006.

\_\_\_\_\_. **Processo Administrativo Disciplinar e ampla defesa**. Curitiba: Juruá, 2003.



### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Parcerias na Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2002.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2008.

BUENO, Cássio Scarpinella. **O Poder Público em Juízo**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MIKALOVSKI, Algacir. **Prática em processos e procedimentos administrativos**. Vol. I. e II Curitiba: Juruá, 2002.

NOME COMPONENTE CURRICULAR	DODIREITO ECONÔMICO
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34

### EMENTA

Conceito e princípios do Direito Econômico. Princípios constitucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção estatal na economia.

Agências

Regulatórias. CADE e Direito de Concorrência.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Direito econômico brasileiro**. Ed. Celso Bastos, 2000.

DOTTI, René Ariel. **A criminalidade econômica**. S. Paulo: AASP. Revista do Advogado n. 24, 1987, p.38.

MARQUES, Fernando de Oliveira (Org.). **Constituição federal, código de defesa do consumidor, lei de proteção à concorrência(CADE)**. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2000. 595 p.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito Internacional econômico**. Renovar,



1993.

NOJIRI, Sérgio. **Abuso do poder econômico**. S. Paulo : APG. Revista da APG ano VI, n. 3, 1997, p.166.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FARIA, José Eduardo (Org.). **Direito e globalização econômica** : implicações e perspectivas. São Paulo : Malheiros, 1996. 160 p.

HEILBRONER, Robert. **A história do pensamento econômico**. São Paulo : Nova Cultural, 1996. 120 p.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradução de Rolf Kuntz. 2ª ed. São Paulo : Nova Cultural, 1985. 333 p.

KRUGMAN, Paul. **A era do conformismo** : as expectativas econômicas frustradas. Tradução de Ivo Korytowski. Rio de Janeiro : Câmpus, 1992. 164 p.

NOME COMPONENTE CURRICULAR	DO ADMINISTRACÃO DA JUSTIÇA
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34

**EMENTA**

Administração Judiciária. Relação do Poder Judiciário com os demais poderes do Estado. Organização Judiciária. Órgão do Poder Judiciário. Funções Judiciais Administrativas. Atividades Essenciais a Administração da Justiça. Orçamento e Execução Orçamentária. Custas e Emolumentos.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAPELETTI, Mauro. e GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**, Tradução de Ellen Grace Northfleet, Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Ed., 1988.

GUIMARÃES, Mário. **O juiz e a função jurisdicional**, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1958, 1ªed.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

RESENDE LARA, Valdir. "**Natureza jurídica das despesas processuais**", artigo na Revista do Processo, direção de Arruda Alvim, São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, nº 46, ano 12, abril/junho de 1987, pp. 213/219.

PARANÁ. **Código de Organização e Divisão Judiciária.**

BRASIL. **Constituição Federal.**

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. **Teoria Geral do Processo.** 19ª ed., São Paulo: Malheiros, 2004.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VIANA, Luiz Werneck. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Revan : setembro de 1999.

---

---

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO TEORIA CRÍTICA DO DIREITO PÚBLICO</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Revisão dos principais pressupostos e categorias do Direito Público à luz da emancipação social e das diversas problemáticas contemporâneas. Direitos humanos e fundamentais em uma sociedade plural. O Estado em tempos de globalização. A crise do Estado e os diversos ramos do direito público: Administrativo, Constitucional, Econômico, Financeiro e Tributário. Supremacia do interesse público e sua crítica. Revisão de institutos clássicos dos diversos ramos do direito público.

---

#### **BIBLIOGRAFIA**

---



### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva:2007

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

DI PIETRO, Maria Syllvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.

FIGUEIREDO, Marcelo. **Proibidade administrativa**. São Paulo: Malheiros, 2001.

<b>NOME</b>	<b>DOMEDICINA LEGAL</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

### **EMENTA**

Fundamentos da Medicina Legal. Divisão da Medicina Legal. Documentos Medicos-legais. Conceito. Classificação. Identidade e identificações. Conceito. Reconhecimento.Requisitos científicos. Sinais de orientação. Sinais de probabilidade. Sinais de Certezas. Sinais individuais. Traumatologia. Agentes Lesivos e seus efeitos. Classificação. Mecanismos. Energias de Ordem Mecânica. Energias de Ordem Física. Energias de Ordem Fisico-Químicas (Asfixiologia). Tanalogia. Conceito. Sinais de Morte. Fenomenos cadavericos. Modalidades de morte. Sexologia Forense. Psicopatologia Forense. Exame da Ossada. Diagnostico médico-legal. Ética Medica.

### **BIBLIOGRAFIA**



### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALCÂNTARA, H. R. **Perícia Médica Judicial**. Rio de Janeiro, 1982.

CROCE, Delton e Delton Croce Jr. **Manual de medicina legal**. São Paulo: Saraiva 2004.

FÁVERO, F. **Medicina Legal**: introdução ao estudo da medicina legal, identidade, traumatologia. 12ª ed. Belo Horizonte: Villa Rica Martins, 1991.

FRANÇA, GV. **Medicina legal**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CALABUIG, JAG . **Medicina Legal y toxicologia**. Barcelona: Masson, 2004.

Conselho Federal de Medicina. **Código de ética médica**: resolução CFM n.1246/88. 5ª ed.

Brasília: Conselho Federal de Medicina; 2003.

RABELO, E. **Balística Forense**, 2 ed. Porto Alegre, Sulina, 1982

XAVIER FILHO, E.F. **Manual de Perícias Médico –Legais**, Porto Alegre, Síntese, 1980.

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL</b>
-----------------------------------	-------------------------------------

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR

**34**

### **EMENTA**

Violência Doméstica; Lei de Drogas; Crimes Hediondos; Lei de Interceptação Telefônica; Abuso de Autoridade; Crime de Tortura; Crimes de Trânsito. Lei de trânsito e educação para o trânsito. Lei de execução Penal.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **BÁSICA**

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial: Direito Sumular. Ed. Saraiva. 2012





CAPEZ, Fernando. Legislação Penal Especial simplificada. 8° Ed. Saraiva. 2012

COLNAGO, Rodrigo. Legislação Penal Especial. Vol 30. Editora Saraiva. 2010

### COMPLEMENTAR

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação Criminal Especial comentada. 1°Ed. Impetus. 2013

MORAES, Alexandre. Legislação Penal Especial. 9°Ed. Atlas.

**SANCHES, Rogério. Legislação Criminal Especial. 2° Ed. RT. 2010**

<b>NOME</b>	<b>DO DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

### EMENTA

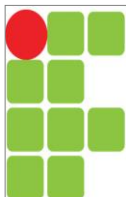
Direito Municipal e Urbanístico na Constituição Federal e no Código Civil. Legislações: Municipal e Urbanística. Instrumentos Urbanísticos da Lei Orgânica Municipal. Estatuto das Cidades. Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano. Plano Diretor do Município. Lei Municipal de Uso e Ocupação do solo urbano. Instrumentos Urbanísticos do Código de Obras e de Posturas do Município. Principais aplicações das normas municipais na regulação do meio ambiente.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI SARNO, Daniela Campos Libório. **Elementos de Direito Urbanístico**. Barueri: Manole, 2004.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Urbanístico: Estatuto da Cidade**. São Paulo: NDJ, 2004.



MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 1990.

MUKAI, Toshio. **Direito e legislação urbanística no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 2. Ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

#### **COMPLEMENTAR:**

BRAZ, Petronio. **Direito municipal na constituição**. Leme: Livros de Direito, 1994.

Brasil. **Estatuto da cidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CASTRO, Jose Nilo de. **Direito municipal positivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

<b>NOME</b>	<b>DIFUSOS E COLETIVOS</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Origem e evolução do conceito de interesse coletivo. Direitos coletivos em sentido lato. Interesses difusos. Interesses coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Processo Civil Coletivo. Aspectos materiais do Direito Ambiental.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRINOVER, Ada Pellegrini et.al. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2007

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 21 ed. São Paulo: Saraiva. 2009

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. Prefácio Ada Pellegrini Grinover. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2009 K –

##### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Curso de processo coletivo: contém jurisprudência temática e índice alfabético de assuntos. São Paulo: Atlas. 2010

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 9 ed. São Paulo: Saraiva. 2008.

FREITAS, Vladimir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2005. GRINOVER, A. P.

MENDES, A. G. C. WATANABE, K. (Coord). Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2007

<b>NOME COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	<b>34</b>

#### **EMENTA**

Funções, vinculação e controle de constitucionalidade; Princípios do processo constitucional de formação das leis; Preceitos na formação das leis; Atos normativos emanados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Iniciativa (Impulso) legislativo; Normas Jurídicas e atos normativos; Transformando projeto de lei ordinária em lei; Incidentes regimentais; Operações metódicas e de técnica legislativa; Forma e estrutura. O processo de construção das proposições legislativas e formação das normas jurídicas. Conclusão e consequências do processo legislativo

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República (disponível on-line)

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica Legislativa**. Belo Horizonte, Del rey, 2010.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **Atividade Legislativa do Poder Executivo**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (vol. 02: Organização do Estado e dos Poderes)



## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES FERREIRA FILHO, Manoel. **Do processo legislativo**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Processo Constitucional de Formação das leis**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2010.

NOME DA DISCIPLINA	CRIMINOLOGIA
CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	68

### EMENTA

Construção do saber Criminológico. Inquisição e Direito Penal no Antigo Regime. Liberalismo penal e a delimitação do poder de punir. A invenção da restrição de liberdade e do cárcere. Escolas Criminológicas. Positivismo criminológico. Estrutural-funcionalismo. Teorias psicanalíticas. Etiquetamento social (Labelling Approach). Direito Penal do Inimigo. Criminologia Crítica. Política criminal e criminologia no Brasil: Sistema Carcerário Brasileiro; Organizações criminosas; Política de Drogas no Brasil; Criminalização dos Movimentos Sociais; Aborto; Eutanásia; Violência Doméstica; Crime e novas tecnologias.

### Bibliografia:

#### Bibliografia Básica:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal** : introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 18.ed. São Paulo: Hemus, 2005.

DOTTI, René Ariel. **Casos Criminais Célebres**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

FERNANDES Newton e FERNANDES Valter. **Criminologia Integrada**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

#### Bibliografia Complementar:



NASCIMENTO, José Flávio Braga. **Curso de Criminologia**. Rio de Janeiro: Ed. Juarez de Oliveira, 2003.

COELHO, Walter. **Teoria geral do crime**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia**: introdução a seus fundamentos teóricos. São Paulo: revista dos tribunais, 2002.

SOARES, Orlando. **Curso de Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos**: o crime e o criminoso entes políticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

<b>NOME DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL</b>
--------------------------------------	---

<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>34</b>
---	-----------

**EMENTA**

Propriedade intelectual. Propriedade autoral. Propriedade industrial. Evolução Histórica. Marcas. Registros. Patentes. Licenças públicas. Sociologia da propriedade intelectual. Concorrência desleal.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2003.

**Bibliografia Complementar:**



ALMEIDA, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais:** (direito de empresa). 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 440 p.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário.** 10.ed., rev., aum. e atual. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007. 576 p.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários ao código civil:** parte especial, do direito de empresa, da sociedade personificada. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. **Manual de direito comercial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v.2

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Manual de direito comercial:** apontamentos. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa.** 4.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. V.1

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS E JURISPRUDENCIAIS DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	E
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34	

**EMENTA**

Alterações legislativas do Código Penal e Código Processual Penal. Jurisprudência atualizada do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Súmulas.

**BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia Básica:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal., Parte Geral, 8ª ed.,** São Paulo: Saraiva, 2003.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro .** São Paulo: RT, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BECKER, Marina. **Tentativa criminosa:** doutrina e jurisprudência. São Paulo: Siciliano Jurídico, 2004.

BITENCOURT, Cezar Roberto; MUÑOZ CONDE, Francisco. **Teoria geral do delito.**



2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DAL RI JÚNIOR, Arno. **O estado e seus inimigos:** a repressão política na história do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão:** teoria do garantismo penal. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. 1

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas :** a perda de legitimidade do sistema penal. 5.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

---

---

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS E JURISPRUDENCIAIS DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR	34	

#### EMENTA

Alterações legislativas do Código Civil e Código Processual Civil. Jurisprudência atualizada do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Súmulas.

#### BIBLIOGRAFIA

##### Bibliografia Básica:

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. **Condições da ação:** enfoque sobre o interesse de agir. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

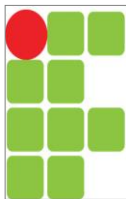
MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de processo civil:** teoria geral do processo. 2.ed.rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo e processo do conhecimento. 9. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

---

---



### **Bibliografia Complementar:**

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ARAGÃO, Egas D. Moniz de. **Comentários ao código de processo civil: (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973)**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Comentários ao código de processo civil: do processo de conhecimento**. 2.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 285 p.

---

---

<b>NOME</b>	<b>DO DIREITO ELEITORAL</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>68</b>

### **EMENTA**

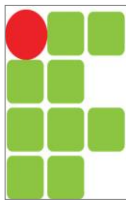
Instituições do Direito Eleitoral. Sufrágio. O voto. A qualificação e a inscrição. O voto secreto. Plebiscito. O referendun. O voto e a iniciativa popular. A representação política. As eleições. Os partidos políticos. O processo eleitoral. As inelegibilidades. Inelegibilidade e segurança nacional. Propaganda eleitoral. Justiça eleitoral.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALBUQUERQUE. Camila; Cerqueira, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Direito





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Eleitoral Esquemático - 4ª Ed. 2014. Saraiva.

NETO. [Jaime Barreiros](#). [Rafael Barretto](#) Coleção Tribunais e MPU - Direito Eleitoral Para Técnico e Analista dos TREs e TSE - 2a ed.: Rev., amp. e atualiz. Editora Juspodivm .2014

SANTANA. Alexandre Ávalo. O novo direito eleitoral brasileiro, Manual de direito eleitoral. Editora Fórum, Ed. 2. 2014

### **Complementar**

ALMEIDA. Roberto Miranda. Curso de Direito eleitoral. 8º Ed. Juspodivm. 2014.

TELLES, Olívia Raposo da Silva. Direito eleitoral comparado: Brasil, Estados Unidos, França. São Paulo: Saraiva, 2009

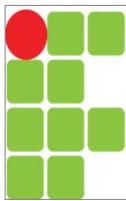
CÂNDIDO, joel José. Direito eleitoral brasileiro. 14.ed. rev. e atual. Bauru, SP: EDIPRO, 2010

## **3.10 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Curricular do Curso de Direito do IFPR é realizado a partir do oitavo período do curso, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, no qual funcionará também o Núcleo de Mediação e Arbitragem a partir de convênio a ser firmado com o TJPR.

O Núcleo de Prática Jurídica visa proporcionar estágio para os acadêmicos do Curso de Direito, permitindo a prática real da advocacia por meio do desenvolvimento de atividades efetivas nas áreas cível e criminal e trabalhista, além do contato com o ambiente forense.

Objetiva também fortalecer o caráter de extensão do Curso, propiciando o atendimento das necessidades de assistência jurídica da comunidade carente do Município de Palmas/PR, com vistas a se caracterizar como um espaço de interação com a sociedade local, na perspectiva de uma articulação ente a teoria e prática.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, contando com regulamentação própria aprovada pelo colegiado do curso.

A avaliação da prática profissional é efetivada conforme determina o regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, anexo a este documento.

### **3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Conforme dispõe o Art. 10 da Resolução 9/2004 CNE/CES o Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, devendo ser desenvolvido individualmente, com conteúdos fixado pela IES no contexto do projeto pedagógico do curso.

Nesse sentido, o curso de Direito do IFPR definiu o trabalho de curso na modalidade de monografia final, a qual é iniciada no oitavo período do curso no componente curricular de Projeto de Monografia, disciplina esta em que o acadêmico estabelece o tema de estudo, dentre as linhas de pesquisa estabelecidas no regulamento de monografia aprovado pelo colegiado do curso, bem como o cronograma de desenvolvimento do trabalho. No componente curricular de Monografia, o acadêmico desenvolve a pesquisa e encerra com a defesa do trabalho perante banca composta pelo professor orientador e mais dois professores convidados.

Importante destacar que o curso de Direito do IFPR segue a regulamentação de trabalho de curso estabelecida pelo Instituto que disciplina referido trabalho para os diversos cursos da Instituição de Ensino.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, deve caracterizar-se pela elaboração autônoma e livre através de redação própria, obedecendo as normas pertinentes estabelecidas pelo IFPR quanto a constituição de trabalhos acadêmicos e também sem configuração de plágio (parcial ou total), o que resulta em sanções internas e sujeita o acadêmico a lei n. 9610/98. O Trabalho de Conclusão de Curso será disciplinado em regulamento próprio.



### 3.12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão definidas e articuladas de acordo com o processo global de formação. As atividades desenvolvidas no curso abrangem atividades curriculares e extracurriculares, voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme a Resolução nº 01/2014 do colegiado do curso.

As atividades de ensino são trabalhadas de forma que a matriz curricular tenha a necessária flexibilização e interação com as demais funções da Instituição, viabilizando a produção do conhecimento acadêmico.

A inserção dos acadêmicos no campo da investigação é um elemento constitutivo precípua para a sua formação como educador. Da mesma forma, a sua inclusão em ações de extensão incentivam o diálogo com a comunidade, socializando o saber, levando o acadêmico a assumir a responsabilidade de ser um agente de transformação social.

O acadêmico tem a oportunidade de ter seu currículo complementado através de palestras sobre temas diversos proferidas pelos profissionais da área, sejam eles advindos do mercado de trabalho ou professores de outras instituições. Também são realizadas visitas ao Poder Judiciário e outros órgãos de interesse para o curso, visando propiciar ao aluno contanto com a realidade profissional.

O conjunto destas atividades assegura uma formação profissional consistente, complementando os conteúdos das Componente curricular.

### 4. CORPO DOCENTE

Docente: <b>CANDIDA JOELMA LEOPOLDINO-MESTRE (Doutoranda)</b>	
Regime de Trabalho:	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>06</b>
<b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	<b>anos</b>
Currículo	Lattes:
<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4592657H2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4592657H2</a>	



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Docente: <b>EVANDRO MARCOS LEONARDI – DOUTOR</b>	
Regime de Trabalho: <b>Vinte horas</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>11 anos</b>
Currículo <span style="float: right;">Lattes:</span> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734325D6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734325D6</a>	

Docente: <b>FRANCIELI MARIA DE LIMA- ESPECIALISTA</b>	
Regime de Trabalho: <b>Vinte horas</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>04 anos</b>
Currículo <span style="float: right;">Lattes:</span> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4247783Y7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4247783Y7</a>	

Docente: <b>JAQUELINE FATIMA ROMAN – MESTRE</b>	
Regime de Trabalho: <b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>01 ano</b>
Currículo <span style="float: right;">Lattes:</span> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4250175D6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4250175D6</a>	

Docente: <b>JOSÉ ARTHUR CASTILLO DE MACEDO- MESTRE</b>	
Regime de Trabalho: <b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>04 anos</b>
Currículo <span style="float: right;">Lattes:</span> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=W0585125">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=W0585125</a>	

Docente: <b>MARLON SILVESTRE– MESTRE</b>	
Regime de Trabalho: <b>20H</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: <b>6 anos</b>
Currículo <span style="float: right;">Lattes:</span> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739361Y0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739361Y0</a>	



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Docente: <b>PAULO VINICIUS VASCONCELOS DE MEDEIROS- ESPECIALISTA</b>	
Regime de Trabalho: <b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: 5 <b>anos</b>
Currículo <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4453693Y1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4453693Y1</a>	Lattes:

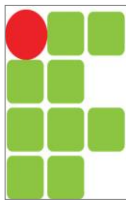
Docente: <b>SAMUEL MÂNICA RADAELLI- MESTRE (Doutorando)</b>	
Regime de Trabalho: <b>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>	Tempo de Experiência de Magistério Superior: 8 <b>anos</b>
Currículo <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C686322">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C686322</a>	Lattes:

## 4.1 CORPO DOCENTE

### 4.1.1 Atribuições do Coordenador

O Curso de Direito é coordenado por docente com regime de trabalho de 40 horas semanais em dedicação exclusiva, exerce a gestão do curso, que tem por base as seguintes atribuições:

- desempenhar a gestão do curso, coordenando as atividades administrativas, didático-pedagógicas e/ou outras;
- coordenar a elaboração, execução e consolidação do Projeto Pedagógico do curso.
- acompanhar as tarefas de ensino, pesquisa e extensão entre os professores;
- orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assuntos comunitários, bem como os estágios supervisionados dos alunos;

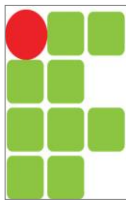


INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- distribuir aos docentes as aulas das Componente curricular do curso com a anuência da Pró-reitoria de Ensino de Graduação;
- elaborar o horário dos docentes e das turmas do curso, com o auxílio do colegiado.
- instruir os processos que devam ser submetidos à apreciação do Colegiado de curso e das respectivas Pró-Reitorias do IFPR;
- promover, ao término de cada período letivo, a avaliação dos programas e atividades realizadas pelo curso, encaminhando relatório à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- sugerir ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação o estabelecimento de convênios com atividades que ofereçam campo de aplicação às atividades de curso;
- discutir com a Direção Geral do Câmpus a possível admissão, demissão ou afastamento de membros do Corpo Docente de seu curso;
- responder pelo cumprimento da carga horária, do programa e do sistema de avaliação das Componente curricular;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- exercer a ação disciplinar no âmbito do curso e responder por abuso e omissão;
- colaborar com as Coordenações de outros cursos, em matérias de interesse comum;
- cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no estatuto e no presente Regimento Geral;
- coordenar a discussão da proposição ou readequação da matriz curricular com os docentes do Curso;
- deliberar sobre o aproveitamento de estudos e créditos cumpridos por estudante, em outros cursos, bem como em casos de transferência;
- propor ao colegiado do curso, a compatibilização das ementas dos programas das Componente curricular do Curso.
- examinar e decidir, em primeira instância, os questionamentos levantados



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

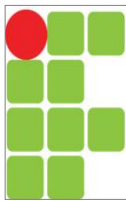
pelo corpo docente ou discente com referência ao curso;

- adotar as medidas necessárias para a realização de trabalhos interdisciplinares;
- acompanhar, sistematicamente, o rendimento e frequência dos acadêmicos;
- assistir os alunos em seus problemas educacionais, encaminhando-os, sempre que necessário, ao Setor de Apoio Acadêmico;
- propor à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação programas de nivelamento para alunos com rendimento insatisfatório em conformidade com as políticas institucionais;
- acompanhar a efetivação das matrículas;
- propor a adoção continuada de medidas inovadoras, visando a melhoria da qualidade de ensino do curso.

Considerando as atribuições regimentais, o exercício da função do coordenador é norteado por uma ação articuladora entre o corpo docente, discente e egressos, visando assegurar o desenvolvimento da formação técnico-científica e profissional dos graduandos. Na perspectiva de uma gestão participativa, as ações da coordenação estão voltadas para a promoção de uma cultura dialógica, transparente e colaborativa no interior do curso e nas relações deste com a comunidade, bem como, da valorização e da promoção do crescimento profissional dos docentes. O coordenador exerce sua liderança no sentido de articular as ações do curso em consonância com o Projeto Pedagógico.

#### **4.1.2 Experiência do Coordenador**

O Curso de Direito é coordenado pela docente Francieli Maria de Lima a qual é professora em dedicação exclusiva do IFPR, especialista em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná-Curitiba, graduada em direito na Faculdade de Ciências Sociais de Cascavel- Univel. Possui 04 anos de docência e dedica 08 horas semanais a



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

coordenação do curso. Atuou como docente na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

#### **4.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso de Direito é formado pelos seguintes professores: Samuel Mânica Radaelli; José Arthur Castillo de Macedo; Francieli Maria de Lima; Jaqueline Fátima Roman; Paulo Vasconcelos de Medeiros.

O NDE reúne-se mensalmente para a realização de discussão e planejamento de práticas pedagógicas pertinentes ao curso e disposta em legislação institucional.

#### **4.1.4 Colegiado de Curso**

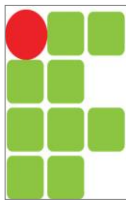
O colegiado do curso de Direito é formado pelos professores do curso com a participação de um técnico administrativo, bem como conta com a representação discente por meio de dois alunos eleitos pelos acadêmicos. As reuniões ordinárias do colegiado ocorrem mensalmente para discussões de questões pertinentes à legislação, entre elas apreciação de recursos discentes, fixação de datas e procedimentos, deliberação sobre calendário de eventos do curso, entre outras atividades.

#### **4.1.5 Políticas de Capacitação Docente**

O IFPR possui políticas gerais de qualificação docente que abrangem a disposição anual de recursos orçamentários para apoiar e incentivar a contínua formação de seus professores, especialmente em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Estas políticas procuram estimular a construção, geração, observação e transmissão de novos conhecimentos, fundamentais ao processo de expansão da Instituição, além de buscar a garantia da qualidade do ensino na interação com a pesquisa e a extensão.

E para que as políticas de qualificação docente se efetivem, é elaborado um plano anual de qualificação pelos diferentes cursos contendo as propostas sobre as quais se fundamenta o Plano de Qualificação Institucional a ser sempre compatibilizado





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

com o Regulamento de Qualificação Docente e submetido à análise da PROENS- Pró-Reitoria de Ensino, para posterior homologação do CONSUP – Conselho Universitário.

Outrossim, pode fazer parte da própria política de qualificação um programa de orientação e acompanhamento do desenvolvimento e qualificação dos docentes, para estimulá-los a manter-se produtivos, e, no caso de pleitear uma formação a longo termo, como mestrado, doutorado ou pós-doutorado, auxiliá-los a harmonizar seus interesses pessoais com os institucionais. Muitas vezes, um ajuste no foco do projeto de pesquisa pode permitir uma melhor inserção nas áreas prioritárias e nas linhas de pesquisa, que não estariam contempladas no plano inicial, pensado individualmente pelo docente. Assim, é de interesse da IES investir no diálogo e acompanhamento dos interesses de pesquisa dos docentes, para aproveitar, ao máximo, os seus recursos humanos e minimizar o tempo de obtenção de títulos e sua absorção em futuros programas *stricto sensu*. Desta forma, o plano poderá determinar a caminhada do IFPR rumo à excelência acadêmica, descobrindo, à medida em que se desenvolve, suas especificidades e vocações mais promissoras.

#### 4.1.6 Plano de Cargos e Salários dos Docentes

O Plano de Cargos e Salários do Magistério do Ensino Superior do IFPR tem por finalidade normatizar as atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior nos termos legais e regimentais, como prescreve a lei estatuinte do referido plano em consonância a lei n. 8.112/90.

#### 4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo é composto por diversos profissionais:

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Tempo de experiência	Função
------	----------	--------------------	----------------------	--------



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt	Formação em Serviço Social	30h	2 anos	Assistente Social
Allison Sivieiro	Direito	40h	5 anos	Auxiliar de Biblioteca
Ana Paula Oliveira	Ensino Médio	30h	2 anos	Assistente de Alunos
Andreia Klug	Ensino Médio	30h	4 anos	Assistente em Administração
Bertil Hammastrom	Direito	40h	3 anos	Assistente em Administração
Diego Spader	Sistemas de Informação	40h	5 anos	Tec. em Informática
Douglas Silva do Prado	Formação em História	30h	2 anos	Técnico em Assuntos Educacionais
Edson Becker	Contabilidade	40h	4 anos	Tecnico Contábil
Eduardo Stachera	Ensino Médio	40h	1 ano	Coordenação de Estágios
Everton Luiz Machado	Contabilidade	40h	5 anos	Contador
Francisco dos Santos Neto	Sistemas de Informação	30h	6 anos	Assistente em Administração
Ivanilde Gama	Administração	40h	2 anos	Coordenação Administrativa
Josiane Comarela	Biblioteconomi	30h	4 anos	Bibliotecária



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

	a e Letras			
Jussara Danguy	Ciências Econômicas	30h	5 anos	Auxiliar de Biblioteca
Lilian Lucht Carneiro	Direito e Administração	40 h	5 anos	Gestão de Pessoas
Luiz Henrique Danguy	Ensino Médio	30h	4 anos	Assistente em administração
Márcia Adriana Andrade Silva	Formação em História e Pedagogia	30h	2 anos	Pedagoga
Melania Dalla Costa	Pedagogia	40h	2 anos	Tradutora e Intérprete de Libras
Miguel Santin	Ensino Médio	40h	5 anos	Secretário Acadêmico
Nivaldo Marques da Silva Filho	Comunicação Social	30h	2 anos	Assistente de Alunos
Tatiane Maciel Farias	Ensino Médio	40h	3 anos	Gestão de Pessoas
Thiago Adriano Silva	Formação em Psicologia	30h	2 anos	Psicólogo
Thiago Lise Silvério	Administração	30h	2 anos	Assistente de Alunos

#### 4.2.1 Políticas de Capacitação do Técnico Administrativo



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cursos de capacitação são oferecidos aos servidores mediante parcerias, ou pela própria pró-reitoria, através de editais para licença para formação *strictu sensu*, como também para capacitações periódicas. No PDI 2014/2018 sobre políticas de capacitação:

“As políticas de desenvolvimento dos servidores públicos federais têm como finalidade a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação”. (p. 300)

#### **4.2.2 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos**

O plano de carreira dos servidores técnico-administrativos é regido pela lei n. 11.091/2005, atualizado pela lei n. 12.702/2012.

O Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação é dividido em cinco níveis de classificação: A, B, C, D e E. Essas cinco classes são conjuntos de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir de alguns requisitos, como escolaridade. Cada uma dessas classes divide-se em quatro níveis de capacitação (I, II, III e IV), sendo que cada um desses níveis tem 16 padrões de vencimento básico. O ingresso se dá por meio de concurso público.

### **5. INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A IES possui rampas de acesso e banheiros adaptados para o uso por portadores de necessidades especiais.

O IFPR tem investido largamente na infra-estrutura de seus órgãos de apoio e suplementares, dando, assim, condições para que os seus docentes e funcionários técnicos-administrativos realizem um bom trabalho. Da mesma forma, possibilita aos



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

acadêmicos condições de desenvolver com sucesso a sua preparação/capacitação para o exercício profissional.

O curso de Direito do IFPR tem a disposição toda a infraestrutura e conta com uma equipe de profissionais qualificados. O espaço físico geral usado pelo curso de Direito está adequado às necessidades dos docentes e discentes e do próprio curso, permitindo bem-estar e qualidade na realização das atividades acadêmicas e técnico-administrativas. As salas de aula atendem plenamente o curso de Direito em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Todas as salas também contam com um ponto de rede/internet e *wireless*.

Os docentes do curso de Direito tem a sua disposição três salas de professores para desenvolver atividades extra-classe. Contam com microcomputadores, impressora, "scanner", acesso à internet. O atendimento aos alunos também pode ser feito neste local. Quando há necessidade de atividades individuais, pesquisas, os docentes podem utilizar os microcomputares (com acesso à internet) e as salas da biblioteca.

Para reuniões, utiliza-se a sala de reuniões do Câmpus do IFPR. A coordenação do Curso dispõe de uma sala devidamente equipada, contendo todos os materiais necessários para o bom andamento de suas funções. Qualquer necessidade de material/equipamento é fornecido desde que solicitado formalmente. A coordenação conta com o auxílio de uma secretária que ajuda nos procedimentos rotineiros.

O IFPR conta com um miniauditório no Câmpus, com capacidade para 150 pessoas.

## 5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Salas de aula	04	Não	35m2 cada
Sala de professores	Sim	Não	25 m2



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Coordenadoria de curso	Sim	Não	12 m <sup>2</sup>
Sala de reuniões	Sim	Não	20 m <sup>2</sup>

## 5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Biblioteca	Sim	Não	
Laboratório de informática*	Sim	Não	
Laboratório de física**	Sim	Não	
Laboratório de química**	Sim	Não	
Laboratório de biologia**	Sim	Não	

\* descrever o total de equipamentos e as configurações das máquinas

\*\* descrever os equipamentos e os insumos

## 5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Laboratório de informática	sim	não	35m <sup>2</sup>
Laboratório de*			



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Laboratório de*			
Áreas externas*			

\* descrever os equipamentos, insumos, etc. Os laboratórios específicos devem ter regulamento próprio para utilização, atualização e manutenção do mesmo.

#### 5.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Áreas de esportes	Sim		
Cantina/Refeitório	Sim	Não	
Pátio coberto	Sim	Sim	

#### 5.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Atendimento psicológico	Sim	Não	
Atendimento pedagógico	Sim	Não	
Atendimento odontológico	Não	Não	



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Primeiros socorros	Não	Não	
Serviço social	Sim	Não	

## 5.6 ÁREAS DE APOIO

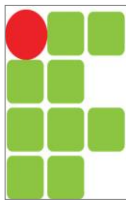
Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m <sup>2</sup> )
Auditório	Sim	Não	
Salão de convenção	Não	Não	
Sala de áudio-visual	Não	Não	
Mecanografia	Não	Não	

## 5.7 BIBLIOTECA

A Biblioteca possui prédio próprio com ótima infraestrutura, num total de 1728 m<sup>2</sup>, distribuídos em sala de periódicos e referências, acervo geral, área de leitura, salas de estudos em grupo e individual, mini-auditório e Núcleo de Pesquisa Digital. Com um acervo de 51.654 títulos e 103.995 volumes distribuídos em bibliografia básica e complementar que contemplam todas as Componente curricular da matriz curricular do Curso. Além de revistas, periódicos e consultas eletrônicas interligadas no COMUT e na base de dados Pergamum.

## 6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

O planejamento econômico financeiro ocorre em consonância com o orçamento destinado à instituição. A direção Administrativa do Câmpus promove anualmente levantamento de necessidades e as satisfaz conforme às possibilidades. A coordenação do curso promove o levantamento de necessidades e as encaminha a Direção Administrativa do Câmpus.

### **6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE**

O curso visa chegar ao total de 12 vagas de professor com dedicação exclusiva para o atendimento dos seguintes Componentes curriculares: Direito processual civil, Sociologia, Antropologia, Direito Administrativo, Direito tributário, Direito penal.

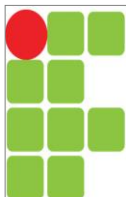
### **6.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO**

A aquisição de material ocorre de acordo com às necessidades do curso. Consistem em materiais de consumo tais como folhas de papel e demais insumos imprescindíveis ao funcionamento do curso que no próprio Câmpus são disponibilizados. O material de uso permanente depende de recursos que a direção administrativa recebe mediante processos instaurados pela pró-reitoria do IFPR.

### **6.3 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

O material bibliográfico é atualizado permanentemente dada a necessidade e característica do curso de Direito. Os pedidos são encaminhados à Direção Administrativa que promove sua aquisição.

## **REFERÊNCIAS**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

BRASIL. **Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 16 abr. 2015.

IFPR. **Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná**. IFPR, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Instituto Federal do Paraná**. Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/estatuto.pdf>> Acesso em: 16 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná**. Disponível em: <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2014-2018-Vers%C3%A3o-Final-1.pdf> . Acesso em 14 abr. 2015

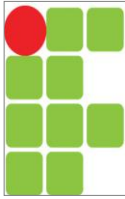
\_\_\_\_\_. **Regulamento e Estruturação do Estágio dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal do Paraná**. Palmas-PR: IFPR, 2008. OU BACHARELADOS

\_\_\_\_\_. **Regulamento de Trabalhos de Curso do Instituto Federal do Paraná**. Palmas-PR: IFPR, 2009.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: 2011.  
[http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=1](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1) Acesso em: 15 nov 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 9 de 2004**: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Brasília: CNE/CES, 2004.

WARAT, L. A. **Introdução geral ao direito**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1994.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**ANEXOS**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº - 04/2014**

**Regulamenta o Estágio Supervisionado de prática real – Núcleo de Prática Jurídica - e prática simulada da Graduação em Direito, do IFPR, *Câmpus* Palmas.**

**O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DELIBEROU E O COORDENADOR DO CURSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Direito, do Instituto Federal do Paraná – IFPR, *Câmpus* de Palmas, conforme Anexo I desta Resolução.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**Art. 2º** Ficam convalidados os estudos realizados no ano letivo de 2014, com base no Regulamento ora aprovado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.**

**Cumpra-se.**

Palmas, 24 de setembro de 2014.

Ivan Furmann  
Coordenador do Curso de Direito



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 04/2014

### REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

#### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

**Art. 1º** Este regulamento rege o Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito do Instituto Federal do Paraná - IFPR *Câmpus* de Palmas, no que se refere às atividades práticas simuladas e reais, exigidas, em caráter obrigatório, pelo art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004.

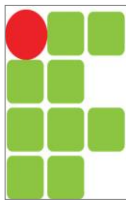
**Art. 2º** As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas a sua área de formação, bem como à análise críticas destas.

**Art. 3º** A observância da ética profissional deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

#### CAPÍTULO II DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**Art. 4º** O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão vinculado ao colegiado de Graduação em Direito, tem por função supervisionar, articular e promover as atividades de prática jurídica como instância permanente de formação ético profissional, de integração entre teoria e prática, encarregado de coordenar e supervisionar as atividades práticas reais do Curso de Direito, e dele participam:

- I - o Coordenador de Estágios;
- II - os professores de estágio;
- III - Secretaria de estágio;



IV - estagiários;

## **Seção I**

### **Do Coordenador de Estágio**

**Art. 5º** A Coordenação do Estágio é exercida por um docente escolhido entre os membros do Colegiado de Direito.

**Parágrafo Único.** A carga horária atribuída ao Coordenador e Estágio atende à regulamentação vigente do IFPR.

**Art. 6º** Compete ao Coordenador de Estágio, no que não ferir as competências específicas do Coordenador do Curso de Direito:

I – supervisionar, articular e promover as atividades de prática jurídica;

II - coordenar o Núcleo de Prática Jurídica;

III - assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;

IV - aprovar os modelos de formulários a serem utilizados no Núcleo de Prática Jurídica;

V - implementar as decisões do Colegiado do Curso de Direito referentes a estágios;

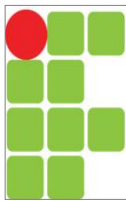
VI - elaborar o calendário de atendimento e demais atividades do Núcleo de Prática Jurídica, bem como enviá-lo ao Colegiado da Graduação em Direito para aprovação;

VII - aprovar a composição de equipe e escalas de horários dos estagiários junto ao Núcleo de Prática Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos horários de funcionamento do mesmo;

VIII - avaliar o estágio externo desenvolvido em escritório de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniadas;

IX - coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio, cumprindo e fazendo cumprir este Regulamento e a legislação vigente.

X - apresentar, anualmente, ao Colegiado do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido na Coordenação de Estágio;



## Seção II

### Dos Professores de estágio

**Art. 7º** São professores de estágio aqueles docentes que exercem atividades práticas simuladas e reais, competindo-lhes:

I - orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das turmas e/ou estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhe a respectiva nota;

II - efetuar o controle de frequência às aulas do estágio das turmas ou de estagiários pelos quais for responsável;

III - acompanhar a elaboração, corrigir as peças processuais assinando juntamente com os estagiários as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática Jurídica;

IV - Avaliar a participação dos estagiários nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática Jurídica;

V - propor, ao Coordenador de Estágios, alteração da pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos planos de ensino das disciplinas de prática simulada, bem como alterações nos horários das atividades das disciplinas de serviço de assistência jurídica;

VI - fiscalizar a aplicação pelos estagiários dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;

VII - determinar o arquivamento de pastas pendentes de documentação ou de processos findos;

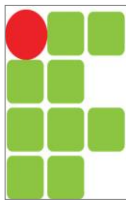
VIII - exigir dos estagiários relatórios das audiências realizadas e cópia das sentenças de extinção dos processos findos;

IX - Realizar o acompanhamento processual nos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática Jurídica.

X - desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função.

**§1º.** Aos professores do IFPR é vedado o exercício da advocacia particular nos processos que estão sob direção do Núcleo de Prática Jurídica, bem como indicar advogado e ou escritório de advocacia às pessoas que buscam atendimento perante o Núcleo de Prática Jurídica.





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§2º. A escala de trabalho dos professores junto ao Núcleo de Prática Jurídica, busca manter o máximo de cinco equipes, para cada professor em cada dia letivo, sendo que cada equipe deve ser composta por dois acadêmicos, para orientação e supervisão de suas atividades.

### **Seção III**

#### **Dos Estagiários**

**Art. 8º** São considerados estagiários, para fins do Estágio de Prática Jurídica, todos os alunos, matriculados nas disciplinas que impliquem em atividades de estágio real e simulado, competindo-lhes principalmente:

I – agir com ética profissional, zelando pelo bom nome do Núcleo de Prática Jurídica do Instituto Federal do Paraná – IFPR;

II - manter o princípio ético do sigilo profissional e atentando-se para os casos que tramitam em sigilo de justiça, mantendo sigilo sobre os atendimentos realizados, sem comentários desnecessários com colegas ou demais pessoas;

III - agir com profissionalismo, sendo vedadas conversas paralelas ou informais;

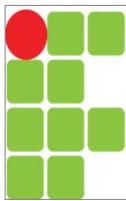
IV- manter postura de respeito, cordialidade e atenção para com todos, controlando o tom de voz e repassando as informações de forma clara e objetiva a seu cliente, demonstrando interesse e boa vontade;

V – manter os gabinetes de atendimento em perfeita ordem durante e depois da utilização para que a próxima equipe possa desenvolver suas atividades normalmente;

VI - utilizar o telefone do Núcleo de Prática Jurídica exclusivamente para fins de atendimento aos clientes;

VII – realizar a triagem da clientela realizando as perguntas pertinentes, solicitando a documentação necessária, bem como realizando as demais atividades inerentes às práticas reais;

VIII - entregar periodicamente aos professores responsáveis pelas respectivas áreas de estágio, relatório onde devem descrever detalhadamente todas as



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto-avaliação de seu desempenho;

IX - comparecer aos atos processuais sob sua responsabilidade nos processos simulados e reais;

X - acompanhar as publicações oficiais sobre o estágio simulado e real visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Secretária de Estágio;

XI - preencher fichas de atendimento de forma completa e legível de todos os clientes que forem atendidos no Núcleo de Prática Jurídica, encaminhando-as à Secretaria de Estágio para cadastramento, na forma de roteiro de atendimento;

XII - Orientar os clientes do Núcleo de Prática Jurídica a manterem sempre seus endereços e telefones atualizados junto à Secretaria, informando-lhes de que caso não sejam localizados poderá ser solicitada a extinção de eventual processo ajuizado, advertindo-os sobre as conseqüências de tal extinção.

XIII - redigir as petições de todos os processos nos quais participar, quer simulados quer reais, delas fazendo constar a identificação, e assiná-las juntamente com o professor supervisor de estágio;

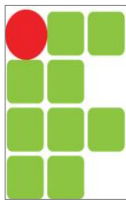
XIV - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade, comparecendo a todos os atos processuais decorrentes destes;

XV - acompanhar, juntamente com a secretaria, as publicações oficiais, visando manter atualizada a agenda de audiências e dos demais atos processuais, comunicando à secretaria, com antecedência mínima de três (03) dias, as datas, horários e locais de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade;

XVI - comparecer às audiências devidamente trajados;

XVII - restaurar, na eventualidade de perda ou extravio, os documentos ou processos sob sua responsabilidade;

XVIII - manter nas pastas dos clientes, cópia de todas as peças processuais produzidas nos processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

XIX - apresentar, na data fixada pelo Coordenador de Estágios, relatório circunstanciado das atividades reais realizadas nas Disciplinas, acompanhado dos respectivos comprovantes das peças e trabalhos realizados;

XX – Realizar as atividades e cumprir suas obrigações junto ao Núcleo de Prática Jurídica;

XXI - Comparecer e cumprir as atividades durante o período de plantão, quando designados.

XXII - cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio, inclusive o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º. é proibido fumar nas instalações do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º. aos estagiários não é permitido consumir qualquer tipo de alimento nos gabinetes, corredores ou salas de orientação.

§ 3º. Não é permitido ao estagiário fazer-se acompanhar por colegas de sala de aula, amigos ou parentes enquanto estiverem no Núcleo de Prática Jurídica.

## Seção IV

### Do Núcleo de Prática Jurídica

**Art. 9.** O Núcleo de Prática Jurídica como meio de operacionalizar o atendimento na área jurídica destinado à população carente, utilizando a totalidade da carga horária destinada ao estágio real no serviço de assistência jurídica, para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos, compreende:

I - secretaria própria;

II - salas para atendimento aos usuários da assistência jurídica;

III - salas destinadas aos professores para atendimento e acompanhamento dos estagiários;

IV - local apropriado para manter arquivos com cópias completas de autos findos que tiveram atuação da assistência, bem como pastas de atendimento que se encontram arquivadas e para acervo de autos de interesse para estudo;

V - computadores disponíveis aos estagiários, com acesso à Internet;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

VI - fichário individual para controle das diferentes atividades de cada um dos estagiários;

VIII – servidores técnico-administrativos para atendimento da secretaria, controle de estagiários, processos.

**§1º.** As atividades junto ao Núcleo de Prática Jurídica são desenvolvidas obrigatoriamente pelos acadêmicos estagiários, em datas e horários a serem definidos junto com a Coordenação de Estágio, obedecida a legislação vigente.

**Art. 10.** Podem ser atendidos pelo Núcleo de Práticas Jurídica aqueles preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Residência na Comarca de Palmas, comprovada nos termos da lei;

II – Que as ações, contestações, manifestações, ou qualquer peça processual ajuizada seja de Competência da Comarca de Palmas;

III – Que o Núcleo de Prática, através de seus advogados, não tenha figurado como Procurador da parte contrária, exceto quando houver acordo;

IV – Hipossuficiência financeira

**§1º.** Considera-se hipossuficiente, para os fins deste artigo, as pessoas que reúnam as seguintes condições cumulativamente:

a) renda familiar inferior ou igual a 02 (dois) salários mínimos vigentes;

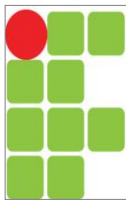
b) não possuam bens imóveis ou veículos automotores registrados em seu nome ou de seu representante;

c) não sejam empresários; sócios de sociedades empresárias ou simples; microempresários, empresários individuais, ou acionistas de qualquer pessoa jurídica.

**Art. 11.** Após a triagem, onde se verificará se a parte interessada preenche os requisitos para ser atendida pelo Núcleo de Prática Jurídica, iniciará a fase de mediação.

**§1º.** A fase de mediação, com fulcro no art. 2º, parágrafo único, inciso VI, do Código de Ética e Disciplina da OAB, compreende na tentativa de conciliação entre as partes em conflito.

**§2º.** O estagiário deverá conversar com as partes e, se possível, promover o encontro entre as mesmas, a fim de que resolvam a questão amigavelmente.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**§3º.** Se o acordo for realizado, deverá ser ajuizada ação de homologação de título executivo extrajudicial.

**§4º.** Somente se a tentativa de acordo for infrutífera, partirá para a elaboração da medida judicial cabível.

**§5º.** A fim de incentivar a conciliação entre as partes, e despertar técnicas de mediação, como forma de pacificação social, os estagiários, deverão participar, semanalmente de orientação específica com o professor da disciplina de “Alternativas à jurisdição”.

**Art. 12.** Após a frustração da mediação, o estagiário somente poderá iniciar o procedimento se a parte interessada apresentar todos os documentos imprescindíveis para a propositura da medida judicial.

**Art. 13.** O Núcleo de Prática Jurídica funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Colegiado do Curso de Direito, obedecida a legislação vigente.

**Parágrafo único.** Nos períodos não letivos haverá plantão, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento do Instituto Federal do Paraná - IFPR, com a finalidade de acompanhar os processos em tramitação.

**Art. 14.** É vedada a promoção de ações com interesse patrimonial, tais como pedidos que envolvam o levantamento de alvarás judiciais, indenizações, dentre outras.

### **Sub-Seção I**

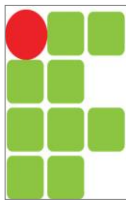
#### **Da Secretaria de Estágio**

**Art. 15.** Compete à Secretaria de Estágio:

I - manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

II - expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas dos demais órgãos do Instituto Federal do Paraná, previstas na legislação vigente;

III - distribuir as tarefas aos bolsistas de extensão, quando houver;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

IV - manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica, que devem ser atualizados pelos estagiários;

V - manter cadastros de clientes do Núcleo de Prática Jurídica, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

VI - fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por estagiário;

VII - manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica, que deve ser atualizada pelos estagiários;

VII - acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais;

IX - elaborar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica;

X - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágios na forma deste Regulamento.

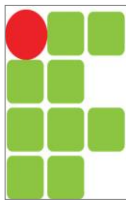
### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATIVIDADES DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 16.** As atividades do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito obedecem às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e ao previsto neste Regulamento, incluindo a prática jurídica nas seguintes modalidades:

I - pesquisas, seminários e trabalhos reais das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito, desenvolvidos no Núcleo de Prática Jurídica e mediante convênios celebrados com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, escritórios de advocacia, entidades autárquicas, instituições públicas, para realização de estágio real;

II - pesquisas, seminários e trabalhos simulados das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito, desenvolvidos no componente curricular de Prática Jurídica Simulada como previsto no respectivo Plano de Ensino.



## Seção I

### Do Estágio de Prática Jurídica Simulada

**Art. 17.** As atividades simuladas incluem as práticas processuais e não processuais referentes a 102 horas (cento e duas), de carga horária destinada à Disciplina de Prática Jurídica Simulada, constante do currículo pleno do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos, como definido nos respectivos Planos de Ensino, neste Regulamento e na legislação vigente.

§ 1º. Os Planos de Ensino deverão contemplar pesquisas, seminários, trabalhos simulados e visitas orientadas aos diversos órgãos do Poder Judiciário, ao Ministério Público, a diversas Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas, às penitenciárias, bem como a assistência a audiências, devendo das visitas, serem redigidos relatórios circunstanciados.

§ 2º. As atividades simuladas devem necessariamente contemplar a atuação oral, a análise de autos findos, técnicas de conciliação, mediação, arbitragem e ainda o procedimento administrativo.

§ 3º. Para a realização das atividades simuladas os alunos são divididos em grupos de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) estudantes.

**Art. 18.** Os discentes devem cumprir 102 (cento e duas) horas-aula de estágio de prática jurídica simulada, assim divididas:

- a) 34 (trinta e quatro) horas-aula, de Processo Penal;
- b) 34 (trinta e quatro) horas-aula, de Processo do Trabalho;
- c) 34 (trinta e quatro) horas-aula, de Processo Civil.

**Art. 19.** As atividades de prática jurídica simulada são orientadas por:

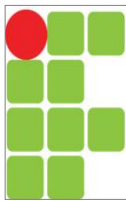
I - 01 (um) professor responsável por Processo Civil;

II – 01 (um) professor responsável por Processo Penal;

III - 01 (um) professor responsável por Processo do Trabalho;

IV – nas atividades externas por 01 (um) professor supervisor para cada grupo de cinco alunos, no mínimo, e dez alunos, no máximo.

§ 1º. Aos professores responsáveis incumbe:



- I - elaborar os Planos de Ensino e definir os conteúdos programáticos das respectivas áreas de prática jurídica simulada;
- II - elaborar os problemas e casos jurídicos a serem individualmente desenvolvidos pelo discente na sua pasta de atividades;
- III - elaborar os problemas e casos jurídicos a serem desenvolvidos em grupo pelos discentes, assim como, atribuir aos estagiários as funções correspondentes às atividades profissionais dos diversos operadores jurídicos, no âmbito dos processos simulados;
- IV - elaborar a avaliação através de provas escritas e aplicá-las.
- V - orientar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;
- VI - efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- VII – desenvolver o Plano de Ensino, bem como avaliar as pastas e trabalhos exigidos;
- VIII - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

## **Seção II**

### **Do Estágio de Prática Jurídica Real**

**Art. 20.** Os discentes devem cumprir 272 (duzentas e setenta e duas) horas-aula de estágio de prática jurídica real

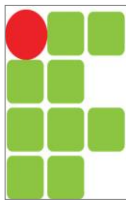
**Parágrafo único.** O colegiado de curso deve indicar antes do início das atividades letivas a carga horária mínima a ser cumprida nas diferentes áreas do direito bem como no Núcleo de Prática Jurídica.

### **Sub-Seção I**

#### **Do Serviço de Assistência Jurídica**

**Art. 21.** O serviço de assistência jurídica, prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica, será dirigido pelo Coordenador do estágio.





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**Art. 22.** O estágio supervisionado, na disciplina de Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) é utilizado para o atendimento das partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos através do Núcleo de Prática Jurídica.

§1º: o trabalho junto ao Núcleo de Prática Jurídica é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Serviço de Assistência Jurídica.

§2º: O atendimento no Núcleo de Prática Jurídica abrange as áreas de conhecimento jurídico definidas na matriz curricular do Curso de Direito do IFPR.

### **Seção III**

#### **Da Avaliação**

**Art. 23.** A avaliação das atividades de prática jurídica simulada, desenvolvidas na Disciplina de Prática Jurídica Simulada é efetuada através da aferição da assiduidade e do aproveitamento, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo IFPR, considerando-se aprovado o acadêmico que obtiver, cumulativamente:

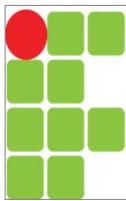
I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco) ao estágio de prática jurídica simulada, o qual será ministrado em sala de aula;

II - realização das atividades previstas nos respectivos Planos de Ensino aos trabalhos individuais e coletivos elaborados nas atividades práticas jurídicas simuladas, desenvolvidas nas Disciplinas de Prática Jurídica Simulada;

III - nota de aproveitamento do estágio de prática jurídica simulada igual ou superior a setenta (70), obtida da média aritmética entre as notas atribuídas a duas provas por semestre letivo.

**Art. 24.** As provas escritas, em cada área, deverão ser compostas pela proposição de uma questão prática, a ser desenvolvida pelo aluno em duas partes: a elaboração de uma peça profissional de direito e justificativa, pelo examinando, das soluções adotadas na peça profissional adotada.

§ 1º As provas escritas terão a mesma duração das provas normais das demais disciplinas, ficando a critério do professor a utilização de livros de legislação,



doutrina e jurisprudência, desde que trazidos pelo próprio acadêmico, vedada a utilização de cópias reprográficas ou impressas em computador, e a utilização de livros que contenham modelos ou formulários.

**§ 2º** A correção das provas escritas será efetuada levando em consideração os seguintes resultados mínimos: conteúdo jurídico adequado à questão da proposta, correção gramatical, técnica e estilo forenses e técnica de argumentação, bem como a limpeza e a clareza da peça elaborada.

**§ 3º** A correção das provas escritas é de responsabilidade exclusiva e indelegável dos professores responsáveis pelas áreas de estágio.

**§ 4º** Às provas escritas serão atribuídas notas de zero (0) a cem (100).

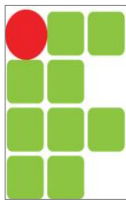
**Art. 25.** O acadêmico que for flagrado durante a realização das provas escritas portando ou usando qualquer meio fraudulento, como cola, adulteração de códigos ou qualquer outro livro cujo uso não for autorizado durante a prova, comunicação com outro colega ou qualquer outra atitude considerada indevida, terá sua prova recolhida, sendo-lhe atribuída nota zero (0).

**Parágrafo único.** Será consignado em ata qualquer incidente ocorrido durante a realização da prova escrita.

**Art. 26.** A avaliação das atividades de prática jurídica real desenvolvida nas Disciplinas de Serviço de Assistência Jurídica é efetuada através da aferição da assiduidade e do aproveitamento, de acordo com a legislação vigente, em especial, as normas fixadas pelo IFPR, considerando-se aprovado o acadêmico que obtiver, cumulativamente:

I – frequência obrigatória ao estágio de prática jurídica real, compreendendo audiências e demais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, atestada pela secretaria ou pelos representantes legais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, escritório de advocacia, entidades autárquicas, instituições públicas, credenciados junto ao IFPR, exceto os casos de deferimento de ausência, mediante pedido escrito, com antecedência de 03 (três) dias;

II - nota de aproveitamento do estágio de prática jurídica real igual ou superior a setenta (70), obtida da média aritmética entre a nota atribuída ao estagiário na avaliação do Relatório de Avaliação de Frequência e Aproveitamento expedido pela



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

secretaria do Núcleo de Prática Jurídica ou pelos representantes legais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, escritório de advocacia, entidades autárquicas, instituições públicas, credenciados junto ao IFPR; e nota atribuída ao Relatório das Atividades de Estágio de Prática Jurídica Real elaborado pelo estagiário, cuja avaliação, em defesa oral, será efetuada pelos Professores designados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, dentre os que supervisionaram o estágio.

**Parágrafo único.** Se reprovado, deve o aluno repetir o estágio no Núcleo de Prática Jurídica, em período letivo regular.

**Art. 27.** As Pastas de Estágio são individuais e nelas os acadêmicos encartarão os trabalhos individuais desenvolvidos, bem como cópias dos trabalhos coletivos realizados, a fim de serem submetidos à avaliação dos respectivos professores supervisores atendendo ao inciso II do artigo anterior.

**§ 1º** As petições e relatórios de atividades individuais deverão ser entregues rigorosamente nas datas estipuladas pelo professor responsável, acompanhadas:

I - de folha de rosto;

II - do rascunho elaborado em sala (devidamente vistado pelo professor supervisor do estágio);

III - de cópia do caso estudado.

**§ 2º** A falta de qualquer um dos elementos retro mencionados, importará na perda da totalidade do conceito da atividade.

**§ 3º** O comprovante da tempestividade será o protocolo dado pelo professor. A entrega intempestiva importará na perda da totalidade do conceito da atividade.

**§ 4º** As petições e demais atos das atividades coletivas deverão ser realizadas rigorosamente nas datas estipuladas pelos respectivos professores supervisores de estágio, ou segundo as regras processuais de cada processo simulado, não sendo permitida a dilatação dos prazos. A entrega ou prática intempestiva dos atos, além das penalidades processuais, importará na perda do conceito da atividade, a critério do professor supervisor do estágio.

**§ 5º** A efetiva participação do acadêmico nas atividades coletivas será aferida mediante colheita do visto do professor supervisor ou do professor responsável em



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

formulário próprio. No final do semestre letivo, deverá o aluno apresentar em sua Pasta de Estágio um relatório para cada um dos processos coletivos em que participar, fazendo anexar aos relatórios às cópias das peças processuais realizadas, cópia da ata das audiências em que participou e das folhas de formulário próprio devidamente vistas pelo professor supervisor ou professor responsável, para comprovar sua efetiva participação.

§ 6º Caso, seja verificado pelos professores supervisores, professores responsáveis ou Coordenador de Estágios do Curso de Direito, nas Pastas de Estágio, a existência de peças individuais semelhantes, apontando a tentativa de fraude ou cópia de trabalhos, os acadêmicos perderão os créditos respeitantes às referidas atividades.

§ 7º A entrega da Pasta de Estágio, será efetuada até a data limite designada pelo Coordenador de Estágios do Curso de Direito, divulgada por edital com antecedência mínima de sete (07) dias corridos.

§ 8º Após a fluência do prazo referido, não mais se receberão as pastas, nem tampouco se admitirá a complementação das mesmas, considerando o acadêmico omissor reprovado.

§ 9º A avaliação das Pastas de Estágio é de competência do professor supervisor de estágio designado para o acadêmico, a quem incumbe analisar e valorar cada uma das atividades desenvolvidas (individuais e coletivas) nos limites previstos neste Regulamento e no Plano de Ensino respectivo.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28.** Compete ao Coordenador de Estágio dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários ao seu cumprimento.

**Art. 29.** Das decisões do Coordenador de Estágio cabe recurso ao Colegiado do Curso de Direito, em requerimento fundamentado, sob pena de indeferimento, a ser



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

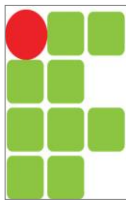


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

protocolado na, no prazo de quarenta e oito horas (48) horas, contadas a partir da publicação do Edital.

**Art 30.** Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo colegiado do Curso de Direito, no âmbito de suas competências, quando for o caso.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO Nº01/2014  
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO  
(Com alterações aprovadas em reunião de Colegiado em 24/09/2014)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

O Colegiado do curso de Direito do Instituto Federal do Paraná (IFPR) do Câmpus Palmas. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO ainda o disposto na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004: Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

RESOLVE:

Instituir Regulamento de Atividades Complementares da Faculdade de Direito do Instituto Federal do Paraná.

## Capítulo I – Das Atividades Complementares

Art. 1º. As Atividades Complementares, integrantes do currículo do curso de Direito do IFPR, Câmpus Palmas-PR, correspondem a um mínimo exigido de 300 (trezentas) horas, carga horária esta que poderá ser cumprida pelo discente durante todo o curso de graduação, observado o disposto nos dispositivos do presente Regulamento.

Art. 2º. A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do discente, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos bem como da sistemática constante do presente Regulamento, cuja finalidade é o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação acadêmica, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação, com pertinência temática ao curso de Direito.

Art. 3º. Para efeito de integralização do currículo de graduação em Direito, as Atividades Complementares serão consideradas, a partir da classificação em 3 eixos, as seguintes atividades:

### I – EXTENSÃO

a) Assistir ou participar de Seminários, Conferências, Ciclo de palestras, Oficinas, Mostras, Encontros de caráter científico, Cursos de aperfeiçoamento e similares, que detenham caráter jurídico ou de incidência temática transversal;

b) Organização de eventos como os descritos na alínea a.

c) Comparecimento a defesas de monografias (ou ainda dissertações e teses) realizadas no curso de Direito do IFPR, ou, a critério da Comissão de Avaliação das



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

atividades complementares, defesas realizadas em outras graduações do IFPR ou em outras instituições de ensino com reconhecida qualidade na produção acadêmica;

d) Atividades de prestação de serviços voluntários pertinentes, tanto a comunidade em geral quanto à universitária;

e) Participação em projetos, programas ou núcleos de Extensão universitária visando atividade de desenvolvimento comunitário;

f) Representação estudantil em entidades acadêmicas eletivas e/ou como membro em Colegiados do IFPR;

## II – PESQUISA:

a) Pesquisas realizadas sob orientação de docente (devidamente registradas), com ou sem apoio financeiro institucional;

b) Publicação de artigos, resumos ou resenhas em periódicos de cunho acadêmico, que detenham ao menos ISSN e preferencialmente ranqueamento Qualis ou Livro (capítulo de livro) aprovado em conselho editorial;

c) Participação em Iniciação científica, PET (Programa de Educação Tutorial), ou ainda Núcleos de pesquisa institucionalizados junto ao COPE do IFPR.

d) Participação em Grupos de estudo sob supervisão de docente do IFPR;

e) Participação em eventos científico, de iniciação científica ou de cunho jurídico, na condição de palestrante, comunicador ou expositor.

## III – ENSINO:

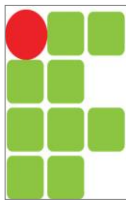
a) Monitoria, voluntária ou com bolsa, em disciplinas de Graduação ou do curso de Técnico em Serviços Jurídicos;

b) Aprovação em disciplinas do curso de Direito cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, que não sejam computadas para fins de equivalência ou outra função, e portanto não se encaixem no currículo de graduação em Direito do IFPR

c) Estágio não obrigatório, devidamente regulamentado pelo IFPR;

d) Atividades profissionais ligadas ao Direito que não se encaixem na modalidade de estágio e que tenham pertinência ao ensino (inclusive atuação como mesário eleitoral);





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- e) Comparecimento como ouvinte em audiência do Poder Judiciário, Legislativo ou Ministério Público;
- f) Exercer atividade de Conciliador voluntário em Juizados Especiais, Procon ou instituições similares;
- g) Curso ou disciplina de língua estrangeira ou antiga.

Parágrafo único. Com vistas à necessária diversificação de experiências, o discente não poderá, na execução das atividades complementares, concentrar as atividades somente em determinada(s) modalidade(s) prevista(s) neste artigo, devendo obedecer aos requisitos mínimos e limites dispostos no presente Regulamento.

## Capítulo II – Dos Critérios e Requisitos

Art. 4. Para o cômputo das 300 horas de atividades complementares obrigatórias, o discente deverá cumprir minimamente 20% (60 horas) em cada uma das três modalidades referidas (EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO), não podendo concentrar todas as atividades complementares em apenas uma modalidade.

§ 1º. As horas complementares devem ser realizadas dentro do lapso temporal em que o discente está cursando a graduação em Direito, sendo desconsideradas atividades anteriores à matrícula inicial, bem como atividades realizadas quando o discente detém o status de trancamento de matrícula ou similares.

§ 2º. Poderão ser realizadas, no máximo, independente da modalidade, 50% do total de horas complementares (150 horas) por ano.

Art. 5. Para o cômputo das horas de atividades complementares o discente deverá solicitar junto a Coordenação do Curso de Direito seu registro, dentro de prazo a ser divulgado via edital, mediante formulário próprio devidamente comprovado.

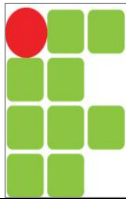
§ 1º. No semestre em que a matrícula for predominantemente de disciplinas do 9º (nono) período os alunos deverão apresentar formulário (principal) com a descrição das atividades desenvolvidas durante todo o curso e os seus respectivos comprovantes.

§ 2º. Os certificados das atividades devem ser apresentados dentro das especificações desta resolução sob pena de não serem considerados válidos.

§ 3º. Caso o aluno não tenha atingido o valor total de horas por quaisquer motivos, poderá apresentar formulário suplementar enquanto cursar o 10º (décimo) período, e caso não cumpra as horas necessárias não terá direito a colação de grau.

§ 4º. Para fins de comprovação deverá ser apresentado documentação conforme tabela a seguir:



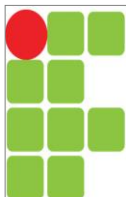


INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Modalidade	Atividade	Requisito/Certificação	Máximo total de horas a ser considerado
EXTENSÃO	a) Assistir ou participar de Seminários, Conferências, Ciclo de palestras, Oficinas, Mostras, Encontros de caráter científico, Cursos de especialização e similares, que detenham caráter jurídico ou de incidência temática transversal;	Certificado assinado por organizador do evento contendo descrição do total de horas e percentual de presença de no mínimo 75%.	100
EXTENSÃO	b) Organização de eventos como os descritos na alínea a.	Certificado assinado por organizador do evento contendo descrição do total de horas.	50
EXTENSÃO	c) Comparecimento a defesas de monografias (ou ainda dissertações e teses) realizadas no curso de Direito do IFPR, ou, a critério da Comissão de Avaliação das atividades complementares, defesas realizadas em outras graduações do IFPR ou em outras instituições de ensino com reconhecida qualidade na produção acadêmica;	Certificado ou atestado de presença assinado pelo presidente da banca. (Cada defesa de TCC totaliza 1 hora; outras defesas totalizaram horas conforme sua duração)	20
EXTENSÃO	d) Atividades de prestação de serviços voluntários pertinentes, inclusive à comunidade universitária;	Certificado assinado por organizador da Atividade ou similar. Horas serão atribuídas conforme a natureza dos serviços.	40
EXTENSÃO	e) Participação em projetos, programas ou núcleos de Extensão universitária visando atividade de desenvolvimento comunitário;	Certificado assinado por coordenador com descrição do total de horas e relatório de atividades.	100
EXTENSÃO	f) Representação estudantil, em entidades acadêmicas eletivas e/ou como membro	Certificado assinado por responsável da entidade estudantil	40



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

	em Colegiados do IFPR;	ou responsável pelo colegiado.	
PESQUISA	a) Pesquisas realizadas sob orientação de docente, com ou sem apoio financeiro institucional;	Certificado ou atestado do professor responsável com descrição do total de horas.	60
PESQUISA	b) Publicação de artigos, resumos ou resenhas em periódicos de cunho acadêmico, que detenham ao menos ISSN e preferencialmente ranqueamento Qualis ou Livro (capítulo de livro) aprovado em conselho editorial	Cópia do material publicado (se on-line, primeira página e link com o texto completo). Artigo (25 horas); Resenha (15 horas); Resumo (10 horas). Livro (50 horas); Capítulo de Livro (25 horas).	60
PESQUISA	c) Participação em Iniciação científica, PET (Programa de Educação Tutorial) ou ainda Núcleos de pesquisa institucionalizados junto ao COPE do IFPR.	Certificado ou atestado do professor responsável com descrição do total de horas.	100
PESQUISA	d) Participação em Grupos de estudo sob supervisão de docente do IFPR;	Certificado ou atestado do professor responsável com descrição do total de horas.	60
PESQUISA	e) Participação em eventos científico, de iniciação científica ou de cunho jurídico, na condição de palestrante, comunicador ou expositor.	Certificado assinado por organizador do evento. Palestra (8 horas); Comunicação (4 horas); Expositor (2 horas).	60
ENSINO	a) Monitoria, voluntária ou com bolsa, em disciplinas de Graduação ou do curso de Técnico em Serviços Jurídicos;	Certificado ou atestado do professor responsável com descrição do total de horas.	100
ENSINO	b) Aprovação em disciplinas do curso de Direito cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, que não sejam computadas para fins	Histórico escolar com a indicação de aprovação.	40



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

	de equivalência ou outra função, e portanto não se encaixem no currículo de graduação em Direito do IFPR		
ENSINO	c) Estágio não obrigatório, devidamente regulamentado pelo IFPR;	Termo de estágio efetivado com o IFPR com carga horária diária.	60
ENSINO	d) Atividades profissionais ligadas ao Direito que não se encaixem na modalidade de estágio e que tenham pertinência ao ensino (inclusive atuação como mesário eleitoral);	Comprovação de vínculo empregatício, funcional ou outro, e justificativa de pertinência ao ensino.	40 (16 como mesário eleitoral)
ENSINO	e) Comparecimento como ouvinte em Audiência do Poder Judiciário, Legislativo ou Ministério Público;	Certificado ou atestado de presença assinado por responsável (Cada órgão pode fornecer atestados diários de Audiência que totalizem 2 horas)	20
ENSINO	f) Exercer atividade de Conciliador voluntário em Juizados Especiais, Procon ou instituições similares;	Certificado ou atestado de responsável indicando o horário de realização da atividade e total de horas.	40
ENSINO	g) Curso ou disciplina de língua estrangeira ou antiga.	Certificado de conclusão do curso com carga horária ou histórico escolar com a indicação de aprovação.	40

§ 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares.

### Capítulo III – Da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares

Art. 6º. A comissão será composta por 3 membros a seguir elencados:

I – Coordenador do curso de Graduação em Direito ou docente por ele indicado;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- II – Docente a ser designado em reunião de Colegiado do curso de Direito;
- III – Representante estudantil indicado por entidade representativa ou, em sua falta, pelo representante discente do colegiado de curso.

Art. 7º. A comprovação das horas complementares será avaliada pelo Coordenador do Curso de Direito ou docente por ele designado, e tratando-se de casos em que não ocorram dúvidas será encaminhada a secretaria da Instituição do IFPR para o registro das horas junto ao histórico escolar.

Parágrafo único. A guarda e requisição de certificados originais são de responsabilidade dos discentes, devendo ser encaminhadas apenas cópias dos originais a fim de comprovação de atividades complementares. Em caso de dúvida ou suspeita, os certificados originais poderão ser solicitados pela coordenação ou comissão avaliadora para comprovação.

Art. 8º. Em casos omissos ou de qualquer sorte de não aceite da comprovação das horas, os respectivos requerimentos serão encaminhados para Comissão de Avaliação das Atividades Complementares que deliberará sobre o encaminhamento adequado do requerimento.

Parágrafo único. A comissão se reunirá após avaliação inicial das atividades complementares pela coordenação de Curso para deliberar os casos encaminhados.

#### Capítulo IV – Disposições Gerais e Transitórias

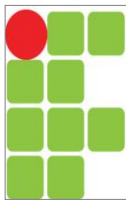
Art. 9º. As atividades (cursos, congressos, etc.) realizadas em formato EAD ou On-line poderão compor até o limite máximo de 30 horas do total das horas de atividade complementares, e em seu certificado deve constar além da participação o percentual de aproveitamento do curso.

Art. 10º. Não serão considerados, para efeitos de atividade de horas complementares, trabalhos e atividades produzidas em âmbito de disciplinas, estágios obrigatórios ou TCC.

§ 1º. Não serão consideradas, para qualquer efeito, atividades aproveitadas em outro curso de graduação ou pós-graduação, no intuito de não duplicidade de aproveitamento.

§ 2º. Não serão também consideradas atividades não concluídas e não certificadas. Excetuam-se a essa regra apenas as atividades realizadas pelo IFPR, enquanto não forem produzidos os certificados, os quais poderão ser substituídos por declaração de responsável pela atividade.

§ 3º. As atividades de voluntariado só poderão ser convalidadas se existir contrato específico de voluntariado assinado por responsável legal institucional. Declarações meramente atestatórias de presença não serão consideradas.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 4º. Certificados múltiplos, emitidos por mesma instituição promotora, não contendo programação detalhada de atividades e/ou profissionais reconhecidos (renomados), serão desconsiderados ou considerados com carga de 10% da nominal no certificado. Tal avaliação será feita pela coordenação de curso, podendo a avaliação ser revista pela comissão avaliadora.

Art. 11º. Atividade de Mesário em Eleições, mesmo quando não voluntária, se solicitada, poderá ser computada em até 04 horas na modalidade Ensino por turno.

Art. 12. As atividades Complementares serão consignadas no histórico escolar quando integralizadas as 300 horas exigidas por esse regimento.

Art. 13. Todos os discentes que ingressarem no curso de Direito do IFPR, inclusive mediante transferência de outra instituição de ensino, estarão sujeitos ao disposto no presente Regulamento.

Art. 14. Aos alunos que concluírem o curso de Bacharelado em Direito nos semestres de 2014-1 e 2014-2 fica dispensado o cumprimento dos percentuais constantes nessa resolução, bem como limitações de horas de atividades (exceto a constante no artigo 9º), no que se refere à divisão das modalidades a serem cumpridas, sendo aplicadas as demais regulamentações incidentes na comprovação das atividades.

Art. 15. Aos alunos que concluírem o curso de Bacharelado em Direito nos semestres de 2015-1 e 2015-2 e 2016-1 fica dispensado em 50% das horas o cumprimento dos percentuais constantes nessa resolução, bem como limitações de horas de atividades (exceto a constante no artigo 9º), no que se refere à divisão das modalidades a serem cumpridas. Nas demais horas, segue-se integralmente a resolução. Bem como em tudo o incidir na comprovação das atividades.

Art. 16. Fica instituído o formulário padrão Anexo a este regimento.

Palmas, 20 de Fevereiro de 2014

José Arthur Castillo de Macedo  
Coordenador do Curso de Direito IFPR,  
presidindo o Colegiado do Curso de Direito (Câmpus Palmas)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO IFPR (CÂMPUS PALMAS).**

**Qualificação do Aluno**

Nome			
Matrícula		Ano de ingresso	
Período		Formulário ( ) principal ( ) suplementar	
Telefone	( )	Email	

**Total da Integralização das Horas Complementares**

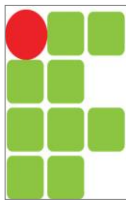
Quadro Síntese do Total de horas apresentados no formulário				
Período	Ano	Ensino	Pesquisa	Extensão
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
9º				
10º				
<b>TOTAL</b>				

(\*Preencher os campos com o número de horas integralizadas em cada modalidade durante cada período)

**Detalhamento das atividades realizadas**

Nº	Modalidade e Alinea (Extensão, Pesquisa e Ensino)	Período /Ano	Horas	Descrição da Atividade e da comprovação

Repetir a segunda página para inserção de mais atividades. Anexar os comprovantes seguindo a ordem descrita



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO Nº02/2014 NORMATIZAÇÃO DE MONITORIA, GRUPOS DE ESTUDO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO

O Colegiado do curso de Direito do Instituto Federal do Paraná (IFPR) do Câmpus Palmas. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO ainda o disposto na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004: Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

RESOLVE:

Instituir Normatização de Monitoria, Grupos de Estudo e Publicações oficiais da Faculdade de Direito do Instituto Federal do Paraná.

### Capítulo I – Normatização de Algumas Atividades Complementares

Art. 1º. Como intuito de normatizar algumas das Atividades Complementares, integrantes do currículo do curso de Direito do IFPR, Câmpus Palmas-PR, estabelecem-se os dispositivos do presente Regulamento.

Parágrafo único. O presente regulamento tem o intuito de regulamentar as seguintes atividades complementares:

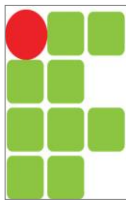
- I – Monitoria voluntária em disciplinas de Graduação ou do curso de Técnico em Serviços Jurídicos
- II – Grupos de estudo sob supervisão de docente do IFPR
- III – Das publicações oficiais da graduação de Direito

### Capítulo II – Da Monitoria Voluntária

Art. 2º. Monitoria constitui-se na atividade de treinamento e assessoramento com o objetivo de preparação do discente para a futura incursão na carreira docente, tanto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico quanto na Graduação.

§ 1º. A Monitoria com bolsa seguirá os ditames do edital institucional do IFPR que a regulamentar e, em casos omissos, o presente regulamento.





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 2º. A Monitoria voluntária será realizada sem a assunção de bolsa ou valores monetários, sendo a sua manutenção responsabilidade do discente.

Art. 3º. Podem oferecer vagas de monitoria voluntária os docentes do colegiado de Direito do IFPR, ou de outros colegiados, que ministram aulas para o curso de graduação em Direito em suas respectivas disciplinas ou no curso de Técnico em Serviços Jurídicos.

§ 1º. Cada docente pode oferecer no máximo 6 (seis) vagas de monitoria por semestre, sendo no máximo 2 (duas) por disciplina.

§ 2º. A monitoria voluntária na graduação regular-se-á pelo ciclo semestral, acompanhando o calendário acadêmico, no ensino técnico será anual e de igual forma seguirá o calendário acadêmico.

§ 3º. O processo seletivo de monitores voluntários deve ocorrer em até 30 dias antes de encerrar o semestre (ou ano) letivo antecedente ou no máximo até 30 dias após o início do semestre (ou ano) subsequente.

§ 4º. O processo seletivo deve ser amplamente divulgado via edital e vias eletrônicas, comunicando-se os representantes estudantis sobre a abertura do mesmo.

Art. 4. Podem participar do processo seletivo para monitoria voluntária os alunos que obtiverem a aprovação na disciplina pleiteada.

§ 1º. O processo seletivo deve ter no mínimo duas etapas. A primeira consistindo de prova de conhecimentos da disciplina e a segunda entrevista/análise de currículo.

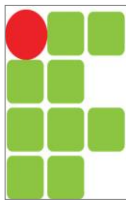
§ 2º. A primeira etapa em que se avaliam os conhecimentos da disciplina pelos alunos pleiteantes a função, deve ser feita sem a identificação dos nomes dos concorrentes, entregando-se apenas uma identificação numérica que servirá posteriormente para comprovação da prova para o aluno.

§ 3º. A segunda etapa será baseada em entrevista com objetivo de avaliar a vocação para a atividade e a análise do currículo.

§ 4º. Para o resultado final devem ser consideradas as duas etapas, sendo a primeira com peso 6,0 e segunda com peso 4,0.

§ 5º. Considerar-se-á aprovado o aluno com a maior média na soma das duas etapas e que atinja ao menos a nota 7,0. Em caso de nenhum candidato atingir a nota requerida, nenhum candidato será selecionado no pleito.





Art. 5. O monitor tem funções de assessoramento e aprendizagem das atividades docentes, sendo suas atividades:

I – Ajudar na pesquisa para a elaboração de aulas;

II – Orientar alunos na elaboração de trabalhos ou atividades de reforço escolar;

III – Auxiliar na elaboração de material didático e exercícios para revisão nas disciplinas;

IV – Disponibilizar ao menos 6 horas semanais para atividade de monitoria e 4 horas semanais para técnico.

V – Organizar grupos de apoio nos estudos para alunos com maiores dificuldades de em compreender o conteúdo da disciplina e complementar a orientação com tira-dúvidas aos alunos;

VI – No mínimo uma vez por semestre, com a supervisão e presença do professor da disciplina, apresentar tema da disciplina em aula teste;

VII – Promover e facilitar a aprendizagem de formas criativas e integras.

VIII – Entregar no final de suas atividades relatório contendo as atividades desenvolvidas, bem como descrição de sua contribuição para a preparação para futura carreira docente.

§ 1º. É estritamente vedado ao monitor ministrar aulas em horário normal de aula sem a presença do professor orientador.

§ 2º. Também é estritamente vedada a aplicação, elaboração ou correção de avaliação bimestral em atividade sem a presença do professor orientador.

§ 3º. Poderá o monitor auxiliar a aplicação de prova desde que presente o professor orientador para aplicá-la.

§ 4º. Pode o monitor auxiliar na correção de trabalhos bimestrais (devidamente assessorado pelo orientador) que tenham como objetivo de complementação de nota e desde que essa não ultrapasse 2 (dois) pontos do total do bimestre.

§ 5º. É vedado ao monitor assumir outras atividades estritamente relacionadas à função docente em substituição ao professor orientador, salvo por motivo de força maior.

Art. 6º. O orientador do monitor deve, dentre outras atividades:

I – Reunir-se com o monitor com periodicidade suficiente para o desenvolvimento das atividades;

II – Indicar textos pertinentes para orientação e tira-dúvidas;

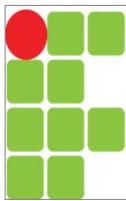
III – Facilitar as atividades de monitoria;

IV – Incentivar os discentes da disciplina que desenvolvam contato com o monitor;

V – Não solicitar atividade destoante a função de monitor de seu orientando;

VI – Receber o relatório semestral, avaliar o monitor e solicitar ao coordenador do Curso de Direito certificado de conclusão da monitoria.

Art. 7º. Aluno que concluir as atividades de monitoria e entregar o relatório ao orientador, deverá solicitar junto à coordenação do curso de Direito no prazo mínimo de



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

1 (hum) mês e no máximo de 4 (quatro) meses certificado da Monitoria voluntária, o qual deve constar a disciplina, orientador, período e total de horas.

Parágrafo único. A atividade de monitoria voluntária fornecerá certificado de até 144 horas, caso seja concluída as atividades, contabilizando-se para as atividades complementares na modalidade ensino 100 horas conforme prevista na regulamentação das atividades complementares do IFPR.

### Capítulo III – Dos Grupos de Estudos

Art. 8º. Grupos de estudos constituem-se em atividades periódicas de aprofundamento ou atualização de conhecimentos relacionados a área jurídica.

§ 1º. Podem ser criados quando da elaboração de novos marcos legislativos ou novas teorias criem necessidade de atualização dos conhecimentos, ou aprofundamento de temas.

§ 2º. Também estão destinados a preparação de grupos da faculdade que objetivem competições de conhecimentos jurídicos, júris simulados ou outros eventos similares.

Art. 9º. Podem propor a criação de grupos de estudos:

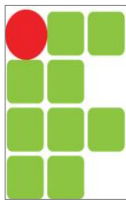
- I – professor do colegiado de Direito ou que ministrem disciplinas na graduação;
- II – representantes estudantis;
- III – representantes de turma.

§ 1º. A proposta será encaminhada para reunião de colegiado, contendo ao menos indicação de: a) Tema; b) Periodicidade; c) Duração; d) Vagas e critérios para participação; e) Professor responsável; f) Secretário do grupo. Sendo necessária a aprovação no mesmo para funcionamento regular para atribuição de horas complementares.

§ 2º. O grupo só poderá funcionar com a presença de professor responsável pelo acompanhamento, mesmo que não seja o professor o responsável pela organização de textos, materiais ou direcionamento das leituras.

§ 3º. As inscrições devem ser abertas a toda a comunidade acadêmica e o processo de seleção deve pautar-se na amplitude de acesso e igualdade de oportunidades. O responsável pelo processo de seleção é o professor responsável e este deve prestar conta ao colegiado em caso de questionamento por interessados que não puderem participar do mesmo.

§ 4º. Todas as reuniões devem ser relatadas (de forma sintética) e entregues ao final das atividades como parte integrante obrigatória do relatório final.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 5º. O relatório final é de responsabilidade do secretário do grupo, deve conter lista de integrantes que participaram ao menos de 75% de suas reuniões, bem como lista de presença e atas das mesmas, por fim deve-se constar assinatura do professor responsável para entrega ao coordenador de curso de Direito para elaboração de certificados para os participantes.

Art. 10º. Aluno que concluir as atividades de grupo de estudo e constar em relatório final entregue pelo secretário do mesmo, terá emitido junto a Coordenação do curso de Direito, no prazo mínimo de 1 (hum) mês e no máximo de 4 (quatro) meses certificado do Grupo de Estudos constando o professor responsável, período e total de horas.

Parágrafo único. A atividade de grupo de estudos fornecerá certificado com total de horas variável com a proposta e tempo gasto, contando como atividades complementares na modalidade pesquisa conforme prevista na regulamentação das atividades complementares do IFPR.

#### Capítulo IV – Das publicações oficiais

Art. 11º. Cabe a coordenação do curso de Direito, mediante proposta apresentada no Colegiado de Curso de Direito, instituir publicações oficiais de caráter científico, extensionista ou informativo oficiais.

§ 1º. Considera-se científica a publicação que pretende por meio de artigos ou capítulos de livro ou livros divulgar pesquisas realizadas por professores, discentes orientados em programas de iniciação científica ou grupos de pesquisa, ou ainda materiais produzidos junto ao Trabalho de Curso institucional.

§ 2º. Considera-se extensionista a publicação que pretende divulgar informações da área jurídica com objetivos de esclarecer a comunidade ou vice-versa para facilitar a compreensão de temas de difícil acesso.

§ 3º. Considera-se informativa a publicação que pretende divulgar informações sobre o curso de Direito, área de trabalho, resoluções do colegiado ou qualquer outra informação pertinente a atividade ordinária do curso de Direito, incluindo-se a Homepage institucional e eventual blog ou site do Curso.

Art. 12. Formar-se-á anualmente conselho editor da faculdade com objetivo de reunir-se periodicamente para viabilizar as publicações oficiais da faculdade.

Parágrafo único – O conselho será formado por:

I – Coordenador do Curso de Direito;

II – Professor designado em reunião de Colegiado do curso;

III – Representante discente indicado pelo Diretório Acadêmico;

IV – Representantes da Biblioteca.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Art. 13. Serão priorizadas, inicialmente, as publicações de cunho informativo, a fim de publicizar de forma ampla todas as informações pertinentes ao curso de Direito.

Parágrafo único – As publicações oficiais do Curso de Direito priorizarão a participação ampla de toda comunidade.

#### Capítulo V – Disposições Gerais e Transitórias

Art. 14. As atividades complementares não normatizadas que gerem dúvidas ou situações controversas poderão ser reguladas em novas resoluções de colegiado sem prejuízo da presente.

Art. 15. Essa regulamentação entra em vigor imediatamente após sua aprovação.

Palmas, 26 de Fevereiro de 2014

José Arthur Castillo de Macedo  
Coordenador do Curso de Direito IFPR,  
presidindo o Colegiado do Curso de Direito (Câmpus Palmas)



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO Nº01/2015 REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO IFPR CAMPUS PALMAS

O Colegiado do curso de Direito do Instituto Federal do Paraná (IFPR) do campus Palmas no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO ainda o disposto na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004: Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos. Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

RESOLVE:

Instituir Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Direito do Instituto Federal do Paraná.

### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - As atividades docentes, discentes e administrativas relativas à realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Direito, do IFPR, são regidas pelas normas estabelecidas neste Regimento.

Art. 2º - Por Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) entende-se a atividade curricular obrigatória e individual orientada visando à prática de pesquisa científica em nível de Graduação vinculado a uma das linhas de pesquisa na área de Direito, do IFPR. O Trabalho de Conclusão de Curso segue temática voltada aos componentes curriculares da graduação em Direito, que seja considerada relevante e passível de ser desenvolvida por aluno de graduação, dentro da carga horária estabelecida para sua elaboração e na forma das normas da ABNT ou IFPR, sendo indispensável para a colação de grau no Curso de Direito do IFPR.

§ 1º. O TCC deve ser desenvolvido nas disciplinas Projeto de Monografia e Monografia.

§2º. O TCC deve propiciar ao aluno concludente o aprofundamento temático, o estímulo à produção jurídico-científica e a pesquisa jurídica.

Art. 3º - As disciplinas Projeto de Monografia e a Monografia são componentes curriculares obrigatórios.

## CAPÍTULO II

### Da disciplina Projeto de Monografia

Art. 4º - A matrícula em Projeto de Monografia será efetuada na mesma época dos demais componentes curriculares do curso, conforme estabelece o calendário acadêmico da IFPR e terá como pré-requisito a aprovação em Metodologia da Pesquisa Científica.

Art. 5º - A avaliação do desempenho discente será efetuada pelo professor do componente curricular. Sendo a nota do primeiro bimestre será atribuída mediante a avaliação do Projeto de Monografia pelo professor da disciplina de Projeto de Monografia (tendo-se em conta os requisitos formais e de adequação a proposta de TCC institucional) e a avaliação do segundo bimestre será feita pelo professor orientador mediante o aceite do projeto.

§1º. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT ou pelos adotados pelo IFPR em manual próprio.

§2º. O projeto de monografia deve ser entregue ao professor da disciplina de Projeto de monografia, em duas vias em data a ser divulgada em edital.

§ 3º. O projeto reprovado será devolvido ao aluno no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação das notas, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao professor da disciplina de Projeto de Monografia.

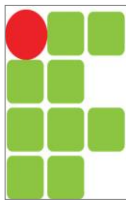
§ 4º. Sendo o projeto reprovado duas vezes no mesmo semestre, o aluno será reprovado na disciplina.

§ 5º. Será considerado reprovado o projeto de monografia que obtiver nota inferior a 7 somando-se a nota de avaliação do projeto realizada pelo professor da disciplina e a nota do orientador aplicada juntamente com o aceite ou recusa do projeto.

Parágrafo único – O orientador terá liberdade para exigir, conforme considerar conveniente, o desenvolvimento parcial do texto da Monografia (com número específico de laudas) ou outra atividade relevante (fichamentos, levantamento de dados, aplicação de instrumento de pesquisa, dentre outros) atribuindo nota pela assiduidade e comprometimento com o projeto de pesquisa inicialmente apresentado e encaminhando com antecedência de 10 (dez) dias ao término do segundo bimestre as notas atribuídas a seus orientandos.

Art. 6º - Além da atribuição de média semestral inferior a média 7 (sete), também será caso de reprovação na disciplina de Projeto de monografia quando o aluno:

- a) não entregar o Projeto de Monografia no primeiro bimestre dentro do prazo estipulado;
- b) não cumprir com o solicitado pelo orientador no segundo bimestre ou não efetivar orientações com o mesmo;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- c) incorrer em plágio, para tal fim considerado como: utilizar-se de textos de autoria alheia (integral ou parcial) sem a respectiva indicação de autoria ou origem, conforme regras metodológicas em vigor.
- d) utilizar-se de meios ilícitos como fraude ou comercialização do TCC.

§ 1º - Na hipótese da alínea “c” e “d”, além do grau atribuído ser 0 (zero), o material entregue pelo aluno será recolhido e o fato comunicado a autoridades competentes para instauração de processo administrativo como prevê a Resolução nº 1 da reitoria do IFPR (Regulamento disciplinar do corpo discente) de 14 de Fevereiro de 2012.

§ 2º - Para configuração do plágio referido na alínea “c”, considera-se quando qualquer parte ou tamanho de texto apresentado graficamente como próprio (sem aspas ou recuo) não é citada nem referida no item referências. Distinguindo-se dos erros de formatação e citação pela omissão/ocultação da origem do texto.

§ 3º - O discente reprovado deverá matricular-se novamente na disciplina Projeto de Monografia e se submeter integralmente às atividades de aula, orientação e depósito de trabalhos.

§ 4º - Na disciplina Projeto de Monografia não haverá segunda chamada, nem exame final.

§ 5º - Será considerado aprovado o discente que tiver nota igual ou superior a 7 (sete), comparecer nas aulas presenciais do primeiro bimestre com um índice superior a 75%.

### CAPÍTULO III Da disciplina Monografia

Art. 7º. A matrícula neste componente curricular terá como pré-requisito a aprovação na disciplina Projeto de Monografia, sem a qual não será permitida a matrícula.

§ 1º. – A disciplina será desenvolvida mediante orientação de professor do quadro docente pertencente ao Colegiado de Direito do IFPR e através da apresentação de trabalho monográfico conforme cronograma pré-estabelecido.

§ 2º. - O professor orientador estabelecerá cronograma com o orientando incluindo ao menos 3 (três) orientações para o desenvolvimento da monografia.

§ 3º. – Os trabalhos seguirão as normas institucionais do IFPR ou as normas da ABNT.

§ 4º. – A avaliação e atribuição de nota serão efetivadas mediante a realização de bancas examinadoras.

Art. 8º - A Monografia deverá ter no mínimo 50 páginas de conteúdo (contadas da Introdução até as considerações finais, incluindo-as) e no máximo 100 páginas de conteúdo.

Parágrafo único- A monografia deverá ser impressa em folha tamanho A4.





Art. 9º. A avaliação do componente curricular de monografia dar-se-á com base no conteúdo, na forma, na apresentação e na defesa, perante a banca examinadora da versão final escrita da monografia observando critérios de avaliação:

I - Quanto à forma (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar-se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT em vigor ou normas do IFPR, atribuindo a nota zero a 20 pontos;

II - Quanto à apresentação e defesa final a banca observará o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota de zero a 30 pontos;

III - Quanto ao conteúdo a banca analisará a densidade e a coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 40 pontos;

IV- Quanto à inovação/atualidade do tema será atribuída a nota de zero a 10 pontos.

§ 1º - Será reprovado o aluno que:

a) não entregar a versão final nos prazos fixados;

b) não efetuar a defesa perante a banca examinadora;

c) incorrer em plágio, para tal fim considerado como: utilizar-se de textos de autoria alheia (integral ou parcial) sem a respectiva indicação de autoria ou origem, conforme regras metodológicas em vigor.

d) utilizar-se de meios ilícitos como fraude ou comercialização do TCC.

§ 2º - Na hipótese da alínea “c” e “d” do parágrafo anterior, além do grau atribuído ser 0 (zero), o material entregue pelo aluno será recolhido e o fato comunicado a autoridades competentes para instauração de processo administrativo como prevê a Resolução nº 1 da reitoria do IFPR (Regulamento disciplinar do corpo discente) de 14 de Fevereiro de 2012.

§ 2º - Para configuração do plágio referido na alínea “c”, considera-se quando qualquer parte ou tamanho de texto apresentado graficamente como próprio (sem aspas ou recuo) não é citada nem referida no item referências. Distinguindo-se dos erros de formatação e citação pela omissão/ocultação da origem do texto.

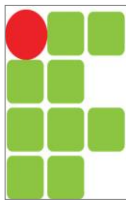
§ 3º - O discente reprovado deverá matricular-se novamente na disciplina de Monografia e se submeter integralmente às atividades de aula, orientação e depósito de trabalhos e deverá escolher novo tema de pesquisa.

§ 4º - Na disciplina Monografia não haverá segunda chamada, nem exame final.

§ 5º - Será considerado aprovado o aluno cuja nota final for igual ou superior a 70 (setenta);

§ 6º - A nota final da Monografia será atribuída semestralmente, a partir do resultado da soma das três notas dadas pela banca examinadora de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo;





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 7º - A apresentação é a defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão aberta ao público, na data e local previamente estabelecidos em edital;

§ 8º - Em caso de reprovação o acadêmico terá o prazo de 48 horas para encaminhar pedido de reconsideração a ser analisado pela banca examinadora que terá o mesmo prazo para emitir seu parecer.

#### CAPÍTULO IV Do Coordenador do TCC

Art. 10. O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso é escolhido pelo colegiado de Direito dentre os professores efetivos do colegiado do curso.

Parágrafo único- A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador de TCC é de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 11. Ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, em especial o cronograma das defesas;

II - atender aos alunos matriculados na disciplina de Monografia nos horários pré-estabelecidos;

III - elaborar e divulgar semestralmente, com a Coordenação do Curso de Direito, a lista de professores orientadores, suas linhas de pesquisa, horários de orientação e número de vagas disponíveis;

IV - auxiliar o trabalho dos professores orientadores e prestar todas as informações requeridas pela Coordenação do Curso de Direito;

V - convocar, sempre que necessárias reuniões com professores orientadores e alunos matriculados na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão do Curso;

VI - manter, na Coordenadoria de TCC, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;

VII- receber as monografias e disponibilizá-las aos membros das bancas;

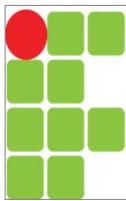
VIII - divulgar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso via Edital;

IX - manter atualizado o livro das atas das reuniões das bancas examinadoras;

X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

#### CAPÍTULO IV Dos Professores Orientadores do TCC

Art. 12. A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será efetuada por um professor do curso de Direito do IFPR-Palmas e/ou professores do quadro permanente do IFPR-Palmas, que exerçam suas principais atividades em outros colegiados desde que tenham ministrado aulas para o curso de Direito.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas do IFPR.

Art. 13. A escolha do orientador será realizada pelo acadêmico, em data disposta em edital, que deverá preencher um cadastro entregue ao coordenador de TCC, informando o título de sua pesquisa e indicando três nomes de possíveis orientadores na ordem de preferência, podendo alterar o tema de acordo com a área do possível orientador.

Parágrafo único- O coordenador de TCC condensará os dados a fim de atribuir aos orientadores de TCC orientandos de forma equânime, respeitando a área de atuação de cada professor. Posteriormente, publicará em edital.

Art. 14. O limite de orientação seguirá a seguinte diretriz:

I – Até 6 orientandos para os professores que tenham suas principais atividades junto ao Colegiado de Direito do IFPR;

II – Até 2 orientandos para os professores que tenham suas principais atividades em colegiado diverso dentro do IFPR campus Palmas.

§ 1º. É vedada a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso por pessoa que não integre o corpo docente do IFPR ou ainda que não ministre aulas no campus Palmas-PR.

§ 2º. É terminantemente vedada a orientação acima dos limites propostos nesse artigo, devendo o Coordenador de TCC realocar a orientação para outro professor indicado pelo aluno, caso o TCC fique fora do número de vagas dos demais professores indicados, referida orientação será submetida à apreciação do colegiado para realocação.

Art. 15. A substituição de professor(a) orientador(a) será decidida e acompanhada pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, nos casos de:

I - desligamento de professor(a) do quadro de orientadores;

II - a pedido motivado de professor(a) orientador(a);

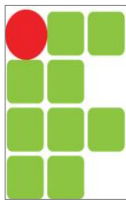
III - a pedido motivado de estudante orientado(a), ouvido(a) o(a) professor(a) orientador(a).

Parágrafo único- Em caso de substituição do orientador ou desistência de orientação deve ser apresentada justificativa, por escrito, respectivamente do aluno ou do professor orientador para fins de arquivamento junto à Coordenação do Trabalho Curso.

Art. 16. O professor orientador tem as seguintes competências e obrigações:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;

II - orientar, indicar o referencial bibliográfico, acompanhar e avaliar a execução da pesquisa, a elaboração do trabalho final, acompanhando todo o desenvolvimento da pesquisa do(a) estudante, bem como a freqüência deste;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- III – disponibilizar horário de no mínimo 1 hora por semana, previamente fixado e divulgado via edital, exclusivo para orientação e avaliação do andamento do Trabalho de Conclusão de Curso de seus orientandos;
- IV - emitir aceite ou não de orientação sobre o Projeto de Monografia;
- V - comunicar à Coordenação do TCC quaisquer anormalidades que venham a ocorrer, inclusive irregularidades na frequência do(a) orientado(a);
- VI — sugerir os membros das bancas examinadoras em que for orientador-presidente;
- VII - requer ao Coordenador de TCC a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seus orientados em editais de divulgação;
- VIII - sugerir membros para compor a Banca Examinadora dos trabalhos de monografia apresentados por seus orientados, bem como data e horário para a realização da sessão de defesa;
- IX - participar, como presidente, da banca examinadora de seus orientandos, e enviar o resultado final da avaliação através de ata e memória de nota à Coordenação de do TCC;
- X - participar das defesas para as quais estiver designado;
- XI - responsabilizar se pelo cumprimento das sugestões apontadas pela banca examinadora;
- XII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 17. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regimento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no artigo 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial motivada ao Coordenador de TCC.

## CAPÍTULO V Dos Alunos Orientandos do TCC

Art. 18. Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso aquele regularmente matriculado nas disciplinas Projeto de Monografia e Monografia.

Parágrafo único. O aluno não matriculado regularmente em hipótese alguma poderá apresentar TCC.

Art. 19. O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador do curso de Direito, pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador;
- II - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de TCC para a entrega do projeto de pesquisa, da monografia e das demais atividades relacionadas.
- III - elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de TCC;



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

- IV - depositar, mediante protocolo no prazo legal conforme as disposições desta resolução;
- V - acompanhar os editais de convocação de bancas examinadoras;
- VI - comparecer em data, hora e ao local divulgado pela Coordenação do TCC, para apresentar e defender monografia, sob pena de reprovação;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## CAPÍTULO VI

### Dos pré-requisitos e Vagas do TCC

Art. 20. Para se matricular na disciplina atinente ao Projeto de Monografia, o aluno do Curso de Graduação em Direito deve ter cursado, incluindo necessariamente a disciplina Metodologia da Pesquisa em Direito, número de disciplinas equivalentes aos 6 (seis) primeiros períodos do curso, e não pode estar com dependências em um número maior do que 3 disciplinas.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica no cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

Art. 21. Para a matrícula na disciplina Monografia o aluno deve ter sido aprovado em Projeto de Monografia, o que lhe garante o direito de escrever e defender seu TCC, desde que cumpridas as condições e prazos conforme calendário estabelecido semestralmente.

## CAPÍTULO VII

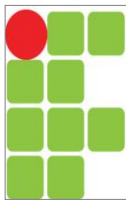
### Da entrega da versão final, da banca examinadora e da defesa do TCC .

Art. 22. O aluno cursando a disciplina de monografia deverá entregar, após ciência do orientador, na Coordenação do TCC a versão final da monografia em três cópias em encadernação espiral, segundo as regras da ABNT ou regras do IFPR, e uma versão em formato digital \*.rtf ou \*.doc (arquivo único) em data divulgada via edital pela coordenação do TCC.

§ 1º. Será fornecido protocolo de entrega para o aluno. Em qualquer caso de extravio das cópias o protocolo servirá como prova da entrega no prazo adequado.

§ 2º. A não entrega da versão final dentro do prazo divulgado pela Coordenação do TCC acarretará na reprovação, inexistindo possibilidade de dilação de prazo.

Art. 23. Todos os textos apresentados em suas versões definitivas serão submetidos à averiguação de originalidade pela banca examinadora. Encontrado plágio o membro da banca deverá realizar a impressão do documento original (Cópia de livro, artigo, resumo, revista e TCC) e juntá-lo ao TCC



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

§ 1º. O autor TCC no qual for encontrado plágio será informado no ato da banca que seu trabalho será reprovado o que lhe impedirá de realizar a apresentação do TCC à banca, o que constará em ata com a ciência do aluno.

§ 2º. Cabe recurso da decisão sobre originalidade ao Colegiado do curso de Direito no prazo de 3 (três) dias úteis após a ciência do aluno em ata, tendo o aluno direito à defesa oral para demonstrar de forma cabal que o seu trabalho é original.

§ 3º. Para os textos não considerados originais, além do grau atribuído ser 0 (zero), uma cópia do material será recolhido (junto à coordenação do TCC), outra será entregue as autoridades competentes para instauração de processo administrativo como prevê a Resolução nº 1 da reitoria do IFPR (Regulamento disciplinar do corpo discente) de 14 de Fevereiro de 2012 e outra cópia devolvida ao aluno.

§ 4º. Em caso de absolvição no processo administrativo disciplinar deve-se permitir a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como se deve retirar do histórico escolar a eventual reprovação do candidato na disciplina Monografia.

§ 5º. Após comprovação da falta de originalidade da Monografia, o estudante realizará novo projeto de pesquisa e cursará nova disciplina de monografia somente podendo apresentá-lo no semestre posterior à detecção do plágio.

Art. 24. A Monografia é defendida pelo aluno perante a banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, por outros 2 (dois) membros, indicados pelo orientador e divulgados via edital.

§ 1º. Todos os professores do Curso de Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras quando necessário.

§ 2º. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar se designação de qualquer docente para um número excessivo de bancas.

§ 3º. Para compor a banca examinadora poderá um membro ser escolhido entre os professores de outros Cursos do IFPR (de qualquer campus), com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Direito de outras Faculdades, ou ainda entre profissionais com no mínimo o título de especialista que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

§ 4º. Não podem participar como membro de banca: familiares, amigos ou qualquer pessoa a qual possa ser questionada a imparcialidade na avaliação.

§ 5º. As defesas ocorrerão em período especificamente estabelecido em Edital e divulgado pela coordenação do TCC.

§ 6º. Os membros das bancas examinadoras deverão ter o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para procederem à leitura das monografias, sendo de responsabilidade do aluno e do orientador a entrega efetiva do trabalho para os mesmos.

Art. 25. As sessões da defesa das monografias são públicas e somente poderão ser instaladas



na presença de todos os membros componentes da Banca Examinadora e do(a) estudante.

§ 1º. Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado por escrito ao Coordenador do TCC agendando-se novo horário para defesa, sem prejuízo ao acadêmico.

§ 2º. Não comparecendo o candidato na hora agendada em edital, serão dados 20 minutos para comparecimento em 2ª chamada, caso em que ainda ausente será reprovado.

§ 3º. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

§ 4º. Serão fornecidas certidões de comparecimento às defesas de monografia (com objetivo de atribuição de horas complementares) para aqueles que a assistirem, sendo as mesmas assinadas pelo presidente da banca.

Art. 26. Na defesa, o aluno deverá utilizar-se de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e 15 minutos para arguições pela banca.

§ 1º. Poderá o aluno utilizar-se de materiais didáticos auxiliares (datashow, roteiros, dentre outros) desde que respeitado o limite temporal de apresentação e sob sua responsabilidade de funcionamento.

§ 2º. As notas serão individuais e atribuídas pelos examinadores a portas fechadas, após a arguição, considerando-se o texto escrito, a exposição oral e as respostas às arguições.

§ 3º. Poderá a banca, caso seja a mesma para vários candidatos, a critério de seu presidente, efetivar a apresentação de diversos candidatos e só após realizar sessão solene de divulgação das notas em bloco.

§ 4º. Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 5º. A nota final proclamada na sessão de defesa corresponderá ao resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 6º. Da sessão de defesa da monografia será lavrada ata, conforme modelo previsto no Anexo II, e esta deverá ser subscrita pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) estudante, bem como documento de memória de nota, conforme modelo previsto no Anexo III, a fim de registro.

§ 7º. Da decisão da Banca Examinadora que avaliar a monografia apresentada não caberá revisão, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 27. Não há recuperação da nota atribuída à Monografia, sendo definitiva a reprovação do acadêmico naquele semestre.

§ 1º. Se reprovado por nota na Banca Examinadora, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador no semestre seguinte.

§ 2º. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a elaboração do projeto de pesquisa.





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## Da entrega da versão definitiva para arquivamento

Art. 28. A versão definitiva da monografia deve ser encaminhada à Coordenação do TCC em data divulgada em edital ao findar o semestre com os seguintes critérios:

I - se aprovado com nota 9 a 10: o acadêmico apresentará um CD com o arquivo final gravado na versão \*pdf ao orientador que fará a conferência e uma vez estando de acordo, fará a assinatura da ficha disponibilizada pelo coordenador de TCC Posteriormente depositará na biblioteca, colhendo a assinatura da entrega na ficha. Apresentará ao coordenador do curso que dará o visto e ao final o aluno entrega o comprovante com os 3 vistos na secretaria acadêmica para arquivamento na pasta do aluno e lançamento da conclusão do componente no histórico escolar.

II - se aprovado com nota inferior a 9: o acadêmico apresentará um CD com o arquivo final gravado na versão \*pdf ao orientador que fará a conferência e uma vez estando de acordo, fará a assinatura da ficha disponibilizada pelo coordenador de TCC Posteriormente depositará na coordenação do curso recebendo o visto do coordenador do curso e ao final o aluno entrega o comprovante com os 2 vistos na secretaria acadêmica para arquivamento na pasta do aluno e lançamento da conclusão do componente no histórico escolar.

§ 1º. As alterações realizadas não podem afetar substancialmente o trabalho, em especial, não devem incluir conteúdo não apresentado perante a banca examinadora.

§ 2º. A entrega da versão definitiva da monografia é requisito para lançamento de nota da disciplina Monografia, o aluno que não a entregar no prazo estipulado terá lançada nota 0 (zero), constando no histórico à reprovação na disciplina, devendo se matricular novamente em Monografia e tendo a nota lançada apenas no semestre subsequente caso efetive a entrega.

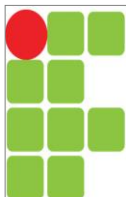
§3º. O coordenador de TCC disponibilizará a ficha para entrega da versão definitiva bem como o modelo de capa de CD padronizado para a entrega da versão digital.

## CAPÍTULO IX Das disposições finais

Art. 29. Todos os discentes que ingressarem no curso de Direito do IFPR, inclusive mediante transferência de outra instituição de ensino, estarão sujeitos ao disposto no presente Regimento.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Direito.

Parágrafo único. De todas as decisões da Coordenação de TCC cabe recurso ao Colegiado de Coordenação do Curso de Graduação em Direito.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Art.31. A fim de regulamentar intertemporalmente fica mantida a possibilidade de orientações de TCC por professores substitutos para os alunos já matriculados na disciplina de monografia na data da publicação desta resolução.

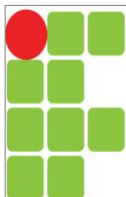
Art. 32. Para os alunos matriculados na disciplina de monografia na data da publicação desta resolução não se aplicam os limites de alunos por orientador disposto no artigo 14.

Art. 33. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 10 de outubro de 2015.

Francieli Maria de Lima  
Coordenadora do Curso de Direito IFPR,  
presidindo o Colegiado do Curso de Direito (Campus Palmas)





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## Anexo II

### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE DIREITO

Às \_\_:\_\_ de \_\_/\_\_/20\_\_, na sala XX do IFPR, Campus Palmas, compareceu para defesa pública da monografia do Curso de Graduação em Direito o (a) Aluno(a):

\_\_\_\_\_, que apresentou sua monografia intitulada:

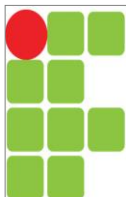
\_\_\_\_\_. Constituíram a Banca Examinadora os professores: Professor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_, e Professores examinadores: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado \_\_\_\_\_ (aprovado / reprovado) com conceito \_\_\_\_\_ (0 a 10). Ao acadêmico(a) foi informado o prazo indicado em Edital para efetuar as alterações sugeridas pelos membros da Banca examinadora e entregar a Monografia em sua versão definitiva junto à Coordenação das Monografias. Seguem as assinaturas dos Membros da Banca Examinadora e do Examinado.

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) \_\_\_\_\_



## MEMORIAL DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA MONOGRAFIA DO CURSO DE DIREITO

CANDIDATO:

TÍTULO

DO

TRABALHO:

<b>QUESITO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOTA</b>
	<b>ATRIBUÍD</b>	<b>ATRIBUÍD</b>	<b>ATRIBUÍD</b>
	<b>A</b>	<b>A 2º</b>	<b>A 3º</b>
	<b>ORIENTAD</b>	<b>AVALIADO</b>	<b>AVALIAD</b>
	<b>OR</b>	<b>R</b>	<b>OR</b>
<b>DEFESA ORAL</b>  <i>Quanto à apresentação e defesa final a banca observara o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota zero a 30 pontos</i>  <b>(0 – 3,0)</b>			
<b>TEXTO ESCRITO</b>  <i>Quanto ao conteúdo à banca analisará a densidade e a</i>			



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

<p><b><i>coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 45 pontos;</i></b></p> <p><b><i>(0 – 4,5)</i></b></p>			
<p><b><i>METODOLOGIA CIENTÍFICA</i></b></p> <p><b><i>Quanto à forma (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT ou do IFPR em vigor, atribuindo a nota zero a 25 pontos;</i></b></p> <p><b><i>(0 - 2,5)</i></b></p>			
<p><b><i>NOTA TOTAL</i></b></p>			

---

***Orientador***

---



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

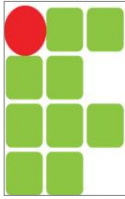


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**2º avaliador**

---

**3º avaliador**



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Anexo IV

**Certificado de Presença a Defesa de Monografia de Conclusão de Curso**

Certifico que \_\_\_\_\_,  
portador do R.G. \_\_\_\_\_, esteve presente no  
dia \_\_\_\_\_, presenciando a defesa de monografia de  
Conclusão de Curso de Graduação em Direito do IFPR do Candidato  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o trabalho intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conferindo ao presente a carga  
de 1 hora de atividade complementar.

\_\_\_\_\_  
***Presidente da Banca***